



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**

**OBJETO: Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$385.528,64 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 20 de janeiro de 2025 às 08h (horário de Brasília)**

**DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

**Dia 15 de janeiro de 2025 às 23h59min (horário de Brasília), somente através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**Menor preço por item**

**MODO DE DISPUTA:**

**Aberto**

**EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2024**

**REGISTRO DE PREÇO – MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

**OBJETO:** Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

O Município de Santana da Vargem/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas atribuições e da Pregoeira Cristiane de Jesus Silva, e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 141, de 07 de agosto de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que no **dia 20 de janeiro de 2025**, às 08h00min será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de utilização de recursos da tecnologia da informação – internet – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a fim de selecionar proposta objetivando o “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG”, conforme Termo de Referência, que se encontra no Anexo IV, que acompanha este edital.

Regem a presente licitação as Leis: Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Decreto Municipal n.º 033/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 057/2023, Lei Federal n.º 12.709/2018.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

### II- DAS DATAS E HORÁRIO

**1.1.** O objeto do presente edital de licitação é o “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG”

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo I e IV – Relação dos itens da Licitação e Termo de Referência, respectivamente – facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

**1.3.** Nos termos do Art. 6º, inciso XLI, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

**1.4.** Nos termos do Art. 83 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

### II- DAS DATAS E HORÁRIO

**2.1.** A sessão pública será realizada pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **20 de janeiro de 2025**, às 08h00min;

**2.2.** Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1., no período compreendido entre as 08h00min do dia **08 de janeiro de 2025** até as 07h59min do dia **20 de janeiro de 2025**;

**2.3.** Data limite para esclarecimentos e impugnações: **15 de janeiro de 2025** até as 23h59min, somente através o Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))

**2.4.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública, obedecerão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

### III- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1.** Poderão participar do presente pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e que atendam todas as demais exigências editalícias;

**3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

**3.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado aos itens anteriores e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

**3.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

**3.5.** A participação nesta licitação **SERÁ EXCLUSIVA** às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), e Microempreendedor Individual (MEI), nos moldes dos Arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/06:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**3.6.** A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**3.7.** Não poderão disputar esta licitação:

**3.7.1.** aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

**3.7.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.7.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.7.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, a tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.7.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.7.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.7.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação vigente;

**3.7.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;

**3.7.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**3.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

**3.7.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o §1º do Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**3.8.** O impedimento de que trata o item 3.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ato ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

**3.9.** A critério da Administração e exclusivamente a seus serviços, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, da execução da licitação ou da gestão de contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

**3.10.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

**3.11.** Os dispostos nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

**3.12.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

**3.13.** A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante da empresa que preste assessoria técnica;

#### **IV – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**4.1.** O presente edital se submete ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e na Lei Municipal nº 1.554/2021 e suas posteriores alterações, sendo observados os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

benefícios legais em favor da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, desde que comprovada, na fase de habilitação, que a licitante é beneficiária, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 123/06;

**4.2.** O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativa deverá declarar em campo próprio no sistema do Portal de Compra Públicas, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como tal, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06;

**4.3.** A obtenção dos benefícios constantes nesta seção e estabelecidos nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06 fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte, ou microempreendedores individuais que, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual.

### V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, a proposta com o preço em campo próprio na Plataforma Portal de Compras Públicas até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

**5.1.1.** O ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL – deverá ser OBRIGATORIAMENTE preenchido e anexado na Plataforma Portal de Compras Públicas, quando a proposta inicial e a proposta reajustada forem solicitadas através de diligências pela pregoeira, sendo que deverá constar os seguintes elementos:

**5.1.1.1.** Razão Social, CNPJ e endereço;

**5.1.1.2.** Número do processo administrativo e do pregão para registro de preços;

**5.1.1.3.** Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca/fabricante de todos os itens que compõe os lotes;

**5.1.1.4.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou conforme o ANEXO VI – Proposta Comercial – e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

sequencialmente, e ser datada e assinada pelo representante legal ou licitante ou pelo procurador;

**5.1.1.5.** Conter preços unitários e totais por itens, em moeda corrente nacional e em algarismos. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além dos custos, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo, embalagens, materiais, mão de obra, seguros, transportes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes, hospedagem, alimentação, diária, cargas, descargas, custos e benefícios, taxas, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;

**5.1.1.6.** Obedecer à sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do ANEXO IV – Termo de Referência – do presente instrumento;

**5.1.1.7.** Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições, ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante;

**5.1.1.8.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras;

**5.1.1.9.** Ao apresentar a proposta, a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos;

**5.1.1.10.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros de digitação ou distração na apresentação da proposta comercial, como justificativas para solicitação de desclassificação de itens;

**5.1.1.11.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, da data fixada para sua apresentação. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente **DECLASSIFICADAS**;

**5.1.2.** O arquivo referente a proposta comercial cadastrada, **modelo Anexo VI deste edital**, deverá ter a seguinte nomenclatura: **PROPOSTA COMERCIAL e NOME DA EMPRESA**;

**5.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**5.2.1.** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresenta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**5.2.2.** não emprega menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.2.3.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;

**5.3.** A falsidade das declarações tratadas nos subitens 5.2., 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e neste edital;

**5.4.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;

**5.5.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;

**5.6.** Quando do cadastramento da proposta, o licitante poderá parametrizar o seu valor mínimo ou seu percentual de desconto final máximo e obedecerá as seguintes regras:

**5.6.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**5.6.2.** fica estabelecido o intervalo mínimo entre os lances no valor de R\$0,01 (um centavo) em relação ao último lance registrado pela plataforma;

**5.6.3.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o item “5.6.2”;

**5.7.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**5.7.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado critério de julgamento do menor preço; e

**5.7.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;

**5.8.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;

**5.9.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo parametrizado na forma do item 5.6. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;

**5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o processo licitatório, que não se limita apenas a fase de lances, e se responsabilizar pelos ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

**5.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**VI – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**6.1.** A partir do horário previsto neste edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema e será procedida a análise das propostas registradas pela pregoeira;

**6.2.** A fase competitiva somente será iniciada após a análise e aceitação das propostas registradas no sistema, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**6.2.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**6.2.2.** O licitante somente poderá o valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**6.2.3.** Observado o item 6.2.2. o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

**6.2.3.1.** Solicitações de desclassificação de proposta, através de fase de lances ou inabilitação dos licitantes ofertantes das propostas melhores classificadas em qualquer item, deverão ser solicitadas antes da finalização da sessão através do chat e poderá ser solicitado pela pregoeira, a documentação comprobatória da inexequibilidade da proposta, sob pena de seu indeferimento;

**6.2.3.2.** Mesmo que deferidas as solicitações de desclassificações, o licitante, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá responder administrativa pela infração prevista no inciso V do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**6.2.4.** A pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir, frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema;

**6.2.5.** Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item 6.2.4, implica a retirada do licitante na disputa daquele item, sem prejuízo do direito de defesa;

**6.2.6.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

**6.3.** Para fins deste edital, será adotado, para o envio de lances, o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações conforme o critério de julgamento adotado;

**6.4.** No modo de disputa aberto, o adotado para este edital de licitação, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**6.4.1.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item “6.4.”, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

**6.4.2.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens “6.4.” e “6.4.1.”, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances;

**6.4.3.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, auxiliados pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações;

**6.4.4.** Após o reinício previsto no item 6.4.3., os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

**6.4.5.** Encerrada a etapa de que trata o item 6.4.4., o sistema ordenará e divulgará os lances;

**6.5.** Em caso de duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei n.º 14.133 de 2021;

**6.5.1.** Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput;

**6.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

**6.7.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

**6.8. A comunicação entre licitantes e pregoeira será EXCLUSIVA via plataforma do Portal de Compras Públicas.** O sistema disponibilizará campo próprio para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

troca de mensagens entre a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação;

**6.8.1.** O chat do Portal de Compras Públicas será aberto para comunicação do licitante com a Pregoeira, oportunamente, após abertura de prazos para negociação, manifestação motivada de interposição de recursos e solicitações de diligências;

**6.8.2.** Nas situações citadas no item 6.8.1. não há fixação dos horários em que o chat será aberto, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante o acompanhamento do andamento da sessão.

## **VII – DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será procedida a declaração dos arrematantes e posteriormente iniciada a fase de negociação, cujo prazo não será inferior a 20 (vinte) minutos;

**7.1.1.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

**7.1.2.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

**7.1.3.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, foi desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação;

**7.1.4.** Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

**7.2.** Finalizada a fase de negociação, será definido o primeiro prazo para registro de intenção motivada de interposição de recursos para cada item, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos;

**7.3.** Decorrido o lapso temporal descritos nos itens 7.1. e 7.2., a Pregoeira, ou agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

estipulado e, a compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital;

**7.4. Em conformidade com o Art. 33 do Decreto Municipal n.º 023/2023 e parágrafo 2º do Art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021, todos os itens encerrados com propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, deverão ter sua exequibilidade comprovada, no prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, através de diligências instauradas pela Pregoeira;**

7.5. O órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise a avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência;

**7.6. Fica estabelecido o prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação, no sistema, para envio da proposta inicial e proposta reajustada conforme modelo ANEXO VI e, se necessário, dos documentos complementares, adequados ao último lance ofertado;**

**7.6.1. A prorrogação mencionada no item 7.6. poderá ocorrer nas seguintes situações:**

**7.6.1.1.** Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

**7.6.1.2.** De ofício, a critério da Pregoeira ou agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edita para verificação de conformidade de que trata o item 7.3

**7.6.2.** Observado o prazo de que trata o item 7.6., a pregoeira, ou o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta reajustada e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

**7.6.3.** O arquivo referente a proposta reajustada, modelo anexo VI deste edital, deverá ter a seguinte nomenclatura: PROPOSTA REAJUSTADA e NOME DA EMPRESA, e será solicitada antes da adjudicação dos itens, devendo no prazo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

determinado ser anexado, impreterivelmente no Portal de Compras Públicas em campo próprio.

**7.7.** Caso o licitante tenha dificuldade em anexar arquivos na plataforma, deverá entrar em contato com o suporte técnico do Portal de Compras Públicas através dos telefones 3003-5455 ou 0800 730 5455.

**7.7.1.** O Município de Santana da Vargem não tem competência para dirimir dúvidas quanto a utilização do Portal de Compras Públicas.

**7.8.** Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a Pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

## VIII – DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1.** A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, e deverão ser apresentados conforme os subitens que serão especificados abaixo:

**8.2.** Toda a documentação nesta sessão poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração;

**8.3.** O arquivo, quando único, a ser anexado no Portal de Compras Públicas com as documentações de habilitação deverá ter a seguinte nomenclatura: **HABILITAÇÃO e NOME DA EMPRESA;**

**8.4.** A documentação de habilitação e proposta reajustada serão solicitadas, após a fase de lances, em todos os itens do certame, através de diligência em prazo a ser determinado pela pregoeira, porém, não inferior a 02 (duas) horas da sua solicitação. Caso necessite, o licitante deverá solicitar a prorrogação do prazo através do chat do Portal de Compras Públicas.

**8.5.** O licitante deverá anexar a documentação de habilitação e proposta reajustada em apenas um item que tenha arrematado, não sendo necessário anexar aos demais;

**8.6.** O não envio dos documentos solicitados nesta sessão, bem como a não manifestação do licitante quanto a necessidade de prorrogação do prazo para o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

envio, devido à impossibilidade de habilitação poderá acarretar a sua desclassificação no certame;

### **8.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA** que visa a demonstrar a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação da existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que pode ser compreendida por meio dos seguintes documentos:

**8.7.2.** Documento oficial com foto dos sócios ou proprietário;

**8.7.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documento de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.7.4.** Decreto de autorização, e se tratando em empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.8. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**8.8.1.** Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica do objeto devidamente executado, que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

**8.8.1.1.** O(s) atestado(s) referido no subitem acima deverá conter a razão social de ambas as partes (contratante e contratado);

**8.8.1.2.** O(s) atestado(s) referido no subitem 8.8.1. deverá ser emitido em papel timbrado que identifique o atestante (responsável pela emissão do atestado), constando nele o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail, etc.), para eventual consulta ou diligência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**8.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- 8.9.1.** A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.9.2.** A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.9.3.** A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 8.9.4.** A regularidade relativa à Segurança Social e ao FGTS, que demonstre o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.9.5.** A regularidade perante a justiça do trabalho;
- 8.9.6.** O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (declaração que não emprega menor) – fica facultada a utilização do modelo constante do Anexo VIII;
- 8.9.7.** Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IX;
- 8.9.8.** Nos termos do art. 24 da Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, nas licitações da Administração Pública Municipal as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.9.8.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, de proponente declarado vencedor, a ele fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração, prorrogável por igual período a pedido do interessado, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento de débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão positiva;
- 8.9.8.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.9.8.1. implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual pertinente, ou revogar a licitação.

### **8.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.10.1.** Nos termos do Art. 31 da Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, nas licitações destinadas à participação exclusiva não será exigida às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação de balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais;

**8.10.2.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com validade de até 90 dias, caso não consta a validade do documento de forma expressa.

### **IX – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS**

**9.1.** Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br));

**9.2.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

**9.2.1.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data de abertura do certame;

**9.3.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, cabem:

**9.3.1.** recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

**9.3.1.1.** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

**9.3.1.2.** julgamento das propostas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 9.3.1.3.** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- 9.3.1.4.** anulação ou revogação da licitação;
- 9.3.1.5.** extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- 9.3.2.** pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico;
- 9.3.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos itens 9.3.1.2 e 9.3.1.3, serão observadas as seguintes disposições:
- 9.3.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez minutos), exclusivamente via sistema, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.3.3.2.** a apreciação dar-se-á em fase única.
- 9.4.** O recurso de que trata o item 9.3 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;
- 9.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento;
- 9.6.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 9.7.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 9.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;
- 9.9.** Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**X – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**10.1.** A aplicação de penalidade à licitante rege-se-á conforme o estabelecido no “Título V”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**10.2.** Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**10.2.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**10.2.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**10.2.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**10.2.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**10.2.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**10.2.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**10.2.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**10.2.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**10.2.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**10.2.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**10.2.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

**10.2.12.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**10.3.** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

**10.3.1.** advertência;

**10.3.2.** multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;

**10.3.3.** Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do contrato;

**10.3.4.** suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;

**10.3.5.** rescisão de contrato;

**10.3.6.** suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;

**10.3.7.** declaração de inidoneidade;

**10.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**10.4.1.** a natureza e a gravidade da sanção cometida;

**10.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

- 10.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.4.4. os dados que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 10.5. As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## XI – DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. O pagamento será efetuado em crédito por conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil), em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade recebedora;
- 11.2. A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;
- 11.3. Considera-se como ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto a ser adquirido;
- 11.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;
- 11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;
- 11.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.7. As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo e seus correspondentes para o exercício financeiro, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:  
**Ficha 09:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**Ficha 26:** 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo – Recursos  
não Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito.

**Ficha 47:** 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Convênio com Polícia Civil – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de  
Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**Ficha 53:** 02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Convênio com Polícia Militar – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de  
Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 72:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostas – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 72:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 107:** 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Fazenda

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.501.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.750.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 162:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1001.000 –  
Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo –  
Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 162:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.1001.000 –  
Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 199:** 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 1.550.000.0000.000 –  
Manutenção Ativ. Educação – QESE – Material de Consumo – Transferência do  
Salário-Educação – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 199:** 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 2.550.000.0000.000 –  
Manutenção Ativ. Educação – QESE – Material de Consumo – Transferência do  
Salário-Educação – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 230:** 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 –  
Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 243:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 –  
Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo –  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo  
Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 244:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 –  
Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material, bem ou serviço para distrib.  
gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 288:** 02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo –  
Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Assistência  
Social

**Ficha 305:** 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00.00 / 1.660.000.0000.000 –  
Projeto IGD/PAB-Progr.Aux.Brasil – Material de Consumo – Transferência de  
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Secretaria Municipal de  
Assistência Social

**Ficha 336:** 02.081.08.241.0801.2121.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção PAIF-Prog. De Apoio Integral a Família – Material de Consumo –  
Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Assistência  
Social

**Ficha 371:** 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Cultura – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Ficha 400:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Jurídico – Material de Consumo – Recursos não Vinculados  
de Impostos – Procuradoria-Geral

**Ficha 416:** 02.300.04.122.0402.2202.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Agropecuária – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico

**XII – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**(LEI N.º 13.709/2018)**

**12.1.** Para finalidade da efetiva participação do licitante no certame, o município de Santana da Vargem fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade;

**12.2.** O licitante obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital;

**12.3.** O município e o licitante, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

**12.4.** O licitante declara que tem ciência da existência da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

**12.5.** É vedado ao licitante a utilização de todo e qualquer dano pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais;

**12.6.** O licitante fica obrigado a notificar o município, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD);

**12.7.** As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais;

**12.8.** O licitante será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao município e/ou a terceiros, diretamente, resultantes do descumprimento pelo licitante de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais;

**12.9.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações d Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo;

**12.10.** As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda a execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização;

**12.11.** Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

práticas de mercado, a fim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, por sua estrutura organizacional.

### **XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
- 13.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 13.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- 13.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;
- 13.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 13.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 13.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 13.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 13.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;
- 13.10.** O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas, que mantém integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)  
[licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br)

**13.11.** São partes integrantes deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**13.11.1.** Anexo I – Relação dos Itens da Licitação

**13.11.2.** Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;

**13.11.3.** Anexo III – Mapa de Riscos;

**13.11.4.** Anexo IV – Termo de Referência

**13.11.5.** Anexo V – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

**13.11.6.** Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial

**13.11.7.** Anexo VII – Modelo de Declaração de Beneficiário da Lei Complementar n.º 123/06;

**13.11.8.** Anexo VIII – Modelo de declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz;

**13.11.9.** Anexo IX – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

**13.11.10.** Anexo X – Modelo de Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal n.º 13.709/2018 e Decreto Municipal n.º 57/2023;

**13.11.11.** Anexo XI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**13.11.12.** Anexo XII – Minuta de Contrato.

Santana da Vargem, 06 de janeiro de 2025

Argemiro Rodrigues Galvao

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem  
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1200  
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: http://www.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 59/2024 - PE

Processo Administrativo: **164/2024**

Data do Processo: **13/12/2024**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Nº | Quantidade | Unid. | Código | Especificação   | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|-------|--------|---|----------------|-------------|
| 1  | 32,000     | UN    | 29931  | AGENDA DIARIA PERMANENTE - com no mínimo as seguintes especificações: agenda executiva/comercial; acabamento espiralado; visão permanente (não é datada com os dias da semana); formato de aproximadamente 129mm x 187mm; capa com material especial e dura, com detalhe metalizado; gramatura da folha 63g/m <sup>2</sup> ; 192 folhas; planejamento anual e mensal. | 35,1000        | 1.123,20    |
| 2  | 12,000     | PT    | 24216  | ALFINETE DE SEGURANÇA DE AÇO NIQUELADO - com no mínimo as seguintes especificações: com 35mm aproximadamente; preferencialmente na cor prata; pacote com 100 unidades; com excelente acabamento e difícil oxidação; possuir cabeça com dupla saída; acondicionado de forma adequada em embalagem que preserve a integridade do produto.                               | 14,3000        | 171,60      |
| 3  | 135,000    | CX    | 15687  | ALGODÃO 50 GR - com no mínimo as seguintes especificações: 100% puro algodão hidrofiliado; cor branca, boa absorção, macio e inodoro; formato em manta com espessura uniforme e compacta; rolo com 50gr e camadas separadas por papel; o produto deverá estar acondicionado de forma e garantir sua integridade.  | 7,2200         | 974,70      |
| 4  | 17,000     | UN    | 21941  | ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03 AZUL - com no mínimo as seguintes especificações: almofada para carimbo em feltro; material recarregável; com dimensão de aproximadamente 11cm x 7cm; estojo termoplástico; tinta na cor azul nr3.   | 5,9200         | 100,64      |
| 5  | 21,000     | UN    | 10421  | ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03 PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: almofada para carimbo em feltro; material recarregável; com dimensão de aproximadamente 11cm x 7cm; estojo termoplástico; tinta na cor preta nr3.   | 5,9200         | 124,32      |
| 6  | 58,000     | UN    | 8876   | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: material plástico; possuir sistema que permite guardar os marcadores; produto medindo 15x6 cm; com base de feltro.   | 9,6300         | 558,54      |
| 7  | 38,000     | UN    | 18748  | APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - com no mínimo as seguintes especificações: apontador para lápis com reservatório de resina termoplástica; com lâmina de aço temperado, com parafuso de segurança para retirada da lâmina; formato retangular medindo aproximadamente 60mm x 23mm x 16mm, com depósito de 6cm.   | 2,1800         | 82,84       |
| 8  | 63,000     | UN    | 34585  | APONTADOR PARA LÁPIS SEM DEPÓSITO - com no mínimo as seguintes especificações: design ergonômico e forma retangular; lâmina de aço temperado; dimensões aproximadas de 12 x 16 x 26 mm.   | 0,5800         | 36,54       |

|    |           |    |        |  |         |          |
|----|-----------|----|--------|--|---------|----------|
| 9  | 155,000   | PT | 21109  | BALAO COLORIDO N7 COM 50 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: composição e material látex; tamanho nº 07 (7" polegadas), contendo 50 unidades; nas opções de cores: branco, preto, verde, amarelo, azul, laranja e rosa (no momento do pedido será combinado a cor).  | 7,1900  | 1.114,45 |
| 10 | 185,000   | PT | 34587  | BALÃO COLORIDO Nº8 - com no mínimo as seguintes especificações: composição e material látex; tamanho nº 08 (8" polegadas), contendo 50 unidades; nas opções de cores: branco, preto, verde, amarelo, azul, laranja e rosa (no momento do pedido será combinado a cor).   | 9,3000  | 1.720,50 |
| 11 | 82,000    | RL | 12383  | BARBANTE 8 FIOS COM 180M - com no mínimo as seguintes especificações: barbante 100% algodão, cru, com 08 fios, rolo com aproximadamente 138gr, mínimo de 180m.   | 8,2300  | 674,86   |
| 12 | 64,000    | RL | 11238  | BARBANTE 8 FIOS COM 320M - com no mínimo as seguintes especificações: barbante 100% algodão com 08/16 fios; rolo com 500 gramas no mínimo, medindo no mínimo 320m, na cor areia.   | 15,4200 | 986,88   |
| 13 | 1.355,000 | UN | 304792 | BASTAO COLA QUENTE GROSSA - 11mm, tamanho de 30cm de comprimento; transparente, composto de resina de E.V.A + colofônia.   | 1,1900  | 1.612,45 |
| 14 | 1.655,000 | UN | 6401   | BASTAO DE COLA QUENTE FINA - com no mínimo as seguintes especificações: 07mm, tamanho de 30 cm de comprimento; transparente, composto de resina de E.V.A+ colofônia.   | 0,7500  | 1.241,25 |
| 15 | 133,000   | UN | 31067  | BATERIA 3V, MODELO CR 2032 - com no mínimo as seguintes especificações: bateria compatível com CR2032, tensão padrão 3v, cartela com 5 unidades, bateria de lítio.   | 5,8100  | 772,73   |
| 16 | 72,000    | UN | 6116   | BATERIA ALCALINA DE 9V - com no mínimo as seguintes especificações: alcalina não recarregável, tensão padrão de 09 volts, contendo 1 unidade; pesando aproximadamente 49g.   | 10,9500 | 788,40   |
| 17 | 12,000    | CT | 28758  | BATERIA LR1130/54/G10 - com no mínimo as seguintes especificações: compatível LR54, LR1130,189 ou AG10; tensão padrão de 1,5v; cartela com 10 baterias, pesando aproximadamente 30g; alcalina não recarregável.  | 4,8100  | 57,72    |
| 18 | 12,000    | PT | 307535 | BATERIA LR 44, PACOTE COM 4 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: bateria botão LR44; tensão padrão de 1,5 volts; alcalina; diâmetro de 11,6mm e espessura: 5,4mm; embalagem contendo 4 unidades.  | 8,4100  | 100,92   |
| 19 | 139,000   | PT | 28763  | BLOCO ADESIVO GRANDE (POST-IT) - com no mínimo as seguintes especificações: blocos autoadesivos coloridos e práticos para anotações importantes, recados e memorandos; reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola na superfície; contém 5 blocos cada um com uma cor diferente; dimensões : 76mm x 76mm. | 18,4300 | 2.561,77 |
| 20 | 148,000   | PT | 28765  | BLOCO ADESIVO PEQUENO (POST-IT) - com no mínimo as seguintes especificações: blocos autoadesivos coloridos e práticos para anotações importantes, recados e memorandos; reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola na superfície; contém 4 blocos com 100 folhas; dimensões aprox: 50mm x 40mm           | 8,1600  | 1.207,68 |
| 21 | 40,000    | BL | 34591  | BLOCO DE PAPEL RASCUNHO COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: bloco para recado em papel Off Set; embalagem em caixa cubo contendo 700 folhas; sendo essas intercaladas em 4 cores néon (azul, amarelo, verde, rosa); pesando 85 Gr/m2 e medindo 86 x 86mm, aproximadamente.                             | 15,9200 | 636,80   |

|    |         |    |               |  |         |          |
|----|---------|----|---------------|--|---------|----------|
| 22 | 1,000   | UN | 3053359<br>03 | BOBINA DE PAPEL KRAFT - com no mínimo as seguintes especificações: bobina de papel kraft com no mínimo as medidas 60cm X 50m de diâmetro e 9cm X 50m de montagem.  | 82,8600 | 82,86    |
| 23 | 204,000 | UN | 304793        | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M PARA RELOGIO DE PONTO - com no mínimo as seguintes especificações: bobina térmica compatível com relógio de ponto biométrico, em papel termossensível; tendo diâmetro de largura 57mm e comprimento 300m;   | 27,9100 | 5.693,64 |
| 24 | 10,000  | PT | 31120         | BOLA DE ISOPOR 100MM - com no mínimo as seguintes especificações: formato bola macica; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 100 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades.   | 38,5700 | 385,70   |
| 25 | 10,000  | PT | 34592         | BOLA DE ISOPOR 125MM - com no mínimo as seguintes especificações: no formato bola; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 125 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades  | 4,7800  | 47,80    |
| 26 | 8,000   | PT | 24221         | BOLA DE ISOPOR 50MM - com no mínimo as seguintes especificações: no formato bola maciça; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 50 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades   | 0,7000  | 5,60     |
| 27 | 26,000  | CX | 796           | BORRACHA BRANCA N. 60 - com no mínimo as seguintes especificações: borracha de papelaria feita de látex natural na cor branca; no formato retangular; número 60; sendo seu diâmetro 6 mm x 20 mm x 30 mm; caixa com 60 unidades.   | 16,2700 | 423,02   |
| 28 | 12,000  | CX | 24224         | BORRACHA BRANCA Nº 20 - com no mínimo as seguintes especificações: borracha de papelaria feita de látex natural na cor branca; no formato retangular; número 20; sendo seu diâmetro 10mm x 23mm x 32mm; caixa com 20 unidades.   | 15,6000 | 187,20   |
| 29 | 72,000  | UN | 28817         | CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochura; grampeado; formato 1/4, sem índice; capa dura na cor vermelho com 48 folhas; folhas internas Offset pesando 56 g/m2; diâmetro do caderno 200mm x 275mm.  | 7,6100  | 547,92   |
| 30 | 52,000  | UN | 28737         | CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochura costurado; formato ¼ com diâmetro 20cm x 14cm; sem índice com capa dura e na cor verde com 96 folhas; folhas internas Offset pesando 56g/m².  | 12,8000 | 665,60   |
| 31 | 98,000  | UN | 18816         | CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 60 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochurão, costurado no formato universitário; unissex, capa dura, cores sortidas (mistas) com 60 folhas pautadas; formato de aproximadamente 200mm x 275mm.  | 10,6800 | 1.046,64 |
| 32 | 10,000  | UN | 22031         | CADERNO ESPIRAL 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno espiral de arame galvanizado; no formato universitário 200 x 275mm, com 200 folhas pautado, não serrilhadas; 10 matéria; com capa dura   | 22,2900 | 222,90   |
| 33 | 130,000 | UN | 8516          | CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA - com no mínimo as seguintes especificações: caderno espiral de arame galvanizado; no formato universitário 200 x 275mm, pautado, 01 matéria; com capa em papelão, pesando mínimo 750g/m2, com 1,3mm de espessura aproximadamente; não serrilhadas; gramatura da folha 56g/m2. | 13,3100 | 1.730,30 |
| 34 | 770,000 | UN | 3927          | CAIXA DE ARQUIVO MORTO GRANDE - com no mínimo as seguintes especificações: feita de  | 10,4900 | 8.077,30 |

|    |         |    |       |  |         |          |
|----|---------|----|-------|--|---------|----------|
|    |         |    |       | polionda com 2mm de espessura; na cor verde; tamanho 305x185x400mm.  |         |          |
| 35 | 940,000 | UN | 976   | CAIXA DE ARQUIVO MORTO PEQUENA - com no mínimo as seguintes especificações: feita de polipropileno com aproximadamente 2mm de espessura; na cor verde; dimensões 350x130x250mm.  | 5,5600  | 5.226,40 |
| 36 | 64,000  | UN | 11279 | CAIXA ORGANIZADORA 19,8L (12201-011279) - com no mínimo as seguintes especificações: capacidade média de 19,8 litros, aproximadamente; confeccionada em polipropileno (plástico) transparente; possuir tampa; dimensões aproximadas 405x290x245 mm.  | 39,2700 | 2.513,28 |
| 37 | 38,000  | UN | 11350 | CAIXA ORGANIZADORA 21LTS - com as seguintes especificações: caixa organizadora em polipropileno corrugado; medindo 43x31x24cm; com tampa sobreposta contendo abertura nas 2 laterais; sua cor sendo cristal transparente; apresentação de forma desmontada; acompanha manual de montagem; capacidade mínima 21 Litros.   | 48,5800 | 1.846,04 |
| 38 | 44,000  | UN | 24370 | CAIXA ORGANIZADORA 25 LTS - com no mínimo as seguintes especificações: retangular com 4 travas para prender a tampa, transparente, dimensões aproximadas 44x29x27cm, profundidade 25,5cm, capacidade 25 litros, confeccionada em polipropileno.  | 50,3300 | 2.214,52 |
| 39 | 60,000  | UN | 11345 | CAIXA ORGANIZADORA 3,5LTS - com as seguintes especificações: caixa em formato retangular com tampa, entradas na lateral; feita de material plástico; cor preta; dimensões aproximadamente 20,5x15,5x14cm; capacidade mínima de 3,5 litros.   | 14,5000 | 870,00   |
| 40 | 34,000  | UN | 12130 | CAIXA ORGANIZADORA 60LTS - com as seguintes especificações: caixa em formato retangular com travas para prender a tampa; transparente, empilhável; dimensões aproximadas 64 x 44 x 27cm; capacidade de 60 litros; confeccionada em polipropileno.  | 81,0600 | 2.756,04 |
| 41 | 79,000  | UN | 7248  | CALCULADORA DE MESA - com no mínimo as seguintes especificações: calculadora de 12 dígitos, metal; tamanho aproximado de 24x16cmx1cm; amplo visor, dupla alimentação (solar e bateria); teclado com memória; a leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados; teclas plásticas, placa frontal em metal durável tampa resistente; cálculo de percentuais básicos; todas as funcionalidades de mark-up de uma máquina de calcular.            | 15,7400 | 1.243,46 |
| 42 | 75,000  | UN | 755   | CANETA CORRETIVO LIQUIDO - com as seguintes especificações: corretivo de papelaria liquido para correção de qualquer tipo de escrita; a base de solvente, secagem ultra rápida; formato caneta, ponta metálica, com 8 ml no mínimo; material não tóxico.   | 5,6600  | 424,50   |
| 43 | 37,000  | CX | 24230 | CANETA ESCRITA FINA AZUL - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor azul; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades. | 48,8300 | 1.806,71 |

|    |         |    |       |  |         |          |
|----|---------|----|-------|--|---------|----------|
| 44 | 20,000  | CX | 693   | CANETA ESCRITA FINA PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor preta; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades.       | 48,0900 | 961,80   |
| 45 | 9,000   | CX | 24235 | CANETA ESCRITA FINA VERMELHA - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades. | 47,1200 | 424,08   |
| 46 | 5,000   | UN | 11287 | CANETA FIXA DE BALCÃO - com no mínimo as seguintes especificações: caneta fixa para balcão; corpo em alumínio no formato tubular medindo 13 cm aproximadamente; base em alumínio polido; corrente metálica medindo 50 cm; fixação por fita adesiva dupla face; acompanha carga/refil.  | 26,6900 | 133,45   |
| 47 | 28,000  | CJ | 5311  | CANETA HIDROCOR COM 12 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: caneta hidrográfica com corpo em polipropileno opaco na cor da tinta e formato redondo; ponta porosa fina; jogo com cores sortidas; tampa anti asfixiante, tinta a base de água; traço de 1mm.  | 10,0200 | 280,56   |
| 48 | 47,000  | CX | 21943 | CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de álcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor preta; caixa com 12 unidades.  | 59,7600 | 2.808,72 |
| 49 | 86,000  | UN | 31112 | CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA - com no mínimo as seguintes especificações: com no mínimo as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de álcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor vermelha.  | 5,0100  | 430,86   |
| 50 | 71,000  | UN | 18181 | CANETA P/RETROPROJETOR AZUL - com no mínimo as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de álcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor azul.  | 5,0500  | 358,55   |
| 51 | 155,000 | PT | 24240 | CAPA E CONTRACAPA A4 - com no mínimo as seguintes especificações: capa confeccionada em polipropileno, transparente, não lisa; contracapa em polipropileno na capa na cor preta, não lisa; pacote com 100 unidades de cada um.   | 53,1000 | 8.230,50 |
| 52 | 505,000 | UN | 886   | CARTOLINA BRANCA - com no mínimo as seguintes especificações: cartolina de papelaria na cor branca; medindo aproximadamente 50x66cm, gramatura 140g.   | 1,6800  | 848,40   |
| 53 | 610,000 | UN | 2506  | CARTOLINA (CORES VARIADAS) - com no mínimo as seguintes especificações: cartolina de papelaria pesando aproximadamente 120g/m <sup>2</sup> ; medindo 50x66cm; cores variadas (amarela, azul, rosa, verde).   | 1,6500  | 1.006,50 |
| 54 | 265,000 | UN | 4465  | CD RW - com no mínimo as seguintes especificações: mídia para gravação de áudio e  | 3,1700  | 840,05   |

|    |         |    |       |   |         |          |
|----|---------|----|-------|---|---------|----------|
|    |         |    |       | dados; Óptica Regravável; capacidade de 700 Mb, 80 Minutos; velocidade de 12x; embalado em envelope individual, acrílico, lacrado; medindo 142x125x10mm.  |         |          |
| 55 | 25,000  | CX | 841   | CLIPES 2/0 500 GR - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, formato paralelo, número 2/0 com comprimento de 33 mm; caixa com 500 gramas (720 cliques) aproximadamente.   | 28,0700 | 701,75   |
| 56 | 10,000  | CX | 747   | CLIPES COLORIDOS - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, formato paralelo, acabamento galvanizado colorido; número 2/0 com comprimento de 29mm; no mínimo 7 cores sortidas; caixa com aproximadamente 100 unidades.  | 6,6300  | 66,30    |
| 57 | 16,000  | CX | 681   | CLIPS 1/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 1/0, tamanho 10x30mm; caixa com 500 gramas (770 cliques) aproximadamente.  | 14,4300 | 230,88   |
| 58 | 22,000  | CX | 18068 | CLIPS 10/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço. acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo, número 10/0, comprimento de 65 mm; caixa com 500 gramas (120 cliques) aproximadamente.   | 20,2000 | 444,40   |
| 59 | 28,000  | CX | 740   | CLIPS 3/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 3/0, comprimento de 21 mm; caixa com 500 gramas (450 cliques) aproximadamente.   | 15,8100 | 442,68   |
| 60 | 15,000  | CX | 3572  | CLIPS 4/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo, número 4/0, comprimento de 31 mm; caixa com 500 gramas (420 cliques) aproximadamente.   | 17,0700 | 256,05   |
| 61 | 14,000  | CX | 20050 | CLIPS 6/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 6/0; caixa com 500 gramas (220 cliques) aproximadamente.   | 18,6400 | 260,96   |
| 62 | 23,000  | CX | 11295 | CLIPS 8/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço. acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 8/0, caixa com 500 gramas (170 cliques) aproximadamente.   | 20,0200 | 460,46   |
| 63 | 141,000 | UN | 614   | COLA BASTAO - com no mínimo as seguintes especificações: cola de papelaria, bastão branca para uso diversos (papel, cartões, fotos) a base de água e glicerina; atóxica secagem rápida, acondicionada em bastão com aproximadamente 21 gramas com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.   | 8,0500  | 1.135,05 |
| 64 | 100,000 | UN | 15634 | COLA BRANCA 110 GR - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida branca para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água; e total 110 gramas; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 12 meses.  | 4,8700  | 487,00   |
| 65 | 82,000  | FR | 921   | COLA BRANCA 1 LITRO - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água e totalmente reversível, ph neutro; secagem normal; acondicionada em frasco plástico; contendo 01 litro; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com | 14,7800 | 1.211,96 |

|    |         |    |        |   |         |          |
|----|---------|----|--------|---|---------|----------|
|    |         |    |        | validade mínima de 12 meses.  |         |          |
| 66 | 67,000  | UN | 3195   | COLA BRANCA 40G - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida branca para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água e totalmente reversível, ph neutro; secagem normal; acondicionada em frasco plástico; 40 gramas; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 12 meses. | 3,1200  | 209,04   |
| 67 | 149,000 | UN | 28688  | COLA INSTANTÂNEA - com no mínimo as seguintes especificações: adere diversos materiais como metais, plásticos, borrachas e outros materiais; alta velocidade de cura e excelente resistência, com bico anti-entupimento; embalagem com no mínimo 5 gramas.  | 7,7300  | 1.151,77 |
| 68 | 178,000 | UN | 5289   | COLA PARA E.V.A. - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 35 gramas, a base de acetato de polivinila e álcool, solúvel em álcool, não resistente a lavagem.  | 13,6600 | 2.431,48 |
| 69 | 150,000 | UN | 29997  | COLA TRANSPARENTE - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida transparente para uso diversos e escolar; a base de resina pva e de água, lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada aproximadamente em frasco 90G.  | 7,5600  | 1.134,00 |
| 70 | 275,000 | UN | 12045  | CORDAO PARA CRACHA - com no mínimo as seguintes especificações: cordão para crachá, confeccionado em plástico pvc ou silicone, na cor azul, formato redondo, largura aprox. 10mm, tamanho aprox. esticado 70 cm; com presilha acp (tipo jacaré) em metal inoxidável.  | 3,9800  | 1.094,50 |
| 71 | 145,000 | UN | 22001  | CORRETIVO EM FITA - com no mínimo as seguintes especificações: corretivo em fita para correção de qualquer escrita formato roller (fita), medindo 4,2mm x 12m o comprimento da fita.  | 15,9700 | 2.315,65 |
| 72 | 12,000  | CX | 24250  | CORRETIVO LÍQUIDO - com no mínimo as seguintes especificações: corretivo líquido atóxico utilizado em papel reciclado a base de água; frasco, com aplicador tipo pincel; sem odor, de uso escolar; frasco com no mínimo 18ml; caixa com 12 unidades.  | 33,5400 | 402,48   |
| 73 | 56,000  | UN | 28446  | CORTADOR OU FURADOR 2,5X2,5 CM - com no mínimo as seguintes especificações: cortador ou furador artesanal indicado para papéis e folhas de E.V.A; modelo flor margarida, medindo aproximadamente 2,5x2,5cm; podendo ser em cores variadas.  | 27,1700 | 1.521,52 |
| 74 | 19,000  | PT | 628    | ELASTICO 500GR NATURAL SUPER - com no mínimo as seguintes especificações: cor amarelo, nº 18, pacote com 500 gramas, produzido através do látex, ideal para organizar, agrupar ou separar diversos materiais.   | 15,8500 | 301,15   |
| 75 | 55,000  | RL | 304798 | ELASTICO FINO 10M - com no mínimo as seguintes especificações: elástico branco com largura inferior a 1mm; composto de 58% elastodieno e 42% poliéster, tipo lastex; rolo com 10 metros.  | 4,6700  | 256,85   |
| 76 | 30,000  | PT | 304822 | EMBALAGEM PARA PRESENTE METALIZADO - com no mínimo as seguintes especificações: tipo saco metalizado, medidas aproximadas 45x60cm, estampas diversas, pacote com 25 unidades  | 25,7300 | 771,90   |
| 77 | 82,000  | FL | 28450  | EMBORRACHADO E.V.A AMARELO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor amarelo.   | 2,7300  | 223,86   |

|    |         |    |        |  |          |          |
|----|---------|----|--------|--|----------|----------|
| 78 | 82,000  | FL | 28452  | EMBORRACHADO E.V.A AZUL - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor azul.  | 2,9300   | 240,26   |
| 79 | 69,000  | KT | 28662  | EMBORRACHADO E.V.A BOLINHA - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente; com bolinhas cores variadas, kit contendo 5 unidades.  | 25,8300  | 1.782,27 |
| 80 | 82,000  | FL | 28454  | EMBORRACHADO E.V.A BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor branca.  | 2,8200   | 231,24   |
| 81 | 82,000  | FL | 28456  | EMBORRACHADO E.V.A LARANJA - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor laranja.  | 2,8900   | 236,98   |
| 82 | 75,000  | FL | 28650  | EMBORRACHADO E.V.A. LISTRADO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, listrado cores variadas.   | 6,0900   | 456,75   |
| 83 | 82,000  | FL | 28458  | EMBORRACHADO E.V.A MARROM - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor marrom.  | 2,8300   | 232,06   |
| 84 | 90,000  | FL | 28645  | EMBORRACHADO E.V.A. PRETO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor preta.   | 3,1200   | 280,80   |
| 85 | 82,000  | FL | 28460  | EMBORRACHADO E.V.A SALMÃO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor salmão.  | 3,5200   | 288,64   |
| 86 | 84,000  | FL | 28462  | EMBORRACHADO E.V.A VERDE - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor verde.  | 3,0000   | 252,00   |
| 87 | 82,000  | FL | 28643  | EMBORRACHADO E.V.A. VERMELHO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor vermelha.   | 2,8700   | 235,34   |
| 88 | 380,000 | UN | 28706  | ENVELOPE BRANCO CARTA - com no mínimo as seguintes especificações: envelope color plus; pesando 80g/m2; modelo ofício, com aba sem cola; sem impressão rpc do correio; medindo 114x229mm; na cor branca.   | 0,2900   | 110,20   |
| 89 | 7,000   | PT | 304799 | ENVELOPE CD/DVD - com no mínimo as seguintes especificações: com visor de acetato; gramatura: 75 g/m²; tamanho: 125x125mm; produto em embalagem branca com 100 unidades, dimensões da caixa (cm): 17x14x14cm.  | 38,1200  | 266,84   |
| 90 | 34,000  | CX | 980    | ENVELOPE PARDO 34 X 24 - com no mínimo as seguintes especificações: envelope confeccionado de papel 100% reciclado; pesando 80g/m2; modelo saco sem impressão rpc do correio; medindo 240x340mm (tamanho A4) com aba sem cola; na cor pardo, caixa com 250 unidades. | 105,9500 | 3.602,30 |
| 91 | 26,000  | PT | 304800 | ENVELOPE SACO 34X24CM BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: envelope branco pesando 90 g/m2; tipo saco sem impressão   | 58,6300  | 1.524,38 |

|     |         |    |        |   |         |          |
|-----|---------|----|--------|---|---------|----------|
|     |         |    |        | rpc; medindo aproximadamente 240x340mm; com aba, sem cola; pacote com 100 unidades.   |         |          |
| 92  | 12,000  | PT | 3905   | ESPIRAL TRANSPARENTE 12MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 70 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 12mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.   | 17,9700 | 215,64   |
| 93  | 7,000   | PT | 3909   | ESPIRAL TRANSPARENTE 14MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 85 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 14mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.   | 19,3000 | 135,10   |
| 94  | 12,000  | PT | 3914   | ESPIRAL TRANSPARENTE 17MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 100 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 17mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  | 20,7500 | 249,00   |
| 95  | 12,000  | PT | 3919   | ESPIRAL TRANSPARENTE 20MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 120 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 20mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  | 28,6000 | 343,20   |
| 96  | 7,000   | PT | 5279   | ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 160 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 25mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  | 40,6600 | 284,62   |
| 97  | 7,000   | PT | 12283  | ESPIRAL TRANSPARENTE 29MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 200 folhas; fabricado em pvc semi-rígido, diâmetro de 29mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  | 43,2500 | 302,75   |
| 98  | 7,000   | PT | 5284   | ESPIRAL TRANSPARENTE 33MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 250 folhas; fabricado em pvc semi-rígido, diâmetro de 33mm e comprimento de 33cm; pacote com 25 unidades.  | 47,2700 | 330,89   |
| 99  | 15,000  | UN | 872    | ESTILETE 18MM - com no mínimo as seguintes especificações: com estrutura reforçada, corpo emborrachado, robusto e ergonômico trava giratória e lâmina de aço carbono extensível interna; lâmina de 18mm e comprimento total do estilete de 165mm; mais 10 lâminas para reposição. | 12,5200 | 187,80   |
| 100 | 22,000  | UN | 10425  | ESTILETE 9MM - com no mínimo as seguintes especificações: profissional com trava giratória e lâmina de aço carbono extensível interna; lâmina de 9mm e comprimento total do estilete de 135mm; mais 10 lâminas para reposição.  | 7,7000  | 169,40   |
| 101 | 70,000  | UN | 15643  | ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR - com no mínimo as seguintes especificações: etiqueta adesiva escolar branca com tarja vermelha, sem pauta; cartela com 15 unidades; dimensões de 35x78mm.   | 6,7300  | 471,10   |
| 102 | 135,000 | KT | 304796 | EVA COM GLITTER - com no mínimo as seguintes especificações: atóxico, textura homogênea, com glitter, tamanho 40 cm x 60 cm e 1 a 2 mm de espessura aproximadamente, cores variadas, kit contendo 10 unidades.  | 43,8600 | 5.921,10 |
| 103 | 150,000 | KT | 304795 | EVA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 2mm de  | 28,8500 | 4.327,50 |

|     |         |    |        |  |          |           |
|-----|---------|----|--------|--|----------|-----------|
|     |         |    |        | espessura aproximadamente, cores variadas C/10UN.  |          |           |
| 104 | 125,000 | KT | 304797 | EVA ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40 cm x 60 cm e 1 a 2 mm de espessura aproximadamente; estampas variadas, kit contendo 10 unidades.   | 36,9600  | 4.620,00  |
| 105 | 55,000  | UN | 601    | EXTRATOR DE GRAMPOS - com no mínimo as seguintes especificações: tipo espátula; feito de metal galvanizado com acabamento zincado; medidas do extrator de 1,5x15cm.  | 2,6000   | 143,00    |
| 106 | 82,000  | MT | 21443  | FELTRO - com no mínimo as seguintes especificações: rolo 5m por 1,4m aproximadamente, de tecido puro algodão liso, cores variadas.   | 82,0400  | 6.727,28  |
| 107 | 82,000  | MT | 28714  | FELTRO ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: feltro em rolo de 5m por 1,4m aproximadamente, 100% poliéster; tecido liso; estampas diversas.   | 126,7200 | 10.391,04 |
| 108 | 40,000  | KG | 21405  | FIBRA SILICONADA - com no mínimo as seguintes especificações: fibra de silicone 100% poliéster de alta qualidade, inodoro, lavável, hipoalergênico, alto rendimento; indicado para artesanatos, almofadas, travesseiros e enchimentos em geral; 100% aberta.                   | 32,0300  | 1.281,20  |
| 109 | 5,000   | PT | 18770  | FICHA PAUTADA 6X9 - com no mínimo as seguintes especificações: folha Off Set de 150g com tamanho de 152x228mm; espessura da folha de 150g; pacote com 100 unidades.  | 19,4700  | 97,35     |
| 110 | 3,000   | UN | 5328   | FICHARIO PARA MESA - com no mínimo as seguintes especificações: fichas no tamanho de 6x9cm; corpo em aço na cor grafite e tampa em poliestireno de cor variada; capacidade para 500 fichas divisória de plástico para apoiar as fichas.  | 144,6600 | 433,98    |
| 111 | 101,000 | UN | 15648  | FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL CREPADO - com no mínimo as seguintes especificações: fita adesiva dupla face com dorso de papel crepado; adesivo a base de borracha, resina e liner branco de papel siliconado; nas dimensões de 19mm x 30m; preferencialmente na cor branca. | 11,9600  | 1.207,96  |
| 112 | 238,000 | UN | 304801 | FITA ADESIVA TRANSP 12mm x 30m - com no mínimo as seguintes especificações: composta de polipropileno com adesivo a base de água; transparente, dimensões de 12mm x 30m.   | 0,9600   | 228,48    |
| 113 | 234,000 | RL | 4305   | FITA ADESIVA TRANSP 48MM X 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fita transparente composta por filme PP e adesivo a base de resina e borracha; suas dimensões serem de 48mm x 50m.   | 4,1100   | 961,74    |
| 114 | 219,000 | UN | 13601  | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M - com no mínimo as seguintes especificações: fita transparente composta por um dorso de filme de polipropileno biorientado, coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética; dimensões de 45mm por 45m.                         | 4,7300   | 1.035,87  |
| 115 | 158,000 | RL | 1669   | FITA CREPE 19MM X 50 M - com no mínimo as seguintes especificações: fita composta de papel crepado com adesivo a base de borracha natural; dimensões de 19mm x 50m.  | 4,6100   | 728,38    |
| 116 | 122,000 | UN | 18491  | FITA CREPE 25MM X 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fita composta de papel crepado, adesivo de borracha, resinas sintéticas e tubete em papelão; dimensões de 25mm x 50m.   | 6,7900   | 828,38    |
| 117 | 17,000  | UN | 3254   | FITA METRICA 150CM - com no mínimo as seguintes especificações: fita feita de material de fibra de vidro com design ergonômico;  | 3,9600   | 67,32     |

|     |         |    |               |   |          |           |
|-----|---------|----|---------------|---|----------|-----------|
|     |         |    |               | comprimento de 150cm e largura de 2cm; dobrável e possui metal nas duas pontas.   |          |           |
| 118 | 111,000 | RL | 29943         | FITAS DE CETIM 10MM, ROLO DE 10 METROS - com no mínimo as seguintes especificações: composta de 100% poliéster e ser do tipo lisa; dimensões de 10mm de largura e 10m de comprimento; rolos em cores variadas que vão ser especificadas no ato da compra.   | 4,3300   | 480,63    |
| 119 | 135,000 | RL | 22528         | FITILHOS 5MM ROLO DE 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fitilho feito do material de polipropileno; dimensões de 5mm de largura e 50m de comprimento; cores variadas (preferencialmente branco, rosa, verde, azul, vermelho, amarelo, preto) que serão especificadas no ato da compra.  | 2,3200   | 313,20    |
| 120 | 179,000 | PT | 15663         | FOLHA SULFITE A4 COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: papel sulfite de papelaria, multi uso; gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo aprox. (210x297)mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, ph alcalino branca; embalagem com nome do fabricante impresso; produto com certificação ambiental, pacote com 100 folhas; nas cores: amarelo, azul, verde, vermelho e salmão, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. | 16,6100  | 2.973,19  |
| 121 | 10,000  | CX | 2827          | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS - com no mínimo as seguintes especificações: formulário contínuo de papelaria; 80 colunas, sem impressão; medindo aprox (280 x 240) mm; com 2 vias; carbonado, papel autocopiativo com serrilhas horizontais e verticais, branco; com gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> ; caixa com 3000 unidades.   | 352,7800 | 3.527,80  |
| 122 | 170,000 | UN | 3053358<br>99 | FURADOR PAPEL E EVA GIGANTE ESTRELA 38 MM - com no mínimo as seguintes especificações: com capacidade para perfurar uma folha de cada vez, este furador é ideal para trabalhos delicados e precisos. Uma perfuração de 25 mm, permitindo criar estrelas perfeitas em papel ou EVA. Incolor. Capaz de fazer quatro perfurações simultâneas.  | 67,3300  | 11.446,10 |
| 123 | 52,000  | KG | 5665          | GESSO EM PÓ - com no mínimo as seguintes especificações: gesso em pó; na cor branca; composto de sulfato de cálcio; atóxico; inodoro; 100% mineral; solúvel em água; embalagem plástica contendo 1kg.   | 14,6700  | 762,84    |
| 124 | 50,000  | CX | 3053359<br>00 | GIZÃO DE CERA - com no mínimo as seguintes especificações: gizão de cera, 12 cores, ponta larga, atóxico, indicado para todas as idades.  | 16,2700  | 813,50    |
| 125 | 5,000   | CX | 934           | GIZ BRANCO (00470-000934) - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações:giz escolar na cor branca, antialérgico, não suja as mãos caixa com 500 unidades.  | 62,8300  | 314,15    |
| 126 | 5,000   | CX | 11272         | GIZ COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: giz colorido antialérgico (nas cores rosa, azul, amarelo, verde, laranja), plastificado, não suja as mãos, caixa com 500 unidades.  | 58,8100  | 294,05    |
| 127 | 215,000 | UN | 2362          | GLITER EM PO CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: glitter purpurina compostas de partículas de PVC metalizado; pacote com 3 gramas; as cores serão especificadas no ato da compra.   | 0,8400   | 180,60    |
| 128 | 86,000  | UN | 634           | GRAMPEADOR 26/6 - com no mínimo as seguintes especificações: grampeador médio de mesa metálico; pintura epóxi (líquida); apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas  | 9,6500   | 829,90    |

|     |         |    |               |  |         |           |
|-----|---------|----|---------------|--|---------|-----------|
|     |         |    |               | posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.   |         |           |
| 129 | 17,000  | UN | 11306         | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/13 - com no mínimo as seguintes especificações: grampeador de metal para até 240 folhas; 23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas), 23/15 (140 folhas), 23/17 (160 folhas), 23/20 (200 folhas), 23/23 (220 folhas), 23/24 (240 folhas); dimensões aprox. 29,7 x 9 x 21,6cm  | 53,5800 | 910,86    |
| 130 | 25,000  | CX | 307536        | GRAMPO 23/8 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo galvanizado; medindo 23/8, com perfuração entre 20 e 50 folhas com 75 g/m <sup>2</sup> ; caixa com 1.000 unidades.   | 9,3300  | 233,25    |
| 131 | 86,000  | CX | 847           | GRAMPO 26/6 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo galvanizado desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração em até 25 folhas; caixa com 5.000 unidades.  | 4,1200  | 354,32    |
| 132 | 66,000  | PT | 304806        | GRAMPO DE PLÁSTICO ESTENDIDO - com no mínimo as seguintes especificações: injetado em plástico polipropileno, hastes longas, espessura 2,70 mm, peso bruto 0,24 kg; dimensões 300mm x 9mm x 112 mm, prende até 600 folhas, na cor branca, pacote com 50 unidades.  | 17,6800 | 1.166,88  |
| 133 | 62,000  | CX | 304804        | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo em aço galvanizado 23/13 desenvolvido para uso em grampeadores, resistente à ferrugem, grampeia até 100 folhas; caixa com 1.000 unidades.   | 7,5400  | 467,48    |
| 134 | 46,000  | UN | 34684         | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 24/6 - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações: Grampo em aço galvanizado 24/6 desenvolvido para uso em grampeadores, resistente à ferrugem, caixa com 1.000 unidades  | 7,5300  | 346,38    |
| 135 | 49,000  | CX | 777           | GRAMPO TRILHO - com no mínimo as seguintes especificações: tipo Romeu e Julieta, para pasta trilho 80mm, confeccionado em chapa de aço revestida, prende até 400 folhas caixa com 50 conjuntos.  | 15,0700 | 738,43    |
| 136 | 180,000 | KT | 3053359<br>01 | KIT ESCOLAR 01 - com no mínimo as seguintes especificações: Kit Escolar 01, contendo os seguintes itens: 01 caixa de lápis de cor, grande, sextavado, c/ 12 cores, madeira de reflorestamento, material de boa qualidade; 01 cola branca 40 gr, boa qualidade, a base de água; 02 lápis n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte, excelente apagabilidade; 02 cadernos brochurão, capa dura, 60 folhas, folhas brancas com linhas definidas; 01 borracha branca n.º 20; 01 caixa de gizão de cera com 12 cores (atóxico); 01 caixa de massa de modelar, com 12 cores, atóxico, 180 gr aproximadamente; 01 apontador para lápis, de plástico rígido poliestireno (ps), duplo comum, com depósito, sem tampa, suas condições everão estar de acordo com a norma NBR-15236, com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores; 01 jogo de canetas hidrocolor, com 12 cores, boa qualidade e duração. OBS: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. | 42,1500 | 7.587,00  |
| 137 | 290,000 | KT | 3053359<br>02 | KIT ESCOLAR 02 - com no mínimo as seguintes especificações: Kit escolar 02, contendo os seguintes itens: 01 caixa de lápis de cor, grande, sextavado, c/ 12 cores, madeira de reflorestamento, material de boa qualidade; 01 cola  | 66,8700 | 19.392,30 |

branca 40 gr, boa qualidade, a base de água; 02 lápis n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, macio, cor forte, excelente apagabilidade; 07 cadernos brochurão, capa dura, 60 folhas, folhas brancas com linhas definidas; 01 borracha branca nº 20; 01 jogo de canetas hidrocolor, com 12 cores, boa qualidade e duração; 01 apontador para lápis, de plástico rígido poliestireno (ps), duplo comum, com depósito, sem tampa, e suas condições deverão estar de acordo com a Norma BNR-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores. OBS: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO EM EMBALAGEM ADEQUADA.

|     |        |    |        |   |         |          |
|-----|--------|----|--------|---|---------|----------|
| 138 | 40,000 | CX | 18173  | LÁPIS DE CERA ESTACA - com no mínimo as seguintes especificações: não tóxico, não macha as mãos, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos; a cor do produto será identificada no ato da compra.   | 5,9500  | 238,00   |
| 139 | 56,000 | CX | 28671  | LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES - com no mínimo as seguintes especificações: formato triangular ergonômico, não tóxico, garantia de conforto e melhor escrita; caixa com 12 unidades; formato jumbo ideal para mãos pequenas.   | 11,8400 | 663,04   |
| 140 | 22,000 | CX | 304807 | LÁPIS PRETO N° 2 - com no mínimo as seguintes especificações: lápis preto n. 2; corpo em madeira de reflorestamento, no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto; numero 2b; medindo no mínimo 180mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado, com borracha na ponta; com 144 unidades. | 52,3200 | 1.151,04 |
| 141 | 62,000 | RL | 15705  | LASTEX (15836-015705) - LASTEX com no mínimo as seguintes especificações: dimensões de 500 metros de comprimento e largura de 0,5mm; produto composto 63% elastodieno, 37% poliéster; nas cores preto e branco (será especificado no ato da compra a quantidade de cada um).  | 36,4400 | 2.259,28 |
| 142 | 34,000 | UN | 18195  | LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: medindo no mínimo 205x297mm; capa dura pesando 1250g/m2, revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; livro na cor preta; com 100 folhas numeradas; Papel Off-set, pesando 56g/m2 ou aproximado.   | 17,6100 | 598,74   |
| 143 | 28,000 | UN | 5248   | LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: Livro Ata de Papeleria; Medindo (205x297)cm Vertical; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 50fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m2 ou aproximado.   | 12,1200 | 339,36   |
| 144 | 43,000 | UN | 725    | LIVRO DE PROTOCOLO - com no mínimo as seguintes especificações: livro de protocolo de correspondência, tam1/4, com 100 folhas, formato 160x220mm ou aproximado.   | 16,2500 | 698,75   |
| 145 | 5,000  | UN | 29936  | LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - com no mínimo as seguintes especificações: para registro de medicamentos controlados na Farmácia Municipal; livro com atas horizontal, sem margens; com dimensões de 23cm de altura e 32,5cm de largura; mínimo de 100 folhas.   | 57,5900 | 287,95   |
| 146 | 34,000 | UN | 34686  | MARCADOR DE PAGINA ADESIVO MEMONOTE, 8 CORES NEON - com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 200 folhas, marcadores adesivos semitransparentes, 08 cores neon com 25 folhas cada, medidas 12 mm x 42 mm. (post it).   | 9,9200  | 337,28   |

|     |         |    |       |  |          |          |
|-----|---------|----|-------|--|----------|----------|
| 147 | 323,000 | UN | 32941 | MARCA TEXTO AMARELO - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente amarela, tinta a base água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14cm.   | 3,5200   | 1.136,96 |
| 148 | 15,000  | UN | 32942 | MARCA TEXTO AZUL (). - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente azul, tinta a base de água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm.   | 3,3100   | 49,65    |
| 149 | 15,000  | UN | 21960 | MARCA TEXTO ROSA (20398-021960) - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente rosa, tinta a base de água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm.  | 3,2200   | 48,30    |
| 150 | 15,000  | UN | 15671 | MARCA TEXTO VERDE (15815-015671) - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente verde, tinta a base de água, com secagem rápida, traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm.  | 3,2400   | 48,60    |
| 151 | 166,000 | CX | 22143 | MASSA DE MODELAR COM 12 CORES - com no mínimo as seguintes especificações: material feito à base de amido, macia, não tóxica, não mancha as mãos, cada cor com 15,3g.  | 9,3500   | 1.552,10 |
| 152 | 107,000 | UN | 2872  | MOLHADOR DE DEDOS - com no mínimo as seguintes especificações: em creme, fabricado com cera, possui 12g.   | 3,8400   | 410,88   |
| 153 | 44,000  | UN | 9108  | NUMERADOR AUTOMATICO - com no mínimo as seguintes especificações: numerador; sem datador; sequencial, com repetição e regulagem; com estrutura metálica; empunhador de plástico; medindo aprox 9 x 15 x 6,5 cm; (c x l x a); com 06 dígitos; com dígitos de 5 mm de altura; com com repetições (0, 1, 2, 3, 4, 6, 12); | 147,3300 | 6.482,52 |
| 154 | 48,000  | UN | 30969 | ORGANIZADOR DE MESA HORIZONTAL - com no mínimo as seguintes especificações: Caixa de Correspondência articulada tripla (com três gavetas); transparente; produzida em poliestireno com hastes metálicas; maior capacidade de armazenamento de folhas; medidas: 26 x 14,5 x 37 cm.                                      | 93,0900  | 4.468,32 |
| 155 | 138,000 | PT | 24258 | PALITO DE PICOLÉ COLORIDO. (22224-024258) - com no mínimo as seguintes especificações: palitos de picolé de madeira multicoloridos peças para artesanato, cores vivas, pacotes com 100 unidades.   | 8,1700   | 1.127,46 |
| 156 | 185,000 | FL | 4940  | PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel camurça; medidas (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   | 1,4000   | 259,00   |
| 157 | 490,000 | UN | 15683 | PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel color set de papelaria; gramatura 110 g/m2; medidas (48 x 66)cm; cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  | 1,0500   | 514,50   |
| 158 | 25,000  | PT | 8951  | PAPEL COUCHE 120G A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel especial couchê de papelaria; gramatura 120g; medindo (210 x 297)mm, formato A4; na cor branco brilhante, pacote com 50 folhas.  | 15,0000  | 375,00   |
| 159 | 13,000  | PT | 8952  | PAPEL COUCHE 170G A3 - com no mínimo as seguintes especificações: papel especial couchê de papelaria; gramatura 170g; medindo (420 x 297)  | 37,4000  | 486,20   |

|     |         |    |        |   |         |          |
|-----|---------|----|--------|---|---------|----------|
|     |         |    |        | mm, formato A3; na cor branco brilhante, pacote com 50 folhas.  |         |          |
| 160 | 452,000 | FL | 2504   | PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel crepom; medidas (0,48cm x 2,00m), peso 28g/m <sup>2</sup> ; cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   | 1,6000  | 723,20   |
| 161 | 450,000 | RL | 2306   | PAPEL CREPOM METALIZADO - com no mínimo as seguintes especificações: papel crepom; medidas (0,48cm x 1,00m), peso aprox. 28g/m <sup>2</sup> ; cores metalizadas variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  | 5,2700  | 2.371,50 |
| 162 | 17,000  | PT | 307585 | PAPEL CRIATIVO FLUORESCENTE A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel criativo, tipo color set, tamanho A4, medidas (210x297mm), pacote com 5 cores fluorescentes com 50 unidades.  | 12,3700 | 210,29   |
| 163 | 550,000 | FL | 304810 | PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel de seda; medidas (48x60)cm, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  | 0,7200  | 396,00   |
| 164 | 435,000 | UN | 3140   | PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel fantasia de papelaria, uso artesanal e escolar, tamanho aproximado de 50x70mm, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  | 0,9500  | 413,25   |
| 165 | 20,000  | PT | 35090  | PAPEL FOTOGRAFICO 10X15CM 180G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), gramatura 180g; formato A6; medidas (100x150)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 100 unidades. | 47,5100 | 950,20   |
| 166 | 16,000  | PT | 7356   | PAPEL FOTOGRAFICO 10X15CM 240G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), gramatura 240g; formato A6; medidas (100x150)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 100 unidades. | 44,9700 | 719,52   |
| 167 | 35,000  | PT | 22960  | PAPEL FOTOGRAFICO A4 180 G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante); gramatura 180g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades.      | 16,8600 | 590,10   |
| 168 | 39,000  | PT | 34536  | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 240G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante); gramatura 240g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades.       | 26,9500 | 1.051,05 |
| 169 | 16,000  | PT | 28759  | PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), auto  | 27,6000 | 441,60   |

|     |           |    |        |  |          |           |
|-----|-----------|----|--------|--|----------|-----------|
|     |           |    |        | adesivo; gramatura 130g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'água; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades.  |          |           |
| 170 | 35,000    | PT | 4763   | PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel laminado especial, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 250g, pacote com 10 unidades, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   | 9,8900   | 346,15    |
| 171 | 239,000   | FL | 879    | PAPEL PARDO - com no mínimo as seguintes especificações: bobina de 200metros de papel pardo semi-kraft, rolo de 10 metros x 60 cm de largura. papel pardo.   | 126,1100 | 30.140,29 |
| 172 | 1,000     | UN | 307580 | PAPEL SULFITE A1 BOBINA - com no mínimo as seguintes especificações: bobina para ploter, tipo papel sulfite, branco alcalino, superfície lisa, 1ª linha, gramatura 90g, dimensões aprox. 610mmx50m, (2 polegadas de diâmetro interno e 9,2cm bobina cheia)   | 68,4000  | 68,40     |
| 173 | 1.995,000 | PT | 304803 | PAPEL SULFITE A4 BRANCA - com no mínimo as seguintes especificações: papel sulfite de papelaria, multi uso; gramatura 75 g/m2; formato A4; medindo aprox. (210x297)mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, ph alcalino branca; embalagem com nome do fabricante impresso; produto com certificação ambiental, pacote com 500 folhas;      | 25,5200  | 50.912,40 |
| 174 | 13,000    | PT | 21963  | PAPEL VEGETAL - com no mínimo as seguintes especificações: papel vegetal de papelaria; apresentação em folhas; com absorção das tintas de impressão (sem borras); resistência as altas temperaturas de impressão; superfície homogênea e alta transparência; medindo (210x297)mm, formato a4; gramatura 90g/m2; sem margem; pacote com 100 unidades. | 67,3600  | 875,68    |
| 175 | 31,000    | PT | 6408   | PAPEL VERGE BRANCO 120GR - com no mínimo as seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, na cor branco, gramatura 120G, pacote com 50 unidades.  | 14,1100  | 437,41    |
| 176 | 135,000   | PT | 31106  | PAPEL VERGÊ BRANCO 180G - com no mínimo as seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, na cor branco, gramatura 180G, pacote com 50 unidades.   | 14,9500  | 2.018,25  |
| 177 | 81,000    | PT | 6423   | PAPEL VERGE CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, gramatura 180G, pacote com 50 unidades, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  | 15,0200  | 1.216,62  |
| 178 | 275,000   | UN | 18191  | PASTA ABA ELÁSTICO 2CM DE ALTURA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, altura aprox. 2cm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.               | 3,1800   | 874,50    |
| 179 | 80,000    | UN | 20055  | PASTA ABA ELASTICO 4CM DE ALTURA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, altura aprox. 4cm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser entregue será  | 4,9900   | 399,20    |

|     |         |    |        |   |         |          |
|-----|---------|----|--------|---|---------|----------|
|     |         |    |        | devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  |         |          |
| 180 | 70,000  | UN | 31117  | PASTA COM GRAMPO TRILHO - com no mínimo as seguintes especificações: pasta com grampo trilho, tamanho ofício, confeccionada em material plástico, transparente, cor cristal, com presilha plástica tipo romeu e julieta.  | 2,5200  | 176,40   |
| 181 | 91,000  | UN | 8489   | PASTA SANFONADA A4 - com no mínimo as seguintes especificações: pasta sanfonada, confeccionada em plástico polipropileno, com 12 divisórias, transparente, material atóxico e durável, fechamento com elástico, formato ofício, tamanho aprox. 230x38x330 mm, com etiquetas para nomear cada divisória.   | 29,3000 | 2.666,30 |
| 182 | 417,000 | UN | 15628  | PASTA SIMPLES ABA ELÁSTICO OFICÍO - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, espessura aprox. 0,35mm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.                           | 2,0800  | 867,36   |
| 183 | 119,000 | CX | 4677   | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta suspensa, com haste plástica, em cartão marmorizado, semi kraft, visor plástico com etiqueta, com vareta plástico e grampo plástico, tamanho aprox. 240X360mm, caixa com 25 unidades.   | 69,9100 | 8.319,29 |
| 184 | 7,000   | CX | 21975  | PERCEVEJO LATONADO - com no mínimo as seguintes especificações: percevejo latonado, para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, acabamento: latonado, formato: 5 x 3 x 2 cm (comprimento x largura x altura), em aço carbono, caixa com 100 unidades.   | 3,4000  | 23,80    |
| 185 | 25,000  | UN | 896    | PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - com no mínimo as seguintes especificações: base antideslizante, trava de segurança, modelo com dois furos, material: aço, pintura eletrostática e plástico, tamanho embalagem: 95x114x45mm, possui guia de papel, fura até 20 folhas simultaneamente, diâmetro do furo: 4mm, profundidade: 15mm, distância entre furos: 80mm, na cor: preta | 33,9200 | 848,00   |
| 186 | 25,000  | PT | 304785 | PILHA TIPO ALCALINA 23A - com no mínimo as seguintes especificações: tipo alcalina, 23A; 12 volts, tamanho aproximado 28,5mm de comprimento, 10,3mm de diâmetro, para controle remoto, embalagem com 05 unidades.   | 16,8800 | 422,00   |
| 187 | 25,000  | PT | 17879  | PILHA TIPO ALCALINA GRANDE D - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; ; no tamanho grande (D); proteção contra vazamentos, embalagem com 2 unidades.   | 23,5000 | 587,50   |
| 188 | 25,000  | PT | 17881  | PILHA TIPO ALCALINA MÉDIA C. - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; ; no tamanho media (C); proteção contra vazamentos, embalagem com 2 unidades.  | 14,3100 | 357,75   |
| 189 | 124,000 | PT | 17883  | PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; no tamanho palito (AAA), proteção contra vazamentos, embalagem com 4 unidades.   | 7,3700  | 913,88   |
| 190 | 128,000 | PT | 304816 | PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA AA - com no mínimo as seguintes especificações: pilha, alcalina, voltagem de 1,5V, tamanho pequeno AA, proteção contra vazamentos, embalagem com 4  | 8,9700  | 1.148,16 |

|     |         |    |               |  |         |          |
|-----|---------|----|---------------|--|---------|----------|
|     |         |    |               | unidades.  |         |          |
| 191 | 70,000  | UN | 18152         | PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA - com no mínimo as seguintes especificações: pincel marcador permanente nº 8, ponta de feltro e chanfrada, tinta à base de álcool, corpo plástico, secagem rápida, recarregável, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   | 3,9200  | 274,40   |
| 192 | 108,000 | UN | 22112         | PINCEL ATÔMICO PONTA ARREDONDADA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: confeccionado em plástico, tinta a base de água, ponta de poliéster, não recarregável, ponta arredondada cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   | 4,9500  | 534,60   |
| 193 | 90,000  | UN | 304817        | PINCEL CHATO Nº 12 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura, chato; com cerdas sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal, nº 12.   | 4,2800  | 385,20   |
| 194 | 70,000  | UN | 304818        | PINCEL CHATO Nº 24 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura, chato; com cerdas sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal, nº 24.   | 8,0100  | 560,70   |
| 195 | 110,000 | UN | 304819        | PINCEL DE PONTA ARREDONDADA Nº 10 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura; com cerdas sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal; no formato redondo, nº 10.   | 4,7800  | 525,80   |
| 196 | 172,000 | UN | 31160         | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: marcador para quadro branco, ponta de poliéster de aprox. 6mm, espessura aprox. 2,3mm, nas cores azul, preto, vermelho, verde, laranja e violeta, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   | 13,7300 | 2.361,56 |
| 197 | 1,000   | CX | 3053358<br>81 | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO - com no mínimo as seguintes especificações: utilizável em diversas superfícies como plástico, vidro e metais. Ponta acrílica de 0,4 mm e traço de 2mm, tamanho 18x135mm, composição: resinas termoplásticas, ponta de acrílico e tinta à base de álcool, solventes e pigmentos. Produto não recarregável. Caixa com 12 unidades. | 14,4100 | 14,41    |
| 198 | 52,000  | UN | 6395          | PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE - com no mínimo as seguintes especificações: pistola aplicadora de cola quente; de corpo em termoplástico, manual portátil, com empunhadura macia e confortável, gatilho ajustável; para bastão de cola com diâmetro de 5/8" (15,875mm); bivolt, tensão de 110v / 240v; potência de 100 w; na cor preta;  | 32,5400 | 1.692,08 |
| 199 | 61,000  | UN | 10461         | PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - com no mínimo as seguintes especificações: pistola aplicadora de cola quente; de corpo em termoplástico, manual portátil, com empunhadura macia e confortável, gatilho ajustável; para bastão de cola fino 7,5 a 8mm de diâmetro, bivolt, tensão de 110v / 240v; para potência de 10 a 60w; na cor preta;                                     | 16,2300 | 990,03   |
| 200 | 103,000 | FL | 22020         | PLACA DE ISOPOR 10MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 10mm, formato retangular, cor branca.   | 3,0000  | 309,00   |
| 201 | 103,000 | UN | 22093         | PLACA DE ISOPOR 15MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 15mm, formato retangular, cor branca.   | 5,0700  | 522,21   |

|     |         |    |        |   |          |          |
|-----|---------|----|--------|---|----------|----------|
| 202 | 123,000 | UN | 3936   | PLACA DE ISOPOR 20 MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 20mm, formato retangular, cor branca.   | 5,9700   | 734,31   |
| 203 | 133,000 | UN | 22021  | PLACA DE ISOPOR 30MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 30mm, formato retangular, cor branca.  | 9,1000   | 1.210,30 |
| 204 | 39,000  | PT | 24284  | POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307 - com no mínimo as seguintes especificações: composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna; apresentando solda em uma das laterais e com 5 partes de poliéster (ps) e 2 partes de polietileno (pe); medidas 220 x 307mm (A4); espessura com 0,007 micron; embalagem com 100 unidades. | 103,1300 | 4.022,07 |
| 205 | 19,000  | PT | 13295  | POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 80X110 - com no mínimo as seguintes especificações: composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna; apresentando solda em uma das laterais e com 3 partes de poliéster e 2 partes de polietileno; medidas 80 x 110mm; espessura com 0,005 micras; embalagem com 100 unidades.                  | 14,2800  | 271,32   |
| 206 | 39,000  | UN | 11260  | PORTA CLIPS POLIESTIRENO - com no mínimo as seguintes especificações: porta lápis/clips fumê, confeccionado em poliestireno, duas divisões, medidas aprox. 170X70x80mm.   | 11,0000  | 429,00   |
| 207 | 11,000  | CX | 12258  | PORTA CRACHÁ - com no mínimo as seguintes especificações: porta crachá; pvc rígido cor azul (forma tipo uma moldura), tipo universal; medidas aproximadas (9 x 5,4)cm (axl); abertura superior pelo pvc (moldura); formato vertical; com furo na parte superior para colocação de cordão; caixa com 50 unidades.                                  | 39,5400  | 434,94   |
| 208 | 62,000  | UN | 763    | PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR - com no mínimo as seguintes especificações: prancheta portátil; confeccionada em material acrílico; tamanho aprox. 33x23cm; com prendedor de metal inoxidável, com caneta e corrente suporte de canetas; na cor cristal.  | 22,2600  | 1.380,12 |
| 209 | 51,000  | UN | 640    | PRANCHETA MDF - com no mínimo as seguintes especificações: prancheta portátil; confeccionada mdf com superfície branca; com prendedor de metal inoxidável, tamanho aprox. (33x23)cm.  | 14,9400  | 761,94   |
| 210 | 6,000   | CX | 28772  | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 19MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo para fixar papel com pressão; 19mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 82 folhas, caixa/embalagem com 40 unidades.  | 37,1600  | 222,96   |
| 211 | 9,000   | CX | 28777  | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 32MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo para fixar papel com pressão; 32 mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 124 folhas, caixa com 12 unidades.  | 9,3600   | 84,24    |
| 212 | 9,000   | CX | 28779  | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 41MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo para fixar papel com pressão; 41 mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 158 folhas, caixa com 12 unidades.  | 21,5600  | 194,04   |
| 213 | 8,000   | UN | 306545 | QUADRO BRANCO 1,2X 3M - com no mínimo as seguintes especificações: quadro branco, medidas aproximadas 120x300 cm, moldura alumínio, chapa de fibra de madeira, revestida com película   | 546,3000 | 4.370,40 |

|     |         |    |               |   |          |          |
|-----|---------|----|---------------|---|----------|----------|
|     |         |    |               | na cor branca vitrificada brilhante, moldura alumínio natural frisado com medidas aprox. 9 mm frente x 7 mm espessura, suporte para marcador em alumínio em toda a extensão do quadro, orifícios na moldura para fixação de parafusos na parede.  |          |          |
| 214 | 10,000  | UN | 7016          | QUADRO ESCOLAR BRANCO 1,20 x 1,50m - com no mínimo as seguintes especificações: quadro escolar; com moldura de alumínio medidas aprox. 120x150 cm; quadro em melamínico de alta resistência na cor branco liso; revestimento de laminado melamínico na cor branca; com suporte para apagador e pincel em chapa de 1,5mm e ganchos para fixação. | 286,7300 | 2.867,30 |
| 215 | 11,000  | UN | 13619         | QUADRO MAGNETICO 0,9x1,2m - com no mínimo as seguintes especificações: tamanho aprox.: 90x120cm, em material laminado melamínico (fórmica), moldura em alumínio, tipo quadro branco.  | 296,6700 | 3.263,37 |
| 216 | 3,000   | UN | 3053358<br>82 | RÉGUA ALUMÍNIO 30 CM - Com no mínimo as seguintes especificações: comprimento 30 cm, firme e resistente, fabricado em alumínio, escala em centímetros e polegadas.  | 4,9800   | 14,94    |
| 217 | 72,000  | UN | 802           | REGUA PLASTICA 30 CM - com no mínimo as seguintes especificações: régua de uso escolar/escritório; tipo reta e simples; em poliestireno (ps); medindo 30 cm; com escala centímetro e milímetro impressa em relevo; na cor cristal;  | 2,8800   | 207,36   |
| 218 | 30,000  | UN | 12265         | RELÓGIO DE PAREDE - com no mínimo as seguintes especificações: alimentação, pilha AA, cor preto, material plástico 30cm, moldura em plástico, lente de poliestireno cristal, base em plástico injetado pintado mecanismo step produto nacional, cor base preta e mostrador branco, medidas aprox. diâmetro de 26 cm espessura de 4 cm.          | 31,6000  | 948,00   |
| 219 | 14,000  | UN | 20057         | SUPORTE PARA FITA ADESIVA - com no mínimo as seguintes especificações: em plástico rígido, base antiderrapante (emborrachada), perfeita aderência à mesa de trabalho, com serrilha metálica para cortar a fita, compatível com fita de 12 a 19 mm de largura e diâmetro interno de aproximadamente 75 a 80 mm, na cor preta.                    | 37,1800  | 520,52   |
| 220 | 140,000 | UN | 28726         | TAPETE EMBORRACHADO E.V.A. - com no mínimo as seguintes especificações: tapete tipo tatame, confeccionado em EVA, peça com tamanho 100 x 100cm, espessura 10mm, laváveis, atóxicos e cores variadas   | 52,3000  | 7.322,00 |
| 221 | 45,000  | UN | 22012         | TESOURA 21CM - em aço inoxidável; medindo 21 cm; cabo de polipropileno; preto; destro, para 3 dedos; lâmina em aço inoxidável; com fixação por parafuso; garantia contra defeito de fabricação mínima de 3 meses;   | 12,9800  | 584,10   |
| 222 | 30,000  | UN | 168           | TESOURA 25CM - com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidável; medindo 25 cm; cabo de polipropileno; preto; destro, para 3 dedos; lâmina em aço inoxidável; com fixação por parafuso; garantia contra defeito de fabricação mínima de 3 meses;  | 19,0000  | 570,00   |
| 223 | 17,000  | UN | 18806         | TESOURA PARA PICOTAR - com no mínimo as seguintes especificações: tesoura de picotar em zig zag, cabo anatômico, aro alongado, encaixe perfeito nas mãos, dimensões aprox. 22 cm – 8-1/2, material: aço inoxidável e resina termoplástica, cor: preto ideal para cortar papel, tecido, feltro, E.V.A e para artesanatos em geral.               | 66,5200  | 1.130,84 |
| 224 | 90,000  | UN | 22146         | TINTA ACRÍLICA FOSCA PVA - com no mínimo as seguintes especificações: tinta acrílica artesanal e  | 63,2200  | 5.689,80 |

pedagógica; fosca; composição básica a base de resina P.V.A., acabamento fosco de pronto uso, ótima aderência; atóxica, solúvel em água, secagem rápida; apresentação cremosa; para pintura artesanal e modelismo, sobre madeira, papel, cerâmica, isopor, couro, gesso e cortiça, embalagem com 500ml, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.

|     |         |    |       |   |          |          |
|-----|---------|----|-------|---|----------|----------|
| 225 | 83,000  | CX | 3158  | TINTA GUACHE ATOXICO - com no mínimo as seguintes especificações: tinta guache; atóxica, composta de resina vinílica, pigmentos orgânicos e carga; conservante tipo benzotiazol; acondicionado em embalagem plástica; frasco com 15ml cada, caixa com 6 cores.  | 6,6300   | 550,29   |
| 226 | 44,000  | UN | 13608 | TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO - com no mínimo as seguintes especificações: tinta para carimbo, na cor preta, a base de água, para carimbos auto-entintados, frasco com 40ml, validade inderteminada.  | 4,3300   | 190,52   |
| 227 | 41,000  | UN | 5269  | TINTA PARA CARIMBO - AZUL (05559-005269) - com no mínimo as seguintes especificações: tinta para carimbo, na cor azul, a base de água, para carimbos auto-entintados, frasco com 40ml, validade inderteminada.  | 4,4300   | 181,63   |
| 228 | 90,000  | UN | 22135 | TINTA RELEVO 3D - com no mínimo as seguintes especificações: tinta acrílica artesanal e pedagógica; brilhante; composição básica tinta relevo a base de resina acrílica, pigmentos, aditivos, conservantes; consistência suave e amanteigada que permite técnicas com pincel e ou espátulas; solúvel em água, atóxica; miscíveis entre si; utilização em telas, cartão, papel, superfície não oleosa, com bico aplicador, embalagem de 35ml, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. | 6,1300   | 551,70   |
| 229 | 80,000  | RL | 28932 | TNT CORES VARIADAS ROLO - com no mínimo as seguintes especificações: tecido; tipo tnt (tecido não tecido); armação têxtil; composto por 100% polipropileno; gramatura aproximada de 40g/m <sup>2</sup> ; 1,40m de largura, com 100 metros, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   | 109,1900 | 8.735,20 |
| 230 | 243,000 | MT | 5013  | TNT ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: tecido; tipo tnt (tecido não tecido); armação têxtil; composto por 100% polipropileno; gramatura aproximada de 40g/m <sup>2</sup> ; 1,40m de largura, estampas variadas.   | 6,9600   | 1.691,28 |
| 231 | 440,000 | UN | 5275  | VISOR PARA PASTA SUSPENSA - com no mínimo as seguintes especificações: visor para pasta suspensa; em plástico transparente incolor, com etiqueta; na medida 80 x 60 mm; gramatura 120 g/m <sup>2</sup> , espessura 0,15 mm; etiqueta na cor branca;   | 0,3200   | 140,80   |

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

385.528,64



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

### ANEXO II

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### I- INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Solicitantes:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Fazenda
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- Procuradoria-Geral do Município
- Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

#### 2. Responsáveis pela Elaboração do ETP:

- Marcelo Otávio da Silva – Subsecretário Municipal de Administração – MASP 1627 – [compras3@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:compras3@santanadavargem.mg.gov.br)
- Antônio José Silvério – Subsecretário Municipal de Obras – MASP 3675 – [obras@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:obras@santanadavargem.mg.gov.br)
- Paulo Ricardo Corrêa – Subsecretário Municipal de Saúde – MASP 1120 – [saude@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:saude@santanadavargem.mg.gov.br)
- Jancarly Andriago Giglioti – Subsecretário Municipal de Assistência Social – MASP 3656 – [comprasacaosocial@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:comprasacaosocial@santanadavargem.mg.gov.br)
- Ivair José Alves de Lima – Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – MASP 3581 – [esporte@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:esporte@santanadavargem.mg.gov.br)
- Thamyris Pereira Mendonça – Subsecretária Municipal de Meio Ambiente – MASP 3347 – [ambiental@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:ambiental@santanadavargem.mg.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

### **3. Introdução:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos técnicos para a contratação de solução que atenderá a necessidade municipal em obter materiais de expediente e papelaria utilizados nas tarefas cotidianas.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## **II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, durante o ano de 2023, realizou um processo licitatório destinado à aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, sendo o Processo n.º 136/2023, Pregão Eletrônico n.º 32/2023, tendo sua validade atrelada à data de 04 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, interessada em continuar com o bom desempenho na execução de atividades relacionadas a cada Secretaria Municipal, necessita que todos os servidores tenham condições materiais qualitativas e quantitativas para desempenharem seus trabalhos.

Os materiais de expediente e papelaria são fundamentais para o bom funcionamento de qualquer órgão da Administração Municipal, sendo que essa necessidade pode ser justificativa por diversos motivos:

- Desenvolvimento das atividades administrativas: esses materiais são essenciais para a realização de diversas tarefas, como a elaboração de documentos, relatórios e demais atividades burocráticas;
- Atendimento à população: a falta de materiais pode comprometer a qualidade do atendimento ao cidadão, gerando atrasos e insatisfação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

- Organização e eficiência: materiais adequados contribuem para a organização do ambiente de trabalho, facilitando a localização de documentos e agilizando os processos

Em resumo, os materiais de expediente e papelaria são itens básicos para o funcionamento adequado da administração municipal, garantindo a eficiência, a organização e a qualidade dos serviços prestados à população.

### **III – REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

- Devem ser elencadas no termo de referência, no que couber, a fim de que não haja restrição de competitividade, que os produtos, objeto deste estudo, estejam de acordo com as diretrizes, a utilização exclusiva de materiais de origem comprovada e em acordo com as normas ambientais vigentes;
- Especificação técnica de cada item;
- Período da aquisição que será conforme a validade do respectivo instrumento legal firmado;
- Essencialidade dos produtos, que é comum as mais diversas Secretarias, considerando suas respectivas rotinas administrativas;
- Para a seleção do fornecedor deverá ser levado em conta, primeiramente, as regras gerais e específicas constantes na legislação vigente, alinhados com os critérios de sustentabilidade no fornecimento dos itens, com o objetivo de melhor atender às necessidades da Administração, e por consequência o interesse público, sem restringir a competitividade e isonomia do futuro certame.

### **IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A Lei Federal n.º 14.133/2021 através do seu Art. 18 trata sobre a instrução do processo licitatório, bem como a sua fase preparatória. No que tange à fase preparatória, tal dispositivo aduz sobre o Estudo Técnico Preliminar, e, por meio do seu §1º, inciso V, demonstra que o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis para o problema demonstrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

Sendo assim, este Estudo Técnico Preliminar visa analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e suas Secretarias vinculadas em relação aos objetos a serem adquiridos.

Importante salientar que previamente à elaboração do estudo em epígrafe, realizou-se pesquisa nos sites de compras governamentais sobre quais soluções de contratações que os órgãos públicos vem adotando destinado a solucionar o problema de desabastecimento de materiais de expediente e papelaria.

Através das pesquisas realizadas, foram constatadas diversas soluções para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Municipal.

Através da necessidade relatada e dos requisitos definidos, identificou-se as seguintes soluções existentes no mercado para atender à referida demanda, objetivando alcançar os resultados pretendidos, levando em consideração os aspectos da economicidade, eficácia e eficiência:

| <b>• Solução 01: contratação do mercado local para entrega parcelada</b>   |  |
|--|--|
| <b>VANTAGENS</b>   | <b>DESVANTAGENS</b>  |
| <p>- <u>Agilidade na entrega:</u> a proximidade geográfica dos fornecedores locais permite entregas mais rápidas e eficientes, reduzindo o tempo de espera e garantindo que os materiais estejam disponíveis sempre que necessários.</p> <p>- <u>Redução de custos com frete:</u> a eliminação de longas distâncias para transporte reduz significadamente os custos com frete, o que pode gerar uma economia considerável;</p> <p>- <u>Maior flexibilidade:</u> os fornecedores locais geralmente são mais flexíveis em relação a pequenas quantidades e pedidos urgentes, permitindo que as empresas adaptem seus pedidos às necessidades específicas da Administração;</p> <p>- <u>Fortalecimento da economia local:</u> ao</p> | <p>- <u>Limitação da variedade:</u> fornecedores locais podem ter um catálogo de produtos mais limitado em comparação com grandes distribuidores, o que pode restringir as opções de escolha e dificultar a aquisição de itens mais específicos.</p> <p>- <u>Falta de escala:</u> para grandes volumes ou pedidos com itens muito específicos, o fornecedor local pode não ter a capacidade de atender à demanda;</p> <p>- <u>Menor poder de negociação:</u> A Administração pode ter menos poder de negociação com fornecedores locais, dificultando a obtenção de descontos e condições de pagamento mais vantajosa, devido ao fator de menor competitividade;</p> <p>- <u>Dificuldade em encontrar fornecedores</u></p> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|   |  |
|---|--|
| <p>contratar fornecedores locais, a Administração Municipal contribui para o desenvolvimento da economia da região, gerando empregos e fortalecendo as relações comerciais;</p> <p>- <u>Redução de riscos na cadeia de suprimentos:</u> ao trabalhar com fornecedores locais, a Administração reduz os riscos de interrupção na cadeia de suprimentos causados por fatores como greves, desastres naturais ou instabilidade política.</p> | <p><u>especializados:</u> para itens mais técnicos ou especializados, pode ser difícil encontrar fornecedores locais com o conhecimento e a experiência necessários;</p> |
|---|--|

• **Solução 02: realizar dispensas de licitação ou adesões a ata de outros órgãos públicos**

| <b>VANTAGENS</b>   | <b>DESVANTAGENS</b>   |
|--|---|
| <p>- <u>Redução do tempo:</u> os processos de dispensa de licitação ou de adesão a atas são, em geral, mais rápidos do que os procedimentos licitatórios tradicionais, permitindo a aquisição dos materiais de forma mais ágil;</p> <p>- <u>Simplificação burocrática:</u> a documentação exigida é menor, o que reduz a burocracia e agiliza o processo de compra;</p> <p>- <u>Redução de custos:</u> a adesão a atas de registro de preços, por exemplo, permite aproveitar condições de preços mais vantajosas obtidas por meio de processos licitatórios realizados por outros órgãos;</p> <p>- <u>Pequenos valores:</u> para compras de pequeno valor, a dispensa de licitação pode ser uma opção mais prática e eficiente;</p> | <p>- <u>Falta de competição:</u> a ausência de um processo licitatório competitivo pode levar a preços superfaturados, prejudicando a administração pública;</p> <p>- <u>Falta de transparência:</u> a ausência de ampla divulgação pode dificultar a comparação de preços e identificação de possíveis irregularidades;</p> <p>- <u>Limitação de opções</u> a adesão a atas de registro de preços pode restringir as opções de escolha, uma vez que os produtos disponíveis são aqueles já definidos no processo licitatório original.</p> <p>- <u>Dificuldade em ajustar contratos:</u> alterações nas necessidades da Administração podem dificultar a adequação dos contratos já estabelecidos;</p> <p>- <u>Favorecimento a determinados fornecedores:</u> a dispensa de licitação e a adesão a atas podem ser utilizadas para favorecer determinados fornecedores, gerando desvios de conduta e prejuízos para a administração pública.</p> <p>- <u>Possíveis irregularidades:</u> a ausência de um processo licitatório mais rigoroso pode facilitar a ocorrência de irregularidades;</p> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

| <b>• SOLUÇÃO 03: realizar licitação própria</b>   |   |
|---|---|
| <b>VANTAGENS</b>  | <b>DESVANTAGENS</b>   |
| <p>- <u>Maior controle sobre o processo:</u> ao realizar sua própria licitação, a administração tem maior controle sobre todas as etapas do processo, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado. Isso permite garantir que os procedimentos sejam realizados de forma transparente e eficiente;</p> <p>- <u>Personalização do edital:</u> a licitação própria permite que o edital seja elaborado de forma personalizada, atendendo às necessidades específicas da Administração Municipal. É possível definir critérios de julgamento, exigências técnicas e condições comerciais mais específicas ao perfil da demanda;</p> <p>- <u>Escolha de produtos mais adequados:</u> a licitação própria permite a seleção de produtos que atendam às necessidades específicas da Administração Municipal, considerando aspectos como qualidade, marca, prazo de entrega e condições de pagamento;</p> <p>- <u>Maior competitividade:</u> a realização de uma licitação ampla e divulgada garante a participação de um maior número de fornecedores, o que aumenta a competitividade e pode resultar em melhores preços e condições comerciais;</p> <p>- <u>Transparência e legalidade:</u> a licitação própria garante a transparência do processo e a conformidade com a legislação vigente, o que contribui para a prevenção de irregularidades e para a imagem da administração pública;</p> | <p>- <u>Burocracia:</u> os procedimentos licitatórios são complexos e envolvem uma série de formalidades, o que pode gerar burocracia e atrasos no processo de aquisição;</p> <p>- <u>Risco de impugnações:</u> os processos licitatórios estão sujeitos a impugnações por parte dos licitantes, o que pode gerar atrasos e aumentar a complexidade do processo;</p> <p>- <u>Dificuldade em encontrar fornecedores:</u> para itens mais específicos ou em menor quantidade, pode ser difícil encontrar fornecedores interessados em participar da licitação, o que pode limitar as opções de escolha;</p> |

Diante do exposto, analisando as vantagens e as desvantagens de cada solução, torna-se mais vantajoso para a Administração Municipal, a metodologia demonstrada na solução 03 - realizar licitação própria para aquisição de material de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

### V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada integra a necessidade de aquisição de novos materiais de expediente e papelaria visando, principalmente, o desenvolvimento das atividades administrativas e o atendimento à população, impacto diretamente a qualidade e a eficiência dos trabalhos prestados.

Dentre as alternativas disponíveis no mercado descritas neste Estudo, a opção que melhor atende às necessidades do município é realização de licitação própria, destinada à aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

### VI – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para fins de se estimar o quantitativo total do processo licitatório, os Secretários Municipais interessados em participar do mesmo, elaboraram o Documento de Formalização de Demanda contendo seus respectivos quantitativos unitários e suas justificativas.

Para levantamento do quantitativo a ser solicitado, foi levado em conta o prazo de vigência do processo, que será de 12 (doze) meses.

Sendo assim, o quantitativo total do processo fora estimado conforme a tabela abaixo:

| Item | Qtd. | Und. | Descrição   |
|------|------|------|---|
| 01   | 32   | UN   | AGENDA DIARIA PERMANENTE - com no mínimo as seguintes especificações: agenda executiva/comercial; acabamento espiralado; visão permanente (não é datada com os dias da semana); formato de aproximadamente 129mm x 187mm; capa com material especial e dura, com detalhe metalizado; gramatura da folha 63g/m <sup>2</sup> ; 192 folhas; planejamento anual e mensal. |
| 02   | 12   | PT   | ALFINETE DE SEGURANÇA DE AÇO NIQUELADO - com no mínimo as seguintes especificações: com 35mm aproximadamente; preferencialmente na cor prata; pacote com 100 unidades; com excelente acabamento e difícil   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | oxidação; possuir cabeça com dupla saída; acondicionado de forma adequada em embalagem que preserve a integridade do produto   |
| 03 | 135 | CX | ALGODÃO 50 GR - com no mínimo as seguintes especificações: 100% puro algodão hidrofílicado; cor branca, boa absorção, macio e inodoro; formato em manta com espessura uniforme e compacta; rolo com 50gr e camadas separadas por papel; o produto deverá estar acondicionado de forma e garantir sua integridade |
| 04 | 17  | UN | ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03 AZUL - com no mínimo as seguintes especificações: almofada para carimbo em feltro; material recarregável; com dimensão de aproximadamente 11cm x 7cm; estojo termoplástico; tinta na cor azul nr3.  |
| 05 | 21  | UN | ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03 PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: almofada para carimbo em feltro; material recarregável; com dimensão de aproximadamente 11cm x 7cm; estojo termoplástico; tinta na cor preta nr3   |
| 06 | 58  | UN | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: material plástico; possuir sistema que permite guardar os marcadores; produto medindo 15x6 cm; com base de feltro.  |
| 07 | 38  | UN | APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - com no mínimo as seguintes especificações: apontador para lápis com reservatório de resina termoplástica; com lâmina de aço temperado, com parafuso de segurança para retirada da lâmina; formato retangular medindo aproximadamente 60mm x 23mm x 16mm, com depósito de 6cm |
| 08 | 63  | UN | APONTADOR PARA LÁPIS SEM DEPÓSITO - com no mínimo as seguintes especificações: design ergonômico e forma retangular; lâmina de aço temperado; dimensões aproximadas de 12 x 16 x 26 mm   |
| 09 | 155 | PT | BALAO COLORIDO N7 COM 50 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: composição e material látex; tamanho nº 07 (7" polegadas), contendo 50 unidades; nas opções de cores: branco, preto, verde, amarelo, azul, laranja e rosa (no momento do pedido será combinado a cor).                                |
| 10 | 185 | PT | BALÃO COLORIDO Nº8 - com no mínimo as seguintes especificações: composição e material látex; tamanho nº 08 (8" polegadas), contendo 50 unidades; nas opções de   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |       |    |   |
|----|-------|----|---|
|    |       |    | cores: branco, preto, verde, amarelo, azul, laranja e rosa (no momento do pedido será combinado a cor).   |
| 11 | 82    | RL | BARBANTE 8 FIOS COM 180M - com no mínimo as seguintes especificações: barbante 100% algodão, cru, com 08 fios, rolo com aproximadamente 138gr, mínimo de 180m   |
| 12 | 64    | RL | BARBANTE 8 FIOS COM 320M - com no mínimo as seguintes especificações: barbante 100% algodão com 08/16 fios; rolo com 500 gramas no mínimo, medindo no mínimo 320m, na cor areia.  |
| 13 | 1.355 | UN | BASTAO COLA QUENTE GROSSA - 11mm, tamanho de 30cm de comprimento; transparente, composto de resina de E.V.A + colofônia.  |
| 14 | 1.655 | UN | BASTAO DE COLA QUENTE FINA - com no mínimo as seguintes especificações: 07mm, tamanho de 30 cm de comprimento; transparente, composto de resina de E.V.A+ colofônia   |
| 15 | 133   | UN | BATERIA 3V, MODELO CR 2032 - com no mínimo as seguintes especificações: bateria compatível com CR2032, tensão padrão 3v, cartela com 5 unidades, bateria de lítio.  |
| 16 | 72    | UN | BATERIA ALCALINA DE 9V - com no mínimo as seguintes especificações: alcalina não recarregável, tensão padrão de 09 volts, contendo 1 unidade; pesando aproximadamente 49g.  |
| 17 | 12    | CT | BATERIA LR1130/54/G10 - com no mínimo as seguintes especificações: compatível LR54, LR1130,189 ou AG10; tensão padrão de 1,5v; cartela com 10 baterias, pesando aproximadamente 30g; alcalina não recarregável.   |
| 18 | 12    | PT | BATERIA LR 44, PACOTE COM 4 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: bateria botão LR44; tensão padrão de 1,5 volts; alcalina; diâmetro de 11,6mm e espessura: 5,4mm; embalagem contendo 4 unidades.   |
| 19 | 139   | PT | BLOCO ADESIVO GRANDE (POST-IT) - com no mínimo as seguintes especificações: blocos autoadesivos coloridos e práticos para anotações importantes, recados e memorandos; reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola na superfície; contém 5 blocos cada um com uma cor diferente; dimensões : 76mm x 76mm |
| 20 | 148   | PT | BLOCO ADESIVO PEQUENO (POST-IT) - com no  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | mínimo as seguintes especificações: blocos autoadesivos coloridos e práticos para anotações importantes, recados e memorandos; reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola na superfície; contém 4 blocos com 100 folhas; dimensões aprox: 50mm x 40mm                        |
| 21 | 40  | BL | BLOCO DE PAPEL RASCUNHO COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: bloco para recado em papel Off Set; embalagem em caixa cubo contendo 700 folhas; sendo essas intercaladas em 4 cores néon (azul, amarelo, verde, rosa); pesando 85 Gr/m2 e medindo 86 x 86mm, aproximadamente. |
| 22 | 01  | UN | BOBINA DE PAPEL KRAFT - com no mínimo as seguintes especificações: bobina de papel kraft com no mínimo as medidas 60cm X 50m de diâmetro e 9cm X 50m de montagem.  |
| 23 | 204 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M PARA RELOGIO DE PONTO - com no mínimo as seguintes especificações: bobina térmica compatível com relógio de ponto biométrico, em papel termossensível; tendo diâmetro de largura 57mm e comprimento 300m;   |
| 24 | 10  | PT | BOLA DE ISOPOR 100MM - com no mínimo as seguintes especificações: formato bola macica; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 100 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades  |
| 25 | 10  | PT | BOLA DE ISOPOR 125MM - com no mínimo as seguintes especificações: no formato bola; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 125 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades  |
| 26 | 08  | PT | BOLA DE ISOPOR 50MM - com no mínimo as seguintes especificações: no formato bola maciça; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 50 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades   |
| 27 | 26  | CX | BORRACHA BRANCA N. 60 - com no mínimo as seguintes especificações: borracha de papelaria feita de látex natural na cor branca; no formato retangular; número 60; sendo seu diâmetro 6 mm x 20 mm x 30 mm; caixa com 60 unidades.   |
| 28 | 12  | CX | BORRACHA BRANCA Nº 20 - com no mínimo as seguintes especificações: borracha de papelaria feita de látex natural na cor branca; no formato retangular; número 20; sendo seu diâmetro 10mm x 23mm x 32mm; caixa com 20 unidades.   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
| 29 | 72  | UN | CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochura; grampeado; formato 1/4, sem índice; capa dura na cor vermelho com 48 folhas; folhas internas Offset pesando 56 g/m <sup>2</sup> ; diâmetro do caderno 200mm x 275mm.   |
| 30 | 52  | UN | CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochura costurado; formato ¼ com diâmetro 20cm x 14cm; sem índice com capa dura e na cor verde com 96 folhas; folhas internas Offset pesando 56g/m <sup>2</sup>   |
| 31 | 98  | UN | CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 60 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochurão, costurado no formato universitário; unissex, capa dura, cores sortidas (mistas) com 60 folhas pautadas; formato de aproximadamente 200mm x 275mm.  |
| 32 | 10  | UN | CADERNO ESPIRAL 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno espiral de arame galvanizado; no formato universitário 200 x 275mm, com 200 folhas pautado, não serrilhadas; 10 matéria; com capa dura   |
| 33 | 130 | UN | CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA - com no mínimo as seguintes especificações: caderno espiral de arame galvanizado; no formato universitário 200 x 275mm, pautado, 01 matéria; com capa em papelão, pesando mínimo 750g/m <sup>2</sup> , com 1,3mm de espessura aproximadamente; não serrilhadas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup> |
| 34 | 770 | UN | CAIXA DE ARQUIVO MORTO GRANDE - com no mínimo as seguintes especificações: feita de polionda com 2mm de espessura; na cor verde; tamanho 305x185x400mm.  |
| 35 | 940 | UN | CAIXA DE ARQUIVO MORTO PEQUENA - com no mínimo as seguintes especificações: feita de polipropileno com aproximadamente 2mm de espessura; na cor verde; dimensões 350x130x250mm   |
| 36 | 64  | UN | CAIXA ORGANIZADORA 19,8L (12201-011279) - com no mínimo as seguintes especificações: capacidade média de 19,8 litros, aproximadamente; confeccionada em polipropileno (plástico) transparente; possuir tampa; dimensões aproximadas 405x290x245 mm   |
| 37 | 38  | UN | CAIXA ORGANIZADORA 21LTS - com as seguintes  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |    |    |  |
|----|----|----|--|
|    |    |    | especificações: caixa organizadora em polipropileno corrugado; medindo 43x31x24cm; com tampa sobreposta contendo abertura nas 2 laterais; sua cor sendo cristal transparente; apresentação de forma desmontada; acompanha manual de montagem; capacidade mínima 21 Litros.   |
| 38 | 44 | UN | CAIXA ORGANIZADORA 25 LTS - com no mínimo as seguintes especificações: retangular com 4 travas para prender a tampa, transparente, dimensões aproximadas 44x29x27cm, profundidade 25,5cm, capacidade 25 litros, confeccionada em polipropileno.  |
| 39 | 60 | UN | CAIXA ORGANIZADORA 3,5LTS - com as seguintes especificações: caixa em formato retangular com tampa, entradas na lateral; feita de material plástico; cor preta; dimensões aproximadamente 20,5x15,5x14cm; capacidade mínima de 3,5 litros.   |
| 40 | 34 | UN | CAIXA ORGANIZADORA 60LTS - com as seguintes especificações: caixa em formato retangular com travas para prender a tampa; transparente, empilhável; dimensões aproximadas 64 x 44 x 27cm; capacidade de 60 litros; confeccionada em polipropileno   |
| 41 | 79 | UN | CALCULADORA DE MESA - com no mínimo as seguintes especificações: calculadora de 12 dígitos, metal; tamanho aproximado de 24x16cmx1cm; amplo visor, dupla alimentação (solar e bateria); teclado com memória; a leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados; teclas plásticas, placa frontal em metal durável tampa resistente; cálculo de percentuais básicos; todas as funcionalidades de mark-up de uma máquina de calcular |
| 42 | 75 | UN | CANETA CORRETIVO LIQUIDO - com as seguintes especificações: corretivo de papelaria liquido para correção de qualquer tipo de escrita; a base de solvente, secagem ultra rápida; formato caneta, ponta metálica, com 8 ml no mínimo; material não tóxico.   |
| 43 | 37 | CX | CANETA ESCRITA FINA AZUL - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor azul; com tampa protetora removível antiasfixiante  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |    |    |  |
|----|----|----|--|
|    |    |    | na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades  |
| 44 | 20 | CX | CANETA ESCRITA FINA PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor preta; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades.       |
| 45 | 09 | CX | CANETA ESCRITA FINA VERMELHA - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades. |
| 46 | 05 | UN | CANETA FIXA DE BALCÃO - com no mínimo as seguintes especificações: caneta fixa para balcão; corpo em alumínio no formato tubular medindo 13 cm aproximadamente; base em alumínio polido; corrente metálica medindo 50 cm; fixação por fita adesiva dupla face; acompanha carga/refil.  |
| 47 | 28 | CJ | CANETA HIDROCOR COM 12 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: caneta hidrográfica com corpo em polipropileno opaco na cor da tinta e formato redondo; ponta porosa fina; jogo com cores sortidas; tampa anti asfixiante, tinta a base de água; traço de 1mm.  |
| 48 | 47 | CX | CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de álcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor preta; caixa com 12 unidades   |
| 49 | 86 | UN | CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA - com no mínimo as seguintes especificações: com no mínimo as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | alcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor vermelha   |
| 50 | 71  | UN | CANETA P/RETROPROJETOR AZUL - com no mínimo as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de álcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor azul.                                    |
| 51 | 155 | PT | CAPA E CONTRACAPA A4 - com no mínimo as seguintes especificações: capa confeccionada em polipropileno, transparente, não lisa; contracapa em polipropileno na capa na cor preta, não lisa; pacote com 100 unidades de cada um.             |
| 52 | 505 | UN | CARTOLINA BRANCA - com no mínimo as seguintes especificações: cartolina de papelaria na cor branca; medindo aproximadamente 50x66cm, gramatura 140g.   |
| 53 | 610 | UN | CARTOLINA (CORES VARIADAS) - com no mínimo as seguintes especificações: cartolina de papelaria pesando aproximadamente 120g/m <sup>2</sup> ; medindo 50x66cm; cores variadas (amarela, azul, rosa, verde).                                 |
| 54 | 265 | UN | CD RW - com no mínimo as seguintes especificações: mídia para gravação de áudio e dados; Óptica Regravável; capacidade de 700 Mb, 80 Minutos; velocidade de 12x; embalado em envelope individual, acrílico, lacrado; medindo 142x125x10mm. |
| 55 | 25  | CX | CLIPES 2/0 500 GR - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, formato paralelo, número 2/0 com comprimento de 33 mm; caixa com 500 gramas (720 cliques) aproximadamente                             |
| 56 | 10  | CX | CLIPES COLORIDOS - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, formato paralelo, acabamento galvanizado colorido; número 2/0 com comprimento de 29mm; no mínimo 7 cores sortidas; caixa com aproximadamente 100 unidades.     |
| 57 | 16  | CX | CLIPS 1/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 1/0, tamanho 10x30mm; caixa com 500 gramas (770 cliques) aproximadamente.                                 |
| 58 | 22  | CX | CLIPS 10/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço. acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo, número 10/0, comprimento de 65 mm; caixa com 500 gramas (120 cliques) aproximadamente                           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |     |    |   |
|----|-----|----|---|
| 59 | 28  | CX | CLIPS 3/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 3/0, comprimento de 21 mm; caixa com 500 gramas (450 cliques) aproximadamente  |
| 60 | 15  | CX | CLIPS 4/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo, número 4/0, comprimento de 31 mm; caixa com 500 gramas (420 cliques) aproximadamente.   |
| 61 | 14  | CX | CLIPS 6/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 6/0; caixa com 500 gramas (220 cliques) aproximadamente.   |
| 62 | 23  | CX | CLIPS 8/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço. acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 8/0, caixa com 500 gramas (170 cliques) aproximadamente.   |
| 63 | 141 | UN | COLA BASTAO - com no mínimo as seguintes especificações: cola de papelaria, bastão branca para uso diversos (papel, cartões, fotos) a base de água e glicerina; atóxica secagem rápida, acondicionada em bastão com aproximadamente 21 gramas com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega  |
| 64 | 100 | UN | COLA BRANCA 110 GR - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida branca para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água; e total 110 gramas; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 12 meses   |
| 65 | 82  | FR | COLA BRANCA 1 LITRO - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água e totalmente reversível, ph neutro; secagem normal; acondicionada em frasco plástico; contendo 01 litro; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 12 meses |
| 66 | 67  | UN | COLA BRANCA 40G - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida branca para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água e totalmente reversível, ph neutro; secagem normal;  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | acondicionada em frasco plástico; 40 gramas; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 12 meses.   |
| 67 | 149 | UN | COLA INSTANTÂNEA - com no mínimo as seguintes especificações: adere diversos materiais como metais, plásticos, borrachas e outros materiais; alta velocidade de cura e excelente resistência, com bico anti-entupimento; embalagem com no mínimo 5 gramas.           |
| 68 | 178 | UN | COLA PARA E.V.A. - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 35 gramas, a base de acetato de polivinila e álcool, solúvel em álcool, não resistente a lavagem.   |
| 69 | 150 | UN | COLA TRANSPARENTE - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida transparente para uso diversos e escolar; a base de resina pva e de água, lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada aproximadamente em frasco 90G                                  |
| 70 | 275 | UN | CORDAO PARA CRACHA - com no mínimo as seguintes especificações: cordão para crachá, confeccionado em plástico pvc ou silicone, na cor azul, formato redondo, largura aprox. 10mm, tamanho aprox. esticado 70 cm; com presilha acp (tipo jacaré) em metal inoxidável. |
| 71 | 145 | UN | CORRETIVO EM FITA - com no mínimo as seguintes especificações: corretivo em fita para correção de qualquer escrita formato roller (fita), medindo 4,2mm x 12m o comprimento da fita.   |
| 72 | 12  | CX | CORRETIVO LÍQUIDO - com no mínimo as seguintes especificações: corretivo líquido atóxico utilizado em papel reciclado a base de água; frasco, com aplicador tipo pincel; sem odor, de uso escolar; frasco com no mínimo 18ml; caixa com 12 unidades.                 |
| 73 | 56  | UN | CORTADOR OU FURADOR 2,5X2,5 CM - com no mínimo as seguintes especificações: cortador ou furador artesanal indicado para papéis e folhas de E.V.A; modelo flor margarida, medindo aproximadamente 2,5x2,5cm; podendo ser em cores variadas                            |
| 74 | 19  | PT | ELASTICO 500GR NATURAL SUPER - com no mínimo as seguintes especificações: cor amarelo, nº 18, pacote com 500 gramas, produzido através do látex, ideal para organizar, agrupar ou separar diversos materiais.  |
| 75 | 55  | RL | ELASTICO FINO 10M - com no mínimo as seguintes   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |    |    |  |
|----|----|----|--|
|    |    |    | especificações: elástico branco com largura inferior a 1mm; composto de 58% elastodieno e 42% poliéster, tipo lastex; rolo com 10 metros   |
| 76 | 30 | PT | EMBALAGEM PARA PRESENTE METALIZADO - com no mínimo as seguintes especificações: tipo saco metalizado, medidas aproximadas 45x60cm, estampas diversas, pacote com 25 unidades   |
| 77 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A AMARELO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor amarelo.                                      |
| 78 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A AZUL - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor azul.  |
| 79 | 69 | KT | EMBORRACHADO E.V.A BOLINHA - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente; com bolinhas cores variadas, kit contendo 5 unidades |
| 80 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor branca   |
| 81 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A LARANJA - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor laranja                                       |
| 82 | 75 | FL | EMBORRACHADO E.V.A. LISTRADO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, listrado cores variadas.                           |
| 83 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A MARROM - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor marrom.  |
| 84 | 90 | FL | EMBORRACHADO E.V.A. PRETO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor preta  |
| 85 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A SALMÃO - com no mínimo as   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor salmão  |
| 86 | 84  | FL | EMBORRACHADO E.V.A VERDE - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor verde.  |
| 87 | 82  | FL | EMBORRACHADO E.V.A. VERMELHO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor vermelha  |
| 88 | 380 | UN | ENVELOPE BRANCO CARTA - com no mínimo as seguintes especificações: envelope color plus; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; modelo ofício, com aba sem cola; sem impressão rpc do correio; medindo 114x229mm; na cor branca   |
| 89 | 07  | PT | ENVELOPE BRANCO CARTA - com no mínimo as seguintes especificações: envelope color plus; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; modelo ofício, com aba sem cola; sem impressão rpc do correio; medindo 114x229mm; na cor branca   |
| 90 | 980 | CX | ENVELOPE PARDO 34 X 24 - com no mínimo as seguintes especificações: envelope confeccionado de papel 100% reciclado; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; modelo saco sem impressão rpc do correio; medindo 240x340mm (tamanho A4) com aba sem cola; na cor pardo, caixa com 250 unidades |
| 91 | 26  | PT | ENVELOPE SACO 34X24CM BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: envelope branco pesando 90 g/m <sup>2</sup> ; tipo saco sem impressão rpc; medindo aproximadamente 240x340mm; com aba, sem cola; pacote com 100 unidades.  |
| 92 | 12  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 12MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 70 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 12mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades   |
| 93 | 07  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 14MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 85 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 14mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
| 94  | 12  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 17MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 100 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 17mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades   |
| 95  | 12  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 20MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 120 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 20mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  |
| 96  | 07  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 160 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 25mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  |
| 97  | 07  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 29MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 200 folhas; fabricado em pvc semi-rígido, diâmetro de 29mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades   |
| 98  | 07  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 33MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 250 folhas; fabricado em pvc semi-rígido, diâmetro de 33mm e comprimento de 33cm; pacote com 25 unidades.  |
| 99  | 15  | UN | ESTILETE 18MM - com no mínimo as seguintes especificações: com estrutura reforçada, corpo emborrachado, robusto e ergonômico trava giratória e lâmina de aço carbono extensível interna; lâmina de 18mm e comprimento total do estilete de 165mm; mais 10 lâminas para reposição. |
| 100 | 22  | UN | ESTILETE 9MM - com no mínimo as seguintes especificações: profissional com trava giratória e lâmina de aço carbono extensível interna; lâmina de 9mm e comprimento total do estilete de 135mm; mais 10 lâminas para reposição.  |
| 101 | 70  | UN | ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR - com no mínimo as seguintes especificações: etiqueta adesiva escolar branca com tarja vermelha, sem pauta; cartela com 15 unidades; dimensões de 35x78mm.   |
| 102 | 135 | KT | EVA COM GLITTER - com no mínimo as seguintes especificações: atóxico, textura homogênea, com glitter,   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | tamanho 40 cm x 60 cm e 1 a 2 mm de espessura aproximadamente, cores variadas, kit contendo 10 unidades  |
| 103 | 150 | KT | EVA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 2mm de espessura aproximadamente, cores variadas C/10UN.   |
| 104 | 125 | KT | EVA ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40 cm x 60 cm e 1 a 2 mm de espessura aproximadamente; estampas variadas, kit contendo 10 unidades  |
| 105 | 55  | UN | EXTRATOR DE GRAMPOS - com no mínimo as seguintes especificações: tipo espátula; feito de metal galvanizado com acabamento zincado; medidas do extrator de 1,5x15cm.  |
| 106 | 82  | MT | FELTRO - com no mínimo as seguintes especificações: rolo 5m por 1,4m aproximadamente, de tecido puro algodão liso, cores variadas.   |
| 107 | 82  | MT | FELTRO ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: feltro em rolo de 5m por 1,4m aproximadamente, 100% poliéster; tecido liso; estampas diversas.   |
| 108 | 40  | KG | FIBRA SILICONADA - com no mínimo as seguintes especificações: fibra de silicone 100% poliéster de alta qualidade, inodoro, lavável, hipoalergênico, alto rendimento; indicado para artesanatos, almofadas, travesseiros e enchimentos em geral; 100% aberta.           |
| 109 | 05  | PT | FICHA PAUTADA 6X9 - com no mínimo as seguintes especificações: folha Off Set de 150g com tamanho de 152x228mm; espessura da folha de 150g; pacote com 100 unidades.  |
| 110 | 03  | UN | FICHARIO PARA MESA - com no mínimo as seguintes especificações: fichas no tamanho de 6x9cm; corpo em aço na cor grafite e tampa em poliestireno de cor variada; capacidade para 500 fichas divisória de plástico para apoiar as fichas.                                |
| 111 | 101 | UN | FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL CREPADO - com no mínimo as seguintes especificações: fita adesiva dupla face com dorso de papel crepado; adesivo a base de borracha, resina e liner branco de papel siliconado; nas dimensões de 19mm x 30m; preferencialmente na cor |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | branca.  |
| 112 | 238 | UN | FITA ADESIVA TRANSP 12mm x 30m - com no mínimo as seguintes especificações: composta de polipropileno com adesivo a base de água; transparente, dimensões de 12mm x 30m  |
| 113 | 234 | RL | FITA ADESIVA TRANSP 48MM X 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fita transparente composta por filme PP e adesivo a base de resina e borracha; suas dimensões serem de 48mm x 50m.   |
| 114 | 219 | UN | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M - com no mínimo as seguintes especificações: fita transparente composta por um dorso de filme de polipropileno biorientado, coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética; dimensões de 45mm por 45m.   |
| 115 | 158 | RL | FITA CREPE 19MM X 50 M - com no mínimo as seguintes especificações: fita composta de papel crepado com adesivo a base de borracha natural; dimensões de 19mm x 50m   |
| 116 | 122 | UN | FITA CREPE 25MM X 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fita composta de papel crepado, adesivo de borracha, resinas sintéticas e tubete em papelão; dimensões de 25mm x 50m.   |
| 117 | 17  | UN | FITA METRICA 150CM - com no mínimo as seguintes especificações: fita feita de material de fibra de vidro com design ergonômico; comprimento de 150cm e largura de 2cm; dobrável e possui metal nas duas pontas.  |
| 118 | 111 | RL | FITAS DE CETIM 10MM, ROLO DE 10 METROS - com no mínimo as seguintes especificações: composta de 100% poliéster e ser do tipo lisa; dimensões de 10mm de largura e 10m de comprimento; rolos em cores variadas que vão ser especificadas no ato da compra   |
| 119 | 135 | RL | FITILHOS 5MM ROLO DE 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fitilho feito do material de polipropileno; dimensões de 5mm de largura e 50m de comprimento; cores variadas (preferencialmente branco, rosa, verde, azul, vermelho, amarelo, preto) que serão especificadas no ato da compra. |
| 120 | 179 | PT | FOLHA SULFITE A4 COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: papel sulfite de papelaria, multi uso; gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo aprox. (210x297)mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, ph alcalino branca; embalagem com nome do                       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
|     |     |    | fabricante impresso; produto com certificação ambiental, pacote com 100 folhas; nas cores: amarelo, azul, verde, vermelho e salmão, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento   |
| 121 | 10  | CX | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS - com no mínimo as seguintes especificações: formulário contínuo de papelaria; 80 colunas, sem impressão; medindo aprox (280 x 240) mm; com 2 vias; carbonado, papel autocopiativo com serrilhas horizontais e verticais, branco; com gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> ; caixa com 3000 unidades    |
| 122 | 170 | UN | FURADOR PAPEL E EVA GIGANTE ESTRELA 38 MM - com no mínimo as seguintes especificações: com capacidade para perfurar uma folha de cada vez, este furador é ideal para trabalhos delicados e precisos. Uma perfuração de 25 mm, permitindo criar estrelas perfeitas em papel ou EVA. Incolor. Capaz de fazer quatro perfurações simultâneas |
| 123 | 52  | KG | GESSO EM PÓ - com no mínimo as seguintes especificações: gesso em pó; na cor branca; composto de sulfato de cálcio; atóxico; inodoro; 100% mineral; solúvel em água; embalagem plástica contendo 1kg  |
| 124 | 50  | CX | GIZÃO DE CERA - com no mínimo as seguintes especificações: gizão de cera, 12 cores, ponta larga, atóxico, indicado para todas as idades.  |
| 125 | 05  | CX | GIZ BRANCO (00470-000934) - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações:giz escolar na cor branca, antialérgico, não suja as mãos caixa com 500 unidades.  |
| 126 | 05  | CX | GIZ COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: giz colorido antialérgico (nas cores rosa, azul, amarelo, verde, laranja), plastificado, não suja as mãos, caixa com 500 unidades.  |
| 127 | 215 | UN | GLITER EM PO CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: glitter purpurina compostas de partículas de PVC metalizado; pacote com 3 gramas; as cores serão especificadas no ato da compra  |
| 128 | 86  | UN | GRAMPEADOR 26/6 - com no mínimo as seguintes especificações: grampeador médio de mesa metálico; pintura epóxi (líquida); apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> ; fabricado em  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6.                                     |
| 129 | 17  | UN | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/13 - com no mínimo as seguintes especificações: grampeador de metal para até 240 folhas; 23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas), 23/15 (140 folhas), 23/17 (160 folhas), 23/20 (200 folhas), 23/23 (220 folhas), 23/24 (240 folhas) ; dimensões aprox. 29,7 x 9 x 21,6cm |
| 130 | 25  | CX | GRAMPO 23/8 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo galvanizado; medindo 23/8, com perfuração entre 20 e 50 folhas com 75 g/m <sup>2</sup> ; caixa com 1.000 unidades  |
| 131 | 86  | CX | GRAMPO 26/6 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo galvanizado desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração em até 25 folhas; caixa com 5.000 unidades.  |
| 132 | 66  | PT | GRAMPO DE PLÁSTICO ESTENDIDO - com no mínimo as seguintes especificações: injetado em plástico polipropileno, hastes longas, espessura 2,70 mm, peso bruto 0,24 kg; dimensões 300mm x 9mm x 112 mm, prende até 600 folhas, na cor branca, pacote com 50 unidades   |
| 133 | 62  | CX | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo em aço galvanizado 23/13 desenvolvido para uso em grampeadores, resistente à ferrugem, grampeia até 100 folhas; caixa com 1.000 unidades.   |
| 134 | 46  | UN | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 24/6 - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações: Grampo em aço galvanizado 24/6 desenvolvido para uso em grampeadores, resistente à ferrugem, caixa com 1.000 unidades  |
| 135 | 49  | CX | GRAMPO TRILHO - com no mínimo as seguintes especificações: tipo Romeu e Julieta, para pasta trilho 80mm, confeccionado em chapa de aço revestida, prende até 400 folhas caixa com 50 conjuntos   |
| 136 | 180 | KT | KIT ESCOLAR 01 - com no mínimo as seguintes  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
|     |     |    | <p>especificações: Kit Escolar 01, contendo os seguintes itens: 01 caixa de lápis de cor, grande, sextavado, c/ 12 cores, madeira de reflorestamento, material de boa qualidade; 01 cola branca 40 gr, boa qualidade, a base de água; 02 lápis n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte, excelente apagabilidade; 02 cadernos brochurão, capa dura, 60 folhas, folhas brancas com linhas definidas; 01 borracha branca n.º 20; 01 caixa de gizão de cera com 12 cores (atóxico); 01 caixa de massa de modelar, com 12 cores, atóxico, 180 gr aproximadamente; 01 apontador para lápis, de plástico rígido poliestireno (ps), duplo comum, com depósito, sem tampa, suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236, com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores; 01 jogo de canetas hidrocolor, com 12 cores, boa qualidade e duração. OBS: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO EM EMBALAGEM ADEQUADA</p> |
| 137 | 290 | KT | <p>KIT ESCOLAR 02 - com no mínimo as seguintes especificações: Kit escolar 02, contendo os seguintes itens: 01 caixa de lápis de cor, grande, sextavado, c/ 12 cores, madeira de reflorestamento, material de boa qualidade; 01 cola branca 40 gr, boa qualidade, a base de água; 02 lápis n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, macio, cor forte, excelente apagabilidade; 07 cadernos brochurão, capa dura, 60 folhas, folhas brancas com linhas definidas; 01 borracha branca nº 20; 01 jogo de canetas hidrocolor, com 12 cores, boa qualidade e duração; 01 apontador para lápis, de plástico rígido poliestireno (ps), duplo comum, com depósito, sem tampa, e suas condições deverão estar de acordo com a Norma BNR-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores. OBS: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO EM EMBALAGEM ADEQUADA</p>  |
| 138 | 40  | CX | <p>LÁPIS DE CERA ESTACA - com no mínimo as seguintes especificações: não tóxico, não macha as mãos, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos; a cor do produto será identificada no ato da compra.</p>  |
| 139 | 56  | CX | <p>LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES - com no mínimo as seguintes especificações: formato triangular ergonômico, não tóxico, garantia de conforto e melhor escrita; caixa com 12 unidades; formato jumbo ideal para mãos pequenas.</p>  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
| 140 | 22  | CX | LÁPIS PRETO N° 2 - com no mínimo as seguintes especificações: lápis preto n. 2; corpo em madeira de reflorestamento, no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto; numero 2b; medindo no mínimo 180mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado, com borracha na ponta; com 144 unidades. |
| 141 | 62  | RL | LASTEX (15836-015705) - LASTEX com no mínimo as seguintes especificações: dimensões de 500 metros de comprimento e largura de 0,5mm; produto composto 63% elastodieno, 37% poliéster; nas cores preto e branco (será especificado no ato da compra a quantidade de cada um).  |
| 142 | 34  | UN | LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: medindo no mínimo 205x297mm; capa dura pesando 1250g/m <sup>2</sup> , revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; livro na cor preta; com 100 folhas numeradas; Papel Off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> ou aproximado  |
| 143 | 28  | UN | LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: Livro Ata de Papelaria; Medindo (205x297)cm Vertical; Capa Pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m <sup>2</sup> ; Na Cor Preta; Com 50fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m <sup>2</sup> ou aproximado.   |
| 144 | 43  | UN | LIVRO DE PROTOCOLO - com no mínimo as seguintes especificações: livro de protocolo de correspondência, tam1/4, com 100 folhas, formato 160x220mm ou aproximado.   |
| 145 | 05  | UN | LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - com no mínimo as seguintes especificações: para registro de medicamentos controlados na Farmácia Municipal; livro com atas horizontal, sem margens; com dimensões de 23cm de altura e 32,5cm de largura; mínimo de 100 folhas.   |
| 146 | 34  | UN | MARCADOR DE PAGINA ADESIVO MEMONOTE, 8 CORES NEON - com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 200 folhas, marcadores adesivos semitransparentes, 08 cores neon com 25 folhas cada, medidas 12 mm x 42 mm. (post it).   |
| 147 | 323 | UN | MARCA TEXTO AMARELO - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente amarela, tinta a base  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14cm.  |
| 148 | 15  | UN | MARCA TEXTO AZUL (). - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente azul, tinta a base de água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm.   |
| 149 | 15  | UN | MARCA TEXTO ROSA (20398-021960) - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente rosa, tinta a base de água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm.  |
| 150 | 15  | UN | MARCA TEXTO VERDE (15815-015671) - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente verde, tinta a base de água, com secagem rápida, traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm   |
| 151 | 166 | CX | MASSA DE MODELAR COM 12 CORES - com no mínimo as seguintes especificações: material feito à base de amido, macia, não tóxica, não mancha as mãos, cada cor com 15,3g   |
| 152 | 107 | UN | MOLHADOR DE DEDOS - com no mínimo as seguintes especificações: em creme, fabricado com cera, possui 12g.   |
| 153 | 44  | UN | NUMERADOR AUTOMATICO - com no mínimo as seguintes especificações: numerador; sem datador; sequencial, com repetição e regulagem; com estrutura metálica; empunhador de plástico; medindo aprox 9 x 15 x 6,5 cm; (c x l x a); com 06 dígitos; com dígitos de 5 mm de altura; com com repetições (0, 1, 2, 3, 4, 6, 12); |
| 154 | 48  | UN | ORGANIZADOR DE MESA HORIZONTAL - com no mínimo as seguintes especificações: Caixa de Correspondência articulada tripla (com três gavetas); transparente; produzida em poliestireno com hastes metálicas; maior capacidade de armazenamento de folhas; medidas: 26 x 14,5 x 37 cm.                                      |
| 155 | 138 | PT | PALITO DE PICOLÉ COLORIDO. (22224-024258) - com no mínimo as seguintes especificações: palitos de picolé de madeira multicoloridos peças para artesanato, cores vivas, pacotes com 100 unidades  |
| 156 | 185 | FL | PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel camurça; medidas   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m <sup>2</sup> , cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento  |
| 157 | 490 | UN | PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel color set de papelaria; gramatura 110 g/m <sup>2</sup> ; medidas (48 x 66)cm; cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. |
| 158 | 25  | PT | PAPEL COUCHE 120G A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel especial couchê de papelaria; gramatura 120g; medindo (210 x 297)mm, formato A4; na cor branco brilhante, pacote com 50 folhas.  |
| 159 | 13  | PT | PAPEL COUCHE 170G A3 - com no mínimo as seguintes especificações: papel especial couchê de papelaria; gramatura 170g; medindo (420 x 297)mm, formato A3; na cor branco brilhante, pacote com 50 folhas   |
| 160 | 452 | FL | PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel crepom; medidas (0,48cm x 2,00m), peso 28g/m <sup>2</sup> ; cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.                      |
| 161 | 450 | RL | PAPEL CREPOM METALIZADO - com no mínimo as seguintes especificações: papel crepom; medidas (0,48cm x 1,00m), peso aprox. 28g/m <sup>2</sup> ; cores metalizadas variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.       |
| 162 | 17  | PT | PAPEL CRIATIVO FLUORESCENTE A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel criativo, tipo color set, tamanho A4, medidas (210x297mm), pacote com 5 cores fluorescentes com 50 unidades  |
| 163 | 550 | FL | PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel de seda; medidas (48x60)cm, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   |
| 164 | 435 | UN | PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel fantasia de papelaria, uso artesanal e escolar, tamanho aproximado de 50x70mm, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. |
| 165 | 20  | PT | PAPEL FOTOGRAFICO 10X15CM 180G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), gramatura  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | 180g; formato A6; medidas (100x150)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 100 unidades.  |
| 166 | 16  | PT | PAPEL FOTOGRAFICO 10X15CM 240G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), gramatura 240g; formato A6; medidas (100x150)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 100 unidades.            |
| 167 | 35  | PT | PAPEL FOTOGRAFICO A4 180 G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante); gramatura 180g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades                  |
| 168 | 39  | PT | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 240G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante); gramatura 240g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades.                  |
| 169 | 16  | PT | PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), auto adesivo; gramatura 130g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades. |
| 170 | 35  | PT | PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel laminado especial, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 250g, pacote com 10 unidades, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   |
| 171 | 239 | FL | PAPEL PARDO - com no mínimo as seguintes   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |       |    |  |
|-----|-------|----|--|
|     |       |    | especificações: bobina de 200metros de papel pardo semi-kraft, rolo de 10 metros x 60 cm de largura. papel pardo.  |
| 172 | 01    | UN | PAPEL SULFITE A1 BOBINA - com no mínimo as seguintes especificações: bobina para ploter, tipo papel sulfite, branco alcalino, superfície lisa, 1ª linha, gramatura 90g, dimensões aprox. 610mmx50m, (2 polegadas de diâmetro interno e 9,2cm bobina cheia)   |
| 173 | 1.995 | PT | PAPEL SULFITE A4 BRANCA - com no mínimo as seguintes especificações: papel sulfite de papelaria, multi uso; gramatura 75 g/m2; formato A4; medindo aprox. (210x297)mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, ph alcalino branca; embalagem com nome do fabricante impresso; produto com certificação ambiental, pacote com 500 folhas;      |
| 174 | 13    | PT | PAPEL VEGETAL - com no mínimo as seguintes especificações: papel vegetal de papelaria; apresentação em folhas; com absorção das tintas de impressão (sem borras); resistência as altas temperaturas de impressão; superfície homogênea e alta transparência; medindo (210x297)mm, formato a4; gramatura 90g/m2; sem margem; pacote com 100 unidades. |
| 175 | 31    | PT | PAPEL VERGE BRANCO 120GR - com no mínimo as seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, na cor branco, gramatura 120G, pacote com 50 unidades   |
| 176 | 135   | PT | PAPEL VERGÊ BRANCO 180G - com no mínimo as seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, na cor branco, gramatura 180G, pacote com 50 unidades.   |
| 177 | 81    | PT | PAPEL VERGE CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, gramatura 180G, pacote com 50 unidades, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  |
| 178 | 275   | UN | PASTA ABA ELÁSTICO 2CM DE ALTURA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, altura aprox. 2cm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   |
| 179 | 80  | UN | PASTA ABA ELASTICO 4CM DE ALTURA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, altura aprox. 4cm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.       |
| 180 | 70  | UN | PASTA COM GRAMPO TRILHO - com no mínimo as seguintes especificações: pasta com grampo trilho, tamanho ofício, confeccionada em material plástico, transparente, cor cristal, com presilha plástica tipo romeu e julieta.   |
| 181 | 91  | UN | PASTA SANFONADA A4 - com no mínimo as seguintes especificações: pasta sanfonada, confeccionada em plástico polipropileno, com 12 divisórias, transparente, material atóxico e durável, fechamento com elástico, formato ofício, tamanho aprox. 230x38x330 mm, com etiquetas para nomear cada divisória                                       |
| 182 | 417 | UN | PASTA SIMPLES ABA ELÁSTICO OFICÍO - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, espessura aprox. 0,35mm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento |
| 183 | 119 | CX | PASTA SUSPensa MARMORIZADA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta suspensa, com haste plástica, em cartão marmorizado, semi kraft, visor plástico com etiqueta, com vareta plástico e grampo plástico, tamanho aprox. 240X360mm, caixa com 25 unidades   |
| 184 | 07  | CX | PERCEVEJO LATONADO - com no mínimo as seguintes especificações: percevejo latonado, para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, acabamento: latonado, formato: 5 x 3 x 2 cm (comprimento x largura x altura), em aço carbono, caixa com 100 unidades.              |
| 185 | 25  | UN | PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - com no mínimo as seguintes especificações: base antideslizante, trava de segurança, modelo com dois furos, material: aço, pintura  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | eletrostática e plástico, tamanho embalagem: 95x114x45mm, possui guia de papel, fura até 20 folhas simultaneamente, diâmetro do furo: 4mm, profundidade: 15mm, distância entre furos: 80mm, na cor: preta  |
| 186 | 25  | PT | PILHA TIPO ALCALINA 23A - com no mínimo as seguintes especificações: tipo alcalina, 23A; 12 volts, tamanho aproximado 28,5mm de comprimento, 10,3mm de diâmetro, para controle remoto, embalagem com 05 unidades.  |
| 187 | 25  | PT | PILHA TIPO ALCALINA GRANDE D - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; ; no tamanho grande (D); proteção contra vazamentos, embalagem com 2 unidades.  |
| 188 | 25  | PT | PILHA TIPO ALCALINA MÉDIA C. - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; ; no tamanho media (C); proteção contra vazamentos, embalagem com 2 unidades.   |
| 189 | 124 | PT | PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; no tamanho palito (AAA), proteção contra vazamentos, embalagem com 4 unidades.  |
| 190 | 128 | PT | PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA AA - com no mínimo as seguintes especificações: pilha, alcalina, voltagem de 1,5V, tamanho pequeno AA, proteção contra vazamentos, embalagem com 4 unidades.   |
| 191 | 70  | UN | PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA - com no mínimo as seguintes especificações: pincel marcador permanente nº 8, ponta de feltro e chanfrada, tinta à base de álcool, corpo plástico, secagem rápida, recarregável, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. |
| 192 | 108 | UN | PINCEL ATÔMICO PONTA ARREDONDADA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: confeccionado em plástico, tinta a base de água, ponta de poliéster, não recarregável, ponta arredondada cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.               |
| 193 | 90  | UN | PINCEL CHATO Nº 12 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura, chato; com cerdas sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal, nº 12.   |
| 194 | 70  | UN | PINCEL CHATO Nº 24 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura, chato; com cerdas   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
|     |     |    | sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal, nº 24  |
| 195 | 110 | UN | PINCEL DE PONTA ARREDONDADA N° 10 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura; com cerdas sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal; no formato redondo, nº 10.  |
| 196 | 172 | UN | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: marcador para quadro branco, ponta de poliéster de aprox. 6mm, espessura aprox. 2,3mm, nas cores azul, preto, vermelho, verde, laranja e violeta, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento   |
| 197 | 01  | CX | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO - com no mínimo as seguintes especificações: utilizável em diversas superfícies como plástico, vidro e metais. Ponta acrílica de 0,4 mm e traço de 2mm, tamanho 18x135mm, composição: resinas termoplásticas, ponta de acrílico e tinta à base de álcool, solventes e pigmentos. Produto não recarregável. Caixa com 12 unidades |
| 198 | 52  | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE - com no mínimo as seguintes especificações: pistola aplicadora de cola quente; de corpo em termoplástico, manual portátil, com empunhadura macia e confortável, gatilho ajustável; para bastão de cola com diâmetro de 5/8" (15,875mm); bivolt, tensão de 110v / 240v; potência de 100 w; na cor preta;                                       |
| 199 | 61  | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - com no mínimo as seguintes especificações: pistola aplicadora de cola quente; de corpo em termoplástico, manual portátil, com empunhadura macia e confortável, gatilho ajustável; para bastão de cola fino 7,5 a 8mm de diâmetro, bivolt, tensão de 110v / 240v; para potência de 10 a 60w; na cor preta;                                    |
| 200 | 103 | FL | PLACA DE ISOPOR 10MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 10mm, formato retangular, cor branca.  |
| 201 | 103 | UN | PLACA DE ISOPOR 15MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 15mm, formato retangular, cor branca.  |
| 202 | 123 | UN | PLACA DE ISOPOR 20 MM - com no mínimo as  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 20mm, formato retangular, cor branca.   |
| 203 | 133 | UN | PLACA DE ISOPOR 30MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 30mm, formato retangular, cor branca  |
| 204 | 39  | PT | POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307 - com no mínimo as seguintes especificações: composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna; apresentando solda em uma das laterais e com 5 partes de poliéster (ps) e 2 partes de polietileno (pe); medidas 220 x 307mm (A4); espessura com 0,007 micron; embalagem com 100 unidades |
| 205 | 19  | PT | POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 80X110 - com no mínimo as seguintes especificações: composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna; apresentando solda em uma das laterais e com 3 partes de poliéster e 2 partes de polietileno; medidas 80 x 110mm; espessura com 0,005 micras; embalagem com 100 unidades                  |
| 206 | 39  | UN | PORTA CLIPS POLIESTIRENO - com no mínimo as seguintes especificações: porta lápis/clips fumê, confeccionado em poliestireno, duas divisões, medidas aprox. 170X70x80mm.  |
| 207 | 11  | CX | PORTA CRACHÁ - com no mínimo as seguintes especificações: porta crachá; pvc rígido cor azul (forma tipo uma moldura), tipo universal; medidas aproximadas (9 x 5,4)cm (axl); abertura superior pelo pvc (moldura); formato vertical; com furo na parte superior para colocação de cordão; caixa com 50 unidades                                  |
| 208 | 62  | UN | PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR - com no mínimo as seguintes especificações: prancheta portátil; confeccionada em material acrílico; tamanho aprox. 33x23cm; com prendedor de metal inoxidável, com caneta e corrente suporte de canetas; na cor cristal.   |
| 209 | 51  | UN | PRANCHETA MDF - com no mínimo as seguintes especificações: prancheta portátil; confeccionada mdf com superfície branca; com prendedor de metal inoxidável, tamanho aprox. (33x23)cm  |
| 210 | 06  | CX | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 19MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |    |    |   |
|-----|----|----|---|
|     |    |    | para fixar papel com pressão; 19mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 82 folhas, caixa/embalagem com 40 unidades  |
| 211 | 09 | CX | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 32MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo para fixar papel com pressão; 32 mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 124 folhas, caixa com 12 unidades   |
| 212 | 09 | CX | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 41MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo para fixar papel com pressão; 41 mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 158 folhas, caixa com 12 unidades.  |
| 213 | 08 | UN | QUADRO BRANCO 1,2X 3M - com no mínimo as seguintes especificações: quadro branco, medidas aproximadas 120x300 cm, moldura alumínio, chapa de fibra de madeira, revestida com película na cor branca vitrificada brilhante, moldura alumínio natural frisado com medidas aprox. 9 mm frente x 7 mm espessura, suporte para marcador em alumínio em toda a extensão do quadro, orifícios na moldura para fixação de parafusos na parede |
| 214 | 10 | UN | QUADRO ESCOLAR BRANCO 1,20 x 1,50m - com no mínimo as seguintes especificações: quadro escolar; com moldura de alumínio medidas aprox. 120x150 cm; quadro em melamínico de alta resistência na cor branco liso; revestimento de laminado melamínico na cor branca; com suporte para apagador e pincel em chapa de 1,5mm e ganchos para fixação  |
| 215 | 11 | UN | QUADRO MAGNETICO 0,9x1,2m - com no mínimo as seguintes especificações: tamanho aprox.: 90x120cm, em material laminado melamínico (fórmica), moldura em alumínio, tipo quadro branco   |
| 216 | 03 | UN | RÉGUA ALUMÍNIO 30 CM - Com no mínimo as seguintes especificações: comprimento 30 cm, firme e resistente, fabricado em alumínio, escala em centímetros e polegadas   |
| 217 | 72 | UN | REGUA PLASTICA 30 CM - com no mínimo as seguintes especificações: régua de uso escolar/escritório; tipo reta e simples; em poliestireno (ps); medindo 30 cm; com escala centímetro e milímetro impressa em relevo; na cor cristal;  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
| 218 | 30  | UN | RELÓGIO DE PAREDE - com no mínimo as seguintes especificações: alimentação, pilha AA, cor preto, material plástico 30cm, moldura em plástico, lente de poliestireno cristal, base em plástico injetado pintado mecanismo step produto nacional, cor base preta e mostrador branco, medidas aprox. diâmetro de 26 cm espessura de 4 cm.   |
| 219 | 14  | UN | SUORTE PARA FITA ADESIVA - com no mínimo as seguintes especificações: em plástico rígido, base antiderrapante (emborrachada), perfeita aderência à mesa de trabalho, com serrilha metálica para cortar a fita, compatível com fita de 12 a 19 mm de largura e diâmetro interno de aproximadamente 75 a 80 mm, na cor preta   |
| 220 | 140 | UN | TAPETE EMBORRACHADO E.V.A. - com no mínimo as seguintes especificações: tapete tipo tatame, confeccionado em EVA, peça com tamanho 100 x 100cm, espessura 10mm, laváveis, atóxicos e cores variadas  |
| 221 | 45  | UN | TESOURA 21CM - em aço inoxidável; medindo 21 cm; cabo de polipropileno; preto; destro, para 3 dedos; lâmina em aço inoxidável; com fixação por parafuso; garantia contra defeito de fabricação mínima de 3 meses;  |
| 222 | 30  | UN | TESOURA 25CM - com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidável; medindo 25 cm; cabo de polipropileno; preto; destro, para 3 dedos; lâmina em aço inoxidável; com fixação por parafuso; garantia contra defeito de fabricação mínima de 3 meses;   |
| 223 | 17  | UN | TESOURA PARA PICOTAR - com no mínimo as seguintes especificações: tesoura de picotar em zig zag, cabo anatômico, aro alongado, encaixe perfeito nas mãos, dimensões aprox. 22 cm – 8- 1/2, material: aço inoxidável e resina termoplástica, cor: preto ideal para cortar papel, tecido, feltro, E.V.A e para artesanatos em geral  |
| 224 | 90  | UN | TINTA ACRÍLICA FOSCA PVA - com no mínimo as seguintes especificações: tinta acrílica artesanal e pedagógica; fosca; composição básica a base de resina P.V.A., acabamento fosco de pronto uso, ótima aderência; atóxica, solúvel em água, secagem rápida; apresentação cremosa; para pintura artesanal e modelismo, sobre madeira, papel, cerâmica, isopor, couro, gesso e cortiça, embalagem com 500ml, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento |
| 225 | 83  | CX | TINTA GUACHE ATOXICO - com no mínimo as  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
|     |     |    | seguintes especificações: tinta guache; atóxica, composta de resina vinílica, pigmentos orgânicos e carga; conservante tipo benzotiazol; acondicionado em embalagem plástica; frasco com 15ml cada, caixa com 6 cores   |
| 226 | 44  | UN | TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO - com no mínimo as seguintes especificações: tinta para carimbo, na cor preta, a base de água, para carimbos auto-entintados, frasco com 40ml, validade indeterminada.  |
| 227 | 41  | UN | TINTA PARA CARIMBO - AZUL (05559-005269) - com no mínimo as seguintes especificações: tinta para carimbo, na cor azul, a base de água, para carimbos auto-entintados, frasco com 40ml, validade indeterminada.  |
| 228 | 90  | UN | TINTA RELEVO 3D - com no mínimo as seguintes especificações: tinta acrílica artesanal e pedagógica; brilhante; composição básica tinta relevo a base de resina acrílica, pigmentos, aditivos, conservantes; consistência suave e amanteigada que permite técnicas com pincel e ou espátulas; solúvel em água, atóxica; miscíveis entre si; utilização em telas, cartão, papel, superfície não oleosa, com bico aplicador, embalagem de 35ml, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. |
| 229 | 80  | RL | TNT CORES VARIADAS ROLO - com no mínimo as seguintes especificações: tecido; tipo tnt (tecido não tecido); armação têxtil; composto por 100% polipropileno; gramatura aproximada de 40g/m <sup>2</sup> ; 1,40m de largura, com 100 metros, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   |
| 230 | 243 | MT | TNT ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: tecido; tipo tnt (tecido não tecido); armação têxtil; composto por 100% polipropileno; gramatura aproximada de 40g/m <sup>2</sup> ; 1,40m de largura, estampas variadas.   |
| 231 | 440 | UN | VISOR PARA PASTA SUSPENSA - com no mínimo as seguintes especificações: visor para pasta suspensa; em plástico transparente incolor, com etiqueta; na medida 80 x 60 mm; gramatura 120 g/m <sup>2</sup> , espessura 0,15 mm; etiqueta na cor branca;   |

### VII – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado do processo licitatório, a qual segue anexa aos autos deste, e conclui-se que a média de preços deste procedimento gira em torno de R\$385.528,64 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito e sessenta e quatro centavos).

Sendo assim, considerando o apresentado, a referida contratação deve ser realizada com preços que apresentem vantajosidade a essa Administração, todavia, conclui-se que nem sempre o preço é a forma mais clara de se obter uma contratação vantajosa;

### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

A Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu art. 40, elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

No presente caso, como se trata de itens autônomos que podem ser adquiridos de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que, sem dúvida restringiria a participação de micro e pequenas empresas, mas podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, de forma a resguardar os interesses da Administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados nos termos da legislação vigente.

### **IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **X – JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

O Plano de Contratações Anual ainda não foi elaborado na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG. Contudo, existem dotações orçamentárias que podem suportar a futura contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

### XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação do objeto é a promoção da continuidade dos serviços prestados e atividades desenvolvidas pela Administração Municipal e Secretarias vinculadas.

### XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

As responsabilidades da Contratante e da Contratada, e demais informações que deverão nortear a futura contratação, serão listadas no termo de referência, edital e anexos do respectivo certame.

A respeito da fiscalização do contrato devem haver ações voltadas ao apoio e capacitação do fiscal do contrato para que este atue no sentido de garantir a adequada execução do contrato, de modo a atender as expectativas de todos envolvidos.

No caso em apreço, por se tratar de licitação direcionada a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e suas Secretarias vinculadas, os responsáveis por acompanhar e fiscalizar os contratos e o fornecimento dos produtos serão os seguintes servidores:

| <b>UNIDADE REQUISITANTE</b>                               | <b>SERVIDOR DESIGNADO</b>               |
|---|---|
| Gabinete do Prefeito                                      | Roberta Grazielle Barbosa, MASP 3696    |
| Secretaria Municipal de Administração                     | Sara Veríssimo Souza, MASP 3602         |
| Secretaria Municipal de Fazenda                           | Franciele Aparecida Rabelo, MASP 3642   |
| Secretaria Municipal de Obras                             | Matheus Soares Mota, MASP 3632          |
| Secretaria Municipal de Educação                          | Rubens Alves Lino, MASP 3605            |
| Secretaria Municipal de Saúde                             | Paula Figueiredo, MASP 3583             |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                | Karine Fernandes Corrêa, MASP 3626      |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo | Laura Rodrigues de Oliveira, MASP 3666  |
| Procuradoria-Geral do Município                           | Ryene Kelly Ferreira Mariano, MASP 1327 |
| Secretaria Municipal de Agropecuária,                     | Erlon Magno Batista, MASP 1121          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Econômico

### XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

- Cabe a Contratada observar e adotar os critérios mínimos exigidos para uma boa conservação e distribuição dos materiais objetos deste certame;
- Que os itens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagens adequadas conforme descrição específica de cada produto, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

### XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender as demandas das diversas Secretarias Municipais de, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, considera-se ser VIÁVEL a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as providências cabíveis.

Santana da Vargem/MG, 29 de novembro de 2024

Marcelo Otávio da Silva  
Subsecretário Municipal de Administração

Antônio José Silvério  
Subsecretário Municipal de Obras

Paulo Ricardo Corrêa  
Subsecretário Municipal de Saúde

Jiancarly Andriago Giglioti  
Subsecretário Municipal de Assistência  
Social

Ivair José Alves de Lima  
Subsecretário Municipal de Cultura,  
Esporte, Lazer e Turismo

Thamyris Pereira Mendonça  
Subsecretária Municipal de Meio  
Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO III

#### MAPA DE RISCOS

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

**1. RISCO 01: Habilitação de empresa que não cumpre os requisitos legais ou técnicos.**

**1.1. Probabilidade:** ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

**1.2. Fase:** Habilitação

**1.3. Danos que a ocorrência do risco pode gerar:** A contratação de uma empresa que não cumpre integralmente os requisitos legais ou técnicos pode gerar diversos problemas, como a incapacidade de fornecer os materiais adequados, inadimplência contratual e até mesmo a necessidade de anulação do processo de licitação. Isso pode resultar em atrasos no fornecimento, prejuízos financeiros e operacionais, e possíveis sanções administrativas à empresa. Além disso, habilitar uma empresa inadequada pode trazer questionamentos legais ao processo, como impugnações e recursos, prejudicando a credibilidade e a transparência do procedimento licitatório

**1.4. Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:** Realizar uma análise minuciosa de todos os documentos exigidos no edital, conferindo certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica. Consultar cadastros públicos de empresas para verificar a idoneidade e a regularidade das atividades.

**1.5. Responsável pelas ações preventivas:** Setor de Compras e Licitação.

**1.6. Ações de Contingência:** Anular a habilitação da empresa irregular, convocar a segunda colocada.

**1.7. Responsável pelas ações de contingência:** Anular a habilitação da empresa irregular, convocar a segunda colocada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

### **2. RISCO 02: Atraso na entrega dos materiais pela empresa contratada.**

**2.1. Probabilidade:** ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

**2.2. Fase:** Execução do contrato.

**2.3. Danos que a ocorrência do risco pode gerar:** Interrupção dos serviços, prejuízos operacionais, multas e sanções à empresa.

**2.4. Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:** Monitoramento contínuo dos prazos de entrega, inclusão de cláusulas claras e penalidades no instrumento contratual.

**2.5. Responsável pelas ações preventivas:** Fiscal do contrato.

**2.6. Ações de Contingência:** Negociação de prazos adicionais com justificativas documentadas, aplicação de penalidades contratuais ou rescisão do contrato se necessário.

**2.7. Responsável pelas ações de contingência:** Fiscais de contrato, setor de compras e licitações, setor jurídico.

### **3. RISCO 03: Entrega de material em desconformidade com o especificado.**

**3.1. Probabilidade:** ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

**3.2. Fase:** Execução do contrato.

**3.3. Danos que a ocorrência do risco pode gerar:** Interrupção dos serviços, prejuízos operacionais, multas e sanções à empresa.

**3.4. Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado:** Especificação clara e detalhada dos materiais no edital e no contrato e realização de inspeção ou conferência minuciosa dos materiais no momento da entrega.

**3.5. Responsável pelas ações preventivas:** Secretaria Solicitante e Fiscal de Contrato.

**3.6. Ações de Contingência:** Recusa formal e documentada do material entregue em desconformidade e solicitação de substituição dos materiais no prazo estipulado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Acionamento do setor jurídico para análise de possíveis aplicações de penalidades ou rescisão contratual.

**3.7. Responsável pelas ações de contingência:** Fiscal do Contrato e Setor Jurídico.

Santana da Vargem, 29 de novembro de 2024

---

Marcelo Otávio da Silva

Subsecretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**

O presente Processo Licitatório será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**1. MODALIDADE**

1.1. Pregão Eletrônico – Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações;

**2. PROCEDIMENTO AUXILIAR**

2.1. Sistema de Registro de Preços – Art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações;

**3. FORMA DE JULGAMENTO**

3.1. Menor preço por item – Art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações;

**4. DO OBJETO**

4.1. Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

**5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

| Item | Qtd. | Und. | Descrição  |
|------|------|------|--|
| 01   | 32   | UN   | AGENDA DIARIA PERMANENTE - com no mínimo as seguintes especificações: agenda executiva/comercial; acabamento espiralado; visão permanente (não é datada com os dias da semana); formato de aproximadamente 129mm x 187mm; capa com material especial e dura, |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | com detalhe metalizado; gramatura da folha 63g/m <sup>2</sup> ; 192 folhas; planejamento anual e mensal.   |
| 02 | 12  | PT | ALFINETE DE SEGURANÇA DE AÇO NIQUELADO - com no mínimo as seguintes especificações: com 35mm aproximadamente; preferencialmente na cor prata; pacote com 100 unidades; com excelente acabamento e difícil oxidação; possuir cabeça com dupla saída; acondicionado de forma adequada em embalagem que preserve a integridade do produto |
| 03 | 135 | CX | ALGODÃO 50 GR - com no mínimo as seguintes especificações: 100% puro algodão hidrofiliado; cor branca, boa absorção, macio e inodoro; formato em manta com espessura uniforme e compacta; rolo com 50gr e camadas separadas por papel; o produto deverá estar acondicionado de forma e garantir sua integridade                        |
| 04 | 17  | UN | ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03 AZUL - com no mínimo as seguintes especificações: almofada para carimbo em feltro; material recarregável; com dimensão de aproximadamente 11cm x 7cm; estojo termoplástico; tinta na cor azul nr3.  |
| 05 | 21  | UN | ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03 PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: almofada para carimbo em feltro; material recarregável; com dimensão de aproximadamente 11cm x 7cm; estojo termoplástico; tinta na cor preta nr3   |
| 06 | 58  | UN | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: material plástico; possuir sistema que permite guardar os marcadores; produto medindo 15x6 cm; com base de feltro.  |
| 07 | 38  | UN | APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - com no mínimo as seguintes especificações: apontador para lápis com reservatório de resina termoplástica; com lâmina de aço temperado, com parafuso de segurança para retirada da lâmina; formato retangular medindo aproximadamente 60mm x 23mm x 16mm, com depósito de 6cm                       |
| 08 | 63  | UN | APONTADOR PARA LÁPIS SEM DEPÓSITO - com no mínimo as seguintes especificações: design ergonômico e forma retangular; lâmina de aço temperado; dimensões aproximadas de 12 x 16 x 26 mm   |
| 09 | 155 | PT | BALAO COLORIDO N7 COM 50 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: composição e material látex; tamanho nº 07 (7" polegadas), contendo 50 unidades; nas opções de cores: branco, preto, verde, amarelo, azul, laranja e rosa (no momento do pedido será combinado a  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |       |    |  |
|----|-------|----|--|
|    |       |    | cor).  |
| 10 | 185   | PT | BALÃO COLORIDO N°8 - com no mínimo as seguintes especificações: composição e material látex; tamanho n° 08 (8" polegadas), contendo 50 unidades; nas opções de cores: branco, preto, verde, amarelo, azul, laranja e rosa (no momento do pedido será combinado a cor).   |
| 11 | 82    | RL | BARBANTE 8 FIOS COM 180M - com no mínimo as seguintes especificações: barbante 100% algodão, cru, com 08 fios, rolo com aproximadamente 138gr, mínimo de 180m  |
| 12 | 64    | RL | BARBANTE 8 FIOS COM 320M - com no mínimo as seguintes especificações: barbante 100% algodão com 08/16 fios; rolo com 500 gramas no mínimo, medindo no mínimo 320m, na cor areia.   |
| 13 | 1.355 | UN | BASTAO COLA QUENTE GROSSA - 11mm, tamanho de 30cm de comprimento; transparente, composto de resina de E.V.A + colofônia.   |
| 14 | 1.655 | UN | BASTAO DE COLA QUENTE FINA - com no mínimo as seguintes especificações: 07mm, tamanho de 30 cm de comprimento; transparente, composto de resina de E.V.A+ colofônia  |
| 15 | 133   | UN | BATERIA 3V, MODELO CR 2032 - com no mínimo as seguintes especificações: bateria compatível com CR2032, tensão padrão 3v, cartela com 5 unidades, bateria de lítio.   |
| 16 | 72    | UN | BATERIA ALCALINA DE 9V - com no mínimo as seguintes especificações: alcalina não recarregável, tensão padrão de 09 volts, contendo 1 unidade; pesando aproximadamente 49g.   |
| 17 | 12    | CT | BATERIA LR1130/54/G10 - com no mínimo as seguintes especificações: compatível LR54, LR1130,189 ou AG10; tensão padrão de 1,5v; cartela com 10 baterias, pesando aproximadamente 30g; alcalina não recarregável.  |
| 18 | 12    | PT | BATERIA LR 44, PACOTE COM 4 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: bateria botão LR44; tensão padrão de 1,5 volts; alcalina; diâmetro de 11,6mm e espessura: 5,4mm; embalagem contendo 4 unidades.  |
| 19 | 139   | PT | BLOCO ADESIVO GRANDE (POST-IT) - com no mínimo as seguintes especificações: blocos autoadesivos coloridos e práticos para anotações importantes, recados e memorandos; reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola na superfície; contém 5 blocos cada um com uma cor diferente; dimensões : 76mm x |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | 76mm   |
| 20 | 148 | PT | BLOCO ADESIVO PEQUENO (POST-IT) - com no mínimo as seguintes especificações: blocos autoadesivos coloridos e práticos para anotações importantes, recados e memorandos; reposicionáveis, não danificam e nem deixam restos de cola na superfície; contém 4 blocos com 100 folhas; dimensões aprox: 50mm x 40mm |
| 21 | 40  | BL | BLOCO DE PAPEL RASCUNHO COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: bloco para recado em papel Off Set; embalagem em caixa cubo contendo 700 folhas; sendo essas intercaladas em 4 cores néon (azul, amarelo, verde, rosa); pesando 85 Gr/m <sup>2</sup> e medindo 86 x 86mm, aproximadamente.       |
| 22 | 01  | UN | BOBINA DE PAPEL KRAFT - com no mínimo as seguintes especificações: bobina de papel kraft com no mínimo as medidas 60cm X 50m de diâmetro e 9cm X 50m de montagem.  |
| 23 | 204 | UN | BOBINA TÉRMICA 57MMX300M PARA RELOGIO DE PONTO - com no mínimo as seguintes especificações: bobina térmica compatível com relógio de ponto biométrico, em papel termossensível; tendo diâmetro de largura 57mm e comprimento 300m;   |
| 24 | 10  | PT | BOLA DE ISOPOR 100MM - com no mínimo as seguintes especificações: formato bola macica; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 100 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades  |
| 25 | 10  | PT | BOLA DE ISOPOR 125MM - com no mínimo as seguintes especificações: no formato bola; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 125 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades  |
| 26 | 08  | PT | BOLA DE ISOPOR 50MM - com no mínimo as seguintes especificações: no formato bola maciça; feita de EPS (poliestireno expandido); medindo 50 mm de diâmetro na cor branca; pacote com 100 unidades   |
| 27 | 26  | CX | BORRACHA BRANCA N. 60 - com no mínimo as seguintes especificações: borracha de papelaria feita de látex natural na cor branca; no formato retangular; número 60; sendo seu diâmetro 6 mm x 20 mm x 30 mm; caixa com 60 unidades.   |
| 28 | 12  | CX | BORRACHA BRANCA Nº 20 - com no mínimo as seguintes especificações: borracha de papelaria feita de látex natural na cor branca; no formato retangular; número 20; sendo seu diâmetro 10mm x 23mm x 32mm;  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | caixa com 20 unidades.   |
| 29 | 72  | UN | CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 48 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochura; grampeado; formato 1/4, sem índice; capa dura na cor vermelho com 48 folhas; folhas internas Offset pesando 56 g/m <sup>2</sup> ; diâmetro do caderno 200mm x 275mm.   |
| 30 | 52  | UN | CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 96 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochura costurado; formato ¼ com diâmetro 20cm x 14cm; sem índice com capa dura e na cor verde com 96 folhas; folhas internas Offset pesando 56g/m <sup>2</sup>   |
| 31 | 98  | UN | CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 60 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno brochurão, costurado no formato universitário; unissex, capa dura, cores sortidas (mistas) com 60 folhas pautadas; formato de aproximadamente 200mm x 275mm.  |
| 32 | 10  | UN | CADERNO ESPIRAL 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: caderno espiral de arame galvanizado; no formato universitário 200 x 275mm, com 200 folhas pautado, não serrilhadas; 10 matéria; com capa dura   |
| 33 | 130 | UN | CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA - com no mínimo as seguintes especificações: caderno espiral de arame galvanizado; no formato universitário 200 x 275mm, pautado, 01 matéria; com capa em papelão, pesando mínimo 750g/m <sup>2</sup> , com 1,3mm de espessura aproximadamente; não serrilhadas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup> |
| 34 | 770 | UN | CAIXA DE ARQUIVO MORTO GRANDE - com no mínimo as seguintes especificações: feita de polionda com 2mm de espessura; na cor verde; tamanho 305x185x400mm.  |
| 35 | 940 | UN | CAIXA DE ARQUIVO MORTO PEQUENA - com no mínimo as seguintes especificações: feita de polipropileno com aproximadamente 2mm de espessura; na cor verde; dimensões 350x130x250mm   |
| 36 | 64  | UN | CAIXA ORGANIZADORA 19,8L (12201-011279) - com no mínimo as seguintes especificações: capacidade média de 19,8 litros, aproximadamente; confeccionada em polipropileno (plástico) transparente; possuir tampa; dimensões aproximadas 405x290x245 mm   |
| 37 | 38  | UN | CAIXA ORGANIZADORA 21LTS - com as seguintes  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |    |    |  |
|----|----|----|--|
|    |    |    | especificações: caixa organizadora em polipropileno corrugado; medindo 43x31x24cm; com tampa sobreposta contendo abertura nas 2 laterais; sua cor sendo cristal transparente; apresentação de forma desmontada; acompanha manual de montagem; capacidade mínima 21 Litros.   |
| 38 | 44 | UN | CAIXA ORGANIZADORA 25 LTS - com no mínimo as seguintes especificações: retangular com 4 travas para prender a tampa, transparente, dimensões aproximadas 44x29x27cm, profundidade 25,5cm, capacidade 25 litros, confeccionada em polipropileno.  |
| 39 | 60 | UN | CAIXA ORGANIZADORA 3,5LTS - com as seguintes especificações: caixa em formato retangular com tampa, entradas na lateral; feita de material plástico; cor preta; dimensões aproximadamente 20,5x15,5x14cm; capacidade mínima de 3,5 litros.   |
| 40 | 34 | UN | CAIXA ORGANIZADORA 60LTS - com as seguintes especificações: caixa em formato retangular com travas para prender a tampa; transparente, empilhável; dimensões aproximadas 64 x 44 x 27cm; capacidade de 60 litros; confeccionada em polipropileno   |
| 41 | 79 | UN | CALCULADORA DE MESA - com no mínimo as seguintes especificações: calculadora de 12 dígitos, metal; tamanho aproximado de 24x16cmx1cm; amplo visor, dupla alimentação (solar e bateria); teclado com memória; a leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida de entrada de dados; teclas plásticas, placa frontal em metal durável tampa resistente; cálculo de percentuais básicos; todas as funcionalidades de mark-up de uma máquina de calcular   |
| 42 | 75 | UN | CANETA CORRETIVO LIQUIDO - com as seguintes especificações: corretivo de papelaria liquido para correção de qualquer tipo de escrita; a base de solvente, secagem ultra rápida; formato caneta, ponta metálica, com 8 ml no mínimo; material não tóxico.   |
| 43 | 37 | CX | CANETA ESCRITA FINA AZUL - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor azul; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |    |    |  |
|----|----|----|--|
|    |    |    | unidades   |
| 44 | 20 | CX | CANETA ESCRITA FINA PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor preta; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades.       |
| 45 | 09 | CX | CANETA ESCRITA FINA VERMELHA - com no mínimo as seguintes especificações: caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica e formato hexagonal; modelo descartável, corpo transparente; ponta em carbureto de tungstênio com esfera de tungstênio, espessura de 0,8 mm (fina); rendimento mínimo de escrita de 1800 metros; na cor vermelha; com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo; topo removível na cor da tinta; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; caixa com 50 unidades. |
| 46 | 05 | UN | CANETA FIXA DE BALCÃO - com no mínimo as seguintes especificações: caneta fixa para balcão; corpo em alumínio no formato tubular medindo 13 cm aproximadamente; base em alumínio polido; corrente metálica medindo 50 cm; fixação por fita adesiva dupla face; acompanha carga/refil.  |
| 47 | 28 | CJ | CANETA HIDROCOR COM 12 UNID - com no mínimo as seguintes especificações: caneta hidrográfica com corpo em polipropileno opaco na cor da tinta e formato redondo; ponta porosa fina; jogo com cores sortidas; tampa anti asfixiante, tinta a base de água; traço de 1mm.  |
| 48 | 47 | CX | CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA - com no mínimo as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de álcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor preta; caixa com 12 unidades   |
| 49 | 86 | UN | CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA - com no mínimo as seguintes especificações: com no mínimo as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de álcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor vermelha   |
| 50 | 71 | UN | CANETA P/RETROPROJETOR AZUL - com no mínimo  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | as seguintes especificações: corpo em resina termoplástica, bico de metal, tinta permanente a base de álcool; ponta com 1,00mm; em poliacetal; na cor azul.  |
| 51 | 155 | PT | CAPA E CONTRACAPA A4 - com no mínimo as seguintes especificações: capa confeccionada em polipropileno, transparente, não lisa; contracapa em polipropileno na capa na cor preta, não lisa; pacote com 100 unidades de cada um.             |
| 52 | 505 | UN | CARTOLINA BRANCA - com no mínimo as seguintes especificações: cartolina de papelaria na cor branca; medindo aproximadamente 50x66cm, gramatura 140g.   |
| 53 | 610 | UN | CARTOLINA (CORES VARIADAS) - com no mínimo as seguintes especificações: cartolina de papelaria pesando aproximadamente 120g/m <sup>2</sup> ; medindo 50x66cm; cores variadas (amarela, azul, rosa, verde).                                 |
| 54 | 265 | UN | CD RW - com no mínimo as seguintes especificações: mídia para gravação de áudio e dados; Óptica Regravável; capacidade de 700 Mb, 80 Minutos; velocidade de 12x; embalado em envelope individual, acrílico, lacrado; medindo 142x125x10mm. |
| 55 | 25  | CX | CLIPES 2/0 500 GR - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, formato paralelo, número 2/0 com comprimento de 33 mm; caixa com 500 gramas (720 cliques) aproximadamente                             |
| 56 | 10  | CX | CLIPES COLORIDOS - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, formato paralelo, acabamento galvanizado colorido; número 2/0 com comprimento de 29mm; no mínimo 7 cores sortidas; caixa com aproximadamente 100 unidades.     |
| 57 | 16  | CX | CLIPS 1/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 1/0, tamanho 10x30mm; caixa com 500 gramas (770 cliques) aproximadamente.                                 |
| 58 | 22  | CX | CLIPS 10/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço. acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo, número 10/0, comprimento de 65 mm; caixa com 500 gramas (120 cliques) aproximadamente                           |
| 59 | 28  | CX | CLIPS 3/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 3/0, comprimento de 21 mm; caixa com 500 gramas (450 cliques) aproximadamente                             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |     |    |   |
|----|-----|----|---|
| 60 | 15  | CX | CLIPS 4/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo, número 4/0, comprimento de 31 mm; caixa com 500 gramas (420 cliques) aproximadamente.   |
| 61 | 14  | CX | CLIPS 6/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 6/0; caixa com 500 gramas (220 cliques) aproximadamente.   |
| 62 | 23  | CX | CLIPS 8/0 - com no mínimo as seguintes especificações: clipe de aço, acabamento galvanizado, niquelado, formato paralelo; número 8/0, caixa com 500 gramas (170 cliques) aproximadamente.   |
| 63 | 141 | UN | COLA BASTAO - com no mínimo as seguintes especificações: cola de papelaria, bastão branca para uso diversos (papel, cartões, fotos) a base de água e glicerina; atóxica secagem rápida, acondicionada em bastão com aproximadamente 21 gramas com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega  |
| 64 | 100 | UN | COLA BRANCA 110 GR - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida branca para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água; e total 110 gramas; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 12 meses   |
| 65 | 82  | FR | COLA BRANCA 1 LITRO - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água e totalmente reversível, ph neutro; secagem normal; acondicionada em frasco plástico; contendo 01 litro; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 12 meses |
| 66 | 67  | UN | COLA BRANCA 40G - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida branca para uso em papel, cartões, fotos; a base de acetato de polivinila (pva), solvente a base de água; removível com água e totalmente reversível, ph neutro; secagem normal; acondicionada em frasco plástico; 40 gramas; atóxica, uso escolar, em embalagem com nome do fabricante, e informações da composição e validade; com validade mínima de 12 meses.     |
| 67 | 149 | UN | COLA INSTANTÂNEA - com no mínimo as seguintes   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
|    |     |    | especificações: adere diversos materiais como metais, plásticos, borrachas e outros materiais; alta velocidade de cura e excelente resistência, com bico anti-entupimento; embalagem com no mínimo 5 gramas.   |
| 68 | 178 | UN | COLA PARA E.V.A. - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações: frasco de 35 gramas, a base de acetato de polivinila e álcool, solúvel em álcool, não resistente a lavagem.   |
| 69 | 150 | UN | COLA TRANSPARENTE - com no mínimo as seguintes especificações: cola líquida transparente para uso diversos e escolar; a base de resina pva e de água, lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada aproximadamente em frasco 90G                                  |
| 70 | 275 | UN | CORDAO PARA CRACHA - com no mínimo as seguintes especificações: cordão para crachá, confeccionado em plástico pvc ou silicone, na cor azul, formato redondo, largura aprox. 10mm, tamanho aprox. esticado 70 cm; com presilha acp (tipo jacaré) em metal inoxidável. |
| 71 | 145 | UN | CORRETIVO EM FITA - com no mínimo as seguintes especificações: corretivo em fita para correção de qualquer escrita formato roller (fita), medindo 4,2mm x 12m o comprimento da fita.   |
| 72 | 12  | CX | CORRETIVO LÍQUIDO - com no mínimo as seguintes especificações: corretivo líquido atóxico utilizado em papel reciclado a base de água; frasco, com aplicador tipo pincel; sem odor, de uso escolar; frasco com no mínimo 18ml; caixa com 12 unidades.                 |
| 73 | 56  | UN | CORTADOR OU FURADOR 2,5X2,5 CM - com no mínimo as seguintes especificações: cortador ou furador artesanal indicado para papéis e folhas de E.V.A; modelo flor margarida, medindo aproximadamente 2,5x2,5cm; podendo ser em cores variadas                            |
| 74 | 19  | PT | ELASTICO 500GR NATURAL SUPER - com no mínimo as seguintes especificações: cor amarelo, nº 18, pacote com 500 gramas, produzido através do látex, ideal para organizar, agrupar ou separar diversos materiais.  |
| 75 | 55  | RL | ELASTICO FINO 10M - com no mínimo as seguintes especificações: elástico branco com largura inferior a 1mm; composto de 58% elastodieno e 42% poliéster, tipo lastex; rolo com 10 metros  |
| 76 | 30  | PT | EMBALAGEM PARA PRESENTE METALIZADO - com no mínimo as seguintes especificações: tipo saco metalizado, medidas aproximadas 45x60cm, estampas  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |    |    |  |
|----|----|----|--|
|    |    |    | diversas, pacote com 25 unidades   |
| 77 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A AMARELO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor amarelo.                                      |
| 78 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A AZUL - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor azul.  |
| 79 | 69 | KT | EMBORRACHADO E.V.A BOLINHA - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso; tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente; com bolinhas cores variadas, kit contendo 5 unidades |
| 80 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor branca   |
| 81 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A LARANJA - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor laranja                                       |
| 82 | 75 | FL | EMBORRACHADO E.V.A. LISTRADO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, listrado cores variadas.                           |
| 83 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A MARROM - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor marrom.  |
| 84 | 90 | FL | EMBORRACHADO E.V.A. PRETO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor preta  |
| 85 | 82 | FL | EMBORRACHADO E.V.A SALMÃO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor salmão   |
| 86 | 84 | FL | EMBORRACHADO E.V.A VERDE - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor verde.  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|    |     |    |  |
|----|-----|----|--|
| 87 | 82  | FL | EMBORRACHADO E.V.A. VERMELHO - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 1 a 2mm de espessura aproximadamente, na cor vermelha  |
| 88 | 380 | UN | ENVELOPE BRANCO CARTA - com no mínimo as seguintes especificações: envelope color plus; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; modelo ofício, com aba sem cola; sem impressão rpc do correio; medindo 114x229mm; na cor branca   |
| 89 | 07  | PT | ENVELOPE BRANCO CARTA - com no mínimo as seguintes especificações: envelope color plus; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; modelo ofício, com aba sem cola; sem impressão rpc do correio; medindo 114x229mm; na cor branca   |
| 90 | 980 | CX | ENVELOPE PARDO 34 X 24 - com no mínimo as seguintes especificações: envelope confeccionado de papel 100% reciclado; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; modelo saco sem impressão rpc do correio; medindo 240x340mm (tamanho A4) com aba sem cola; na cor pardo, caixa com 250 unidades |
| 91 | 26  | PT | ENVELOPE SACO 34X24CM BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: envelope branco pesando 90 g/m <sup>2</sup> ; tipo saco sem impressão rpc; medindo aproximadamente 240x340mm; com aba, sem cola; pacote com 100 unidades.  |
| 92 | 12  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 12MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 70 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 12mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades   |
| 93 | 07  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 14MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 85 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 14mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  |
| 94 | 12  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 17MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 100 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 17mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades  |
| 95 | 12  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 20MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 120 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 20mm e comprimento de   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
|     |     |    | 33cm; pacote com 50 unidades.   |
| 96  | 07  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 25MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 160 folhas; fabricado em pvc semi-rígido; diâmetro de 25mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades.  |
| 97  | 07  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 29MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 200 folhas; fabricado em pvc semi-rígido, diâmetro de 29mm e comprimento de 33cm; pacote com 50 unidades   |
| 98  | 07  | PT | ESPIRAL TRANSPARENTE 33MM - com no mínimo as seguintes especificações: espiral transparente para encadernação de aproximadamente 250 folhas; fabricado em pvc semi-rígido, diâmetro de 33mm e comprimento de 33cm; pacote com 25 unidades.  |
| 99  | 15  | UN | ESTILETE 18MM - com no mínimo as seguintes especificações: com estrutura reforçada, corpo emborrachado, robusto e ergonômico trava giratória e lâmina de aço carbono extensível interna; lâmina de 18mm e comprimento total do estilete de 165mm; mais 10 lâminas para reposição. |
| 100 | 22  | UN | ESTILETE 9MM - com no mínimo as seguintes especificações: profissional com trava giratória e lâmina de aço carbono extensível interna; lâmina de 9mm e comprimento total do estilete de 135mm; mais 10 lâminas para reposição.  |
| 101 | 70  | UN | ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR - com no mínimo as seguintes especificações: etiqueta adesiva escolar branca com tarja vermelha, sem pauta; cartela com 15 unidades; dimensões de 35x78mm.   |
| 102 | 135 | KT | EVA COM GLITTER - com no mínimo as seguintes especificações: atóxico, textura homogênea, com glitter, tamanho 40 cm x 60 cm e 1 a 2 mm de espessura aproximadamente, cores variadas, kit contendo 10 unidades   |
| 103 | 150 | KT | EVA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações; atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40cm x 60cm e 2mm de espessura aproximadamente, cores variadas C/10UN.  |
| 104 | 125 | KT | EVA ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: atóxico, textura homogênea, liso, tamanho 40 cm x 60 cm e 1 a 2 mm de espessura  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | aproximadamente; estampas variadas, kit contendo 10 unidades   |
| 105 | 55  | UN | EXTRATOR DE GRAMPOS - com no mínimo as seguintes especificações: tipo espátula; feito de metal galvanizado com acabamento zincado; medidas do extrator de 1,5x15cm.  |
| 106 | 82  | MT | FELTRO - com no mínimo as seguintes especificações: rolo 5m por 1,4m aproximadamente, de tecido puro algodão liso, cores variadas.   |
| 107 | 82  | MT | FELTRO ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: feltro em rolo de 5m por 1,4m aproximadamente, 100% poliéster; tecido liso; estampas diversas.   |
| 108 | 40  | KG | FIBRA SILICONADA - com no mínimo as seguintes especificações: fibra de silicone 100% poliéster de alta qualidade, inodoro, lavável, hipoalergênico, alto rendimento; indicado para artesanatos, almofadas, travesseiros e enchimentos em geral; 100% aberta.                   |
| 109 | 05  | PT | FICHA PAUTADA 6X9 - com no mínimo as seguintes especificações: folha Off Set de 150g com tamanho de 152x228mm; espessura da folha de 150g; pacote com 100 unidades.  |
| 110 | 03  | UN | FICHARIO PARA MESA - com no mínimo as seguintes especificações: fichas no tamanho de 6x9cm; corpo em aço na cor grafite e tampa em poliestireno de cor variada; capacidade para 500 fichas divisória de plástico para apoiar as fichas.  |
| 111 | 101 | UN | FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL CREPADO - com no mínimo as seguintes especificações: fita adesiva dupla face com dorso de papel crepado; adesivo a base de borracha, resina e liner branco de papel siliconado; nas dimensões de 19mm x 30m; preferencialmente na cor branca. |
| 112 | 238 | UN | FITA ADESIVA TRANSP 12mm x 30m - com no mínimo as seguintes especificações: composta de polipropileno com adesivo a base de água; transparente, dimensões de 12mm x 30m  |
| 113 | 234 | RL | FITA ADESIVA TRANSP 48MM X 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fita transparente composta por filme PP e adesivo a base de resina e borracha; suas dimensões serem de 48mm x 50m.   |
| 114 | 219 | UN | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M - com no mínimo as seguintes especificações: fita transparente  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | composta por um dorso de dilme de polipropileno biorientado, coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética; dimensões de 45mm por 45m.   |
| 115 | 158 | RL | FITA CREPE 19MM X 50 M - com no mínimo as seguintes especificações: fita composta de papel crepado com adesivo a base de borracha natural; dimensões de 19mm x 50m   |
| 116 | 122 | UN | FITA CREPE 25MM X 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fita composta de papel crepado, adesivo de borracha, resinas sintéticas e tubete em papelão; dimensões de 25mm x 50m.   |
| 117 | 17  | UN | FITA METRICA 150CM - com no mínimo as seguintes especificações: fita feita de material de fibra de vidro com design ergonômico; comprimento de 150cm e largura de 2cm; dobrável e possui metal nas duas pontas.  |
| 118 | 111 | RL | FITAS DE CETIM 10MM, ROLO DE 10 METROS - com no mínimo as seguintes especificações: composta de 100% poliéster e ser do tipo lisa; dimensões de 10mm de largura e 10m de comprimento; rolos em cores variadas que vão ser especificadas no ato da compra   |
| 119 | 135 | RL | FITILHOS 5MM ROLO DE 50M - com no mínimo as seguintes especificações: fitilho feito do material de polipropileno; dimensões de 5mm de largura e 50m de comprimento; cores variadas (preferencialmente branco, rosa, verde, azul, vermelho, amarelo, preto) que serão especificadas no ato da compra.   |
| 120 | 179 | PT | FOLHA SULFITE A4 COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: papel sulfite de papelaria, multi uso; gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo aprox. (210x297)mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, ph alcalino branca; embalagem com nome do fabricante impresso; produto com certificação ambiental, pacote com 100 folhas; nas cores: amarelo, azul, verde, vermelho e salmão, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento |
| 121 | 10  | CX | FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 2 VIAS - com no mínimo as seguintes especificações: formulário contínuo de papelaria; 80 colunas, sem impressão; medindo aprox (280 x 240) mm; com 2 vias; carbonado, papel autocopiativo com serrilhas horizontais e verticais, branco; com gramatura de 56 g/m <sup>2</sup> ; caixa com 3000 unidades   |
| 122 | 170 | UN | FURADOR PAPEL E EVA GIGANTE ESTRELA 38 MM - com no mínimo as seguintes especificações: com   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | capacidade para perfurar uma folha de cada vez, este furador é ideal para trabalhos delicados e precisos. Uma perfuração de 25 mm, permitindo criar estrelas perfeitas em papel ou EVA. Incolor. Capaz de fazer quatro perfurações simultâneas   |
| 123 | 52  | KG | GESSO EM PÓ - com no mínimo as seguintes especificações: gesso em pó; na cor branca; composto de sulfato de cálcio; atóxico; inodoro; 100% mineral; solúvel em água; embalagem plástica contendo 1kg   |
| 124 | 50  | CX | GIZÃO DE CERA - com no mínimo as seguintes especificações: gizão de cera, 12 cores, ponta larga, atóxico, indicado para todas as idades.   |
| 125 | 05  | CX | GIZ BRANCO (00470-000934) - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações:giz escolar na cor branca, antialérgico, não suja as mãos caixa com 500 unidades.   |
| 126 | 05  | CX | GIZ COLORIDO - com no mínimo as seguintes especificações: giz colorido antialérgico (nas cores rosa, azul, amarelo, verde, laranja), plastificado, não suja as mãos, caixa com 500 unidades.   |
| 127 | 215 | UN | GLITER EM PO CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: glitter purpurina compostas de partículas de PVC metalizado; pacote com 3 gramas; as cores serão especificadas no ato da compra   |
| 128 | 86  | UN | GRAMPEADOR 26/6 - com no mínimo as seguintes especificações: grampeador médio de mesa metálico; pintura epóxi (líquida); apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2; fabricado em chapa de aço; base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; utiliza grampos 24/6 e 26/6. |
| 129 | 17  | UN | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/13 - com no mínimo as seguintes especificações: grampeador de metal para até 240 folhas;23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas), 23/15 (140 folhas), 23/17 (160 folhas), 23/20 (200 folhas),23/23 (220 folhas), 23/24 (240 folhas) ; dimensões aprox. 29,7 x 9 x 21,6cm   |
| 130 | 25  | CX | GRAMPO 23/8 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo galvanizado; medindo 23/8, com   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | perfuração entre 20 e 50 folhas com 75 g/m <sup>2</sup> ; caixa com 1.000 unidades   |
| 131 | 86  | CX | GRAMPO 26/6 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo galvanizado desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração em até 25 folhas; caixa com 5.000 unidades.  |
| 132 | 66  | PT | GRAMPO DE PLÁSTICO ESTENDIDO - com no mínimo as seguintes especificações: injetado em plástico polipropileno, hastes longas, espessura 2,70 mm, peso bruto 0,24 kg; dimensões 300mm x 9mm x 112 mm, prende até 600 folhas, na cor branca, pacote com 50 unidades   |
| 133 | 62  | CX | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - com no mínimo as seguintes especificações: grampo em aço galvanizado 23/13 desenvolvido para uso em grampeadores, resistente à ferrugem, grampeia até 100 folhas; caixa com 1.000 unidades.   |
| 134 | 46  | UN | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 24/6 - Especificação: com no mínimo as seguintes especificações: Grampo em aço galvanizado 24/6 desenvolvido para uso em grampeadores, resistente à ferrugem, caixa com 1.000 unidades  |
| 135 | 49  | CX | GRAMPO TRILHO - com no mínimo as seguintes especificações: tipo Romeu e Julieta, para pasta trilho 80mm, confeccionado em chapa de aço revestida, prende até 400 folhas caixa com 50 conjuntos   |
| 136 | 180 | KT | KIT ESCOLAR 01 - com no mínimo as seguintes especificações: Kit Escolar 01, contendo os seguintes itens: 01 caixa de lápis de cor, grande, sextavado, c/ 12 cores, madeira de reflorestamento, material de boa qualidade; 01 cola branca 40 gr, boa qualidade, a base de água; 02 lápis n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, macio, de cor forte, excelente apagabilidade; 02 cadernos brochurão, capa dura, 60 folhas, folhas brancas com linhas definidas; 01 borracha branca n.º 20; 01 caixa de gizão de cera com 12 cores (atóxico); 01 caixa de massa de modelar, com 12 cores, atóxico, 180 gr aproximadamente; 01 apontador para lápis, de plástico rígido poliestireno (ps), duplo comum, com depósito, sem tampa, suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-15236, com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores; 01 jogo de canetas hidrocolor, com 12 cores, boa qualidade e duração. OBS: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO EM EMBALAGEM ADEQUADA |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
| 137 | 290 | KT | KIT ESCOLAR 02 - com no mínimo as seguintes especificações: Kit escolar 02, contendo os seguintes itens: 01 caixa de lápis de cor, grande, sextavado, c/ 12 cores, madeira de reflorestamento, material de boa qualidade; 01 cola branca 40 gr, boa qualidade, a base de água; 02 lápis n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, macio, cor forte, excelente apagabilidade; 07 cadernos brochurão, capa dura, 60 folhas, folhas brancas com linhas definidas; 01 borracha branca nº 20; 01 jogo de canetas hidrocolor, com 12 cores, boa qualidade e duração; 01 apontador para lápis, de plástico rígido poliestireno (ps), duplo comum, com depósito, sem tampa, e suas condições deverão estar de acordo com a Norma BNR-15236; com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores. OBS: O KIT DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO EM EMBALAGEM ADEQUADA |
| 138 | 40  | CX | LÁPIS DE CERA ESTACA - com no mínimo as seguintes especificações: não tóxico, não macha as mãos, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos; a cor do produto será identificada no ato da compra.   |
| 139 | 56  | CX | LÁPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES - com no mínimo as seguintes especificações: formato triangular ergonômico, não tóxico, garantia de conforto e melhor escrita; caixa com 12 unidades; formato jumbo ideal para mãos pequenas.   |
| 140 | 22  | CX | LÁPIS PRETO N° 2 - com no mínimo as seguintes especificações: lápis preto n. 2; corpo em madeira de reflorestamento, no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto; numero 2b; medindo no mínimo 180mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado, com borracha na ponta; com 144 unidades.   |
| 141 | 62  | RL | LASTEX (15836-015705) - LASTEX com no mínimo as seguintes especificações: dimensões de 500 metros de comprimento e largura de 0,5mm; produto composto 63% elastodieno, 37% poliéster; nas cores preto e branco (será especificado no ato da compra a quantidade de cada um).  |
| 142 | 34  | UN | LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: medindo no mínimo 205x297mm; capa dura pesando 1250g/m <sup>2</sup> , revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; livro na cor preta; com 100 folhas numeradas; Papel Off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> ou   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
|     |     |    | aproximado  |
| 143 | 28  | UN | LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS - com no mínimo as seguintes especificações: Livro Ata de Papelaria; Medindo (205x297)cm Vertical; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 50fls (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m2 ou aproximado. |
| 144 | 43  | UN | LIVRO DE PROTOCOLO - com no mínimo as seguintes especificações: livro de protocolo de correspondência, tam1/4, com 100 folhas, formato 160x220mm ou aproximado.   |
| 145 | 05  | UN | LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - com no mínimo as seguintes especificações: para registro de medicamentos controlados na Farmácia Municipal; livro com atas horizontal, sem margens; com dimensões de 23cm de altura e 32,5cm de largura; mínimo de 100 folhas.                     |
| 146 | 34  | UN | MARCADOR DE PAGINA ADESIVO MEMONOTE, 8 CORES NEON - com no mínimo as seguintes especificações: pacote de 200 folhas, marcadores adesivos semitransparentes, 08 cores neon com 25 folhas cada, medidas 12 mm x 42 mm. (post it).   |
| 147 | 323 | UN | MARCA TEXTO AMARELO - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente amarela, tinta a base água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14cm.  |
| 148 | 15  | UN | MARCA TEXTO AZUL (). - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente azul, tinta a base de água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm.  |
| 149 | 15  | UN | MARCA TEXTO ROSA (20398-021960) - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente rosa, tinta a base de água, com secagem rápida; traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm.                                       |
| 150 | 15  | UN | MARCA TEXTO VERDE (15815-015671) - com no mínimo as seguintes especificações: feita de plástico, ponta chanfrada, na cor fluorescente verde, tinta a base de água, com secagem rápida, traço com espessura de 4mm, altura da caneta de 14 cm                                      |
| 151 | 166 | CX | MASSA DE MODELAR COM 12 CORES - com no mínimo as seguintes especificações: material feito à base  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | de amido, macia, não tóxica, não mancha as mãos, cada cor com 15,3g  |
| 152 | 107 | UN | MOLHADOR DE DEDOS - com no mínimo as seguintes especificações: em creme, fabricado com cera, possui 12g.   |
| 153 | 44  | UN | NUMERADOR AUTOMATICO - com no mínimo as seguintes especificações: numerador; sem datador; sequencial, com repetição e regulagem; com estrutura metálica; empunhador de plástico; medindo aprox 9 x 15 x 6,5 cm; (c x l x a); com 06 dígitos; com dígitos de 5 mm de altura; com com repetições (0, 1, 2, 3, 4, 6, 12); |
| 154 | 48  | UN | ORGANIZADOR DE MESA HORIZONTAL - com no mínimo as seguintes especificações: Caixa de Correspondência articulada tripla (com três gavetas); transparente; produzida em poliestireno com hastes metálicas; maior capacidade de armazenamento de folhas; medidas: 26 x 14,5 x 37 cm.                                      |
| 155 | 138 | PT | PALITO DE PICOLÉ COLORIDO. (22224-024258) - com no mínimo as seguintes especificações: palitos de picolé de madeira multicoloridos peças para artesanato, cores vivas, pacotes com 100 unidades  |
| 156 | 185 | FL | PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel camurça; medidas (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m <sup>2</sup> , cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento   |
| 157 | 490 | UN | PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel color set de papelaria; gramatura 110 g/m <sup>2</sup> ; medidas (48 x 66)cm; cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   |
| 158 | 25  | PT | PAPEL COUCHE 120G A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel especial couchê de papelaria; gramatura 120g; medindo (210 x 297)mm, formato A4; na cor branco brilhante, pacote com 50 folhas.  |
| 159 | 13  | PT | PAPEL COUCHE 170G A3 - com no mínimo as seguintes especificações: papel especial couchê de papelaria; gramatura 170g; medindo (420 x 297)mm, formato A3; na cor branco brilhante, pacote com 50 folhas   |
| 160 | 452 | FL | PAPEL CREPOM CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel crepom; medidas (0,48cm x 2,00m), peso 28g/m <sup>2</sup> ; cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
|     |     |    | fornecimento.   |
| 161 | 450 | RL | PAPEL CREPOM METALIZADO - com no mínimo as seguintes especificações: papel crepom; medidas (0,48cm x 1,00m), peso aprox. 28g/m <sup>2</sup> ; cores metalizadas variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  |
| 162 | 17  | PT | PAPEL CRIATIVO FLUORESCENTE A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel criativo, tipo color set, tamanho A4, medidas (210x297mm), pacote com 5 cores fluorescentes com 50 unidades   |
| 163 | 550 | FL | PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel de seda; medidas (48x60)cm, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  |
| 164 | 435 | UN | PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel fantasia de papelaria, uso artesanal e escolar, tamanho aproximado de 50x70mm, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  |
| 165 | 20  | PT | PAPEL FOTOGRAFICO 10X15CM 180G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), gramatura 180g; formato A6; medidas (100x150)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'água; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 100 unidades. |
| 166 | 16  | PT | PAPEL FOTOGRAFICO 10X15CM 240G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), gramatura 240g; formato A6; medidas (100x150)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'água; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 100 unidades. |
| 167 | 35  | PT | PAPEL FOTOGRAFICO A4 180 G - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante); gramatura 180g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'água; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades       |
| 168 | 39  | PT | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 240G - com no mínimo as  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |       |    |  |
|-----|-------|----|--|
|     |       |    | seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante); gramatura 240g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades.   |
| 169 | 16    | PT | PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 - com no mínimo as seguintes especificações: papel para impressão de fotos; tipo glossy (brilhante), auto adesivo; gramatura 130g; formato A4; medidas (210x297)mm; com acabamento brilhante, secagem instantânea, a prova d'agua; na cor branca; embalagem apropriada ao tipo de produto, contendo informações do fabricante e do produto; pacote com 50 unidades. |
| 170 | 35    | PT | PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel laminado especial, tamanho A4 (210x297mm), gramatura 250g, pacote com 10 unidades, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   |
| 171 | 239   | FL | PAPEL PARDO - com no mínimo as seguintes especificações: bobina de 200metros de papel pardo semi-kraft, rolo de 10 metros x 60 cm de largura. papel pardo.   |
| 172 | 01    | UN | PAPEL SULFITE A1 BOBINA - com no mínimo as seguintes especificações: bobina para ploter, tipo papel sulfite, branco alcalino, superfície lisa, 1ª linha, gramatura 90g, dimensões aprox. 610mmx50m, (2 polegadas de diâmetro interno e 9,2cm bobina cheia)   |
| 173 | 1.995 | PT | PAPEL SULFITE A4 BRANCA - com no mínimo as seguintes especificações: papel sulfite de papelaria, multi uso; gramatura 75 g/m2; formato A4; medindo aprox. (210x297)mm; alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, ph alcalino branca; embalagem com nome do fabricante impresso; produto com certificação ambiental, pacote com 500 folhas;  |
| 174 | 13    | PT | PAPEL VEGETAL - com no mínimo as seguintes especificações: papel vegetal de papelaria; apresentação em folhas; com absorção das tintas de impressão (sem borras); resistência as altas temperaturas de impressão; superfície homogênea e alta transparência; medindo (210x297)mm, formato a4; gramatura 90g/m2; sem margem; pacote com 100 unidades.   |
| 175 | 31    | PT | PAPEL VERGE BRANCO 120GR - com no mínimo as  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, na cor branco, gramatura 120G, pacote com 50 unidades   |
| 176 | 135 | PT | PAPEL VERGÊ BRANCO 180G - com no mínimo as seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, na cor branco, gramatura 180G, pacote com 50 unidades.   |
| 177 | 81  | PT | PAPEL VERGE CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: papel vergê de papelaria, textura levemente rugosa, formato A4, medidas (210x297)mm, gramatura 180G, pacote com 50 unidades, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.                                    |
| 178 | 275 | UN | PASTA ABA ELÁSTICO 2CM DE ALTURA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, altura aprox. 2cm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. |
| 179 | 80  | UN | PASTA ABA ELASTICO 4CM DE ALTURA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, altura aprox. 4cm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. |
| 180 | 70  | UN | PASTA COM GRAMPO TRILHO - com no mínimo as seguintes especificações: pasta com grampo trilho, tamanho ofício, confeccionada em material plástico, transparente, cor cristal, com presilha plástica tipo romeu e julieta.   |
| 181 | 91  | UN | PASTA SANFONADA A4 - com no mínimo as seguintes especificações: pasta sanfonada, confeccionada em plástico polipropileno, com 12 divisórias, transparente, material atóxico e durável, fechamento com elástico, formato ofício, tamanho aprox. 230x38x330 mm, com etiquetas para nomear cada divisória                                 |
| 182 | 417 | UN | PASTA SIMPLES ABA ELÁSTICO OFICÍO - com no mínimo as seguintes especificações: pasta simples, confeccionada em plástico polipropileno, espessura   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
|     |     |    | aprox. 0,35mm; tamanho ofício, medidas aprox. 235X350mm, nas cores: cristal, azul, verde, amarelo e vermelho, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento   |
| 183 | 119 | CX | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA - com no mínimo as seguintes especificações: pasta suspensa, com haste plástica, em cartão marmorizado, semi kraft, visor plástico com etiqueta, com vareta plástico e grampo plástico, tamanho aprox. 240X360mm, caixa com 25 unidades  |
| 184 | 07  | CX | PERCEVEJO LATONADO - com no mínimo as seguintes especificações: percevejo latonado, para fixação de papéis ou mapas, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, acabamento: latonado, formato: 5 x 3 x 2 cm (comprimento x largura x altura), em aço carbono, caixa com 100 unidades.   |
| 185 | 25  | UN | PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - com no mínimo as seguintes especificações: base antideslizante, trava de segurança, modelo com dois furos, material: aço, pintura eletrostática e plástico, tamanho embalagem: 95x114x45mm, possui guia de papel, fura até 20 folhas simultaneamente, diâmetro do furo: 4mm, profundidade: 15mm, distância entre furos: 80mm, na cor: preta |
| 186 | 25  | PT | PILHA TIPO ALCALINA 23A - com no mínimo as seguintes especificações: tipo alcalina, 23A; 12 volts, tamanho aproximado 28,5mm de comprimento, 10,3mm de diâmetro, para controle remoto, embalagem com 05 unidades.   |
| 187 | 25  | PT | PILHA TIPO ALCALINA GRANDE D - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; ; no tamanho grande (D); proteção contra vazamentos, embalagem com 2 unidades.   |
| 188 | 25  | PT | PILHA TIPO ALCALINA MÉDIA C. - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; ; no tamanho media (C); proteção contra vazamentos, embalagem com 2 unidades.  |
| 189 | 124 | PT | PILHA TIPO ALCALINA PALITO AAA - com no mínimo as seguintes especificações: pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v; no tamanho palito (AAA), proteção contra vazamentos, embalagem com 4 unidades.   |
| 190 | 128 | PT | PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA AA - com no mínimo as seguintes especificações: pilha, alcalina, voltagem de 1,5V, tamanho pequeno AA, proteção contra vazamentos, embalagem com 4 unidades.  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
| 191 | 70  | UN | PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA - com no mínimo as seguintes especificações: pincel marcador permanente nº 8, ponta de feltro e chanfrada, tinta à base de álcool, corpo plástico, secagem rápida, recarregável, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  |
| 192 | 108 | UN | PINCEL ATÔMICO PONTA ARREDONDADA CORES VARIADAS - com no mínimo as seguintes especificações: confeccionado em plástico, tinta a base de água, ponta de poliéster, não recarregável, ponta arredondada cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.  |
| 193 | 90  | UN | PINCEL CHATO Nº 12 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura, chato; com cerdas sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal, nº 12.  |
| 194 | 70  | UN | PINCEL CHATO Nº 24 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura, chato; com cerdas sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal, nº 24   |
| 195 | 110 | UN | PINCEL DE PONTA ARREDONDADA Nº 10 - com no mínimo as seguintes especificações: pincel para pintura; com cerdas sintéticas; cabo longo, em madeira, virola de metal; no formato redondo, nº 10.  |
| 196 | 172 | UN | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - com no mínimo as seguintes especificações: marcador para quadro branco, ponta de poliéster de aprox. 6mm, espessura aprox. 2,3mm, nas cores azul, preto, vermelho, verde, laranja e violeta, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento   |
| 197 | 01  | CX | PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO - com no mínimo as seguintes especificações: utilizável em diversas superfícies como plástico, vidro e metais. Ponta acrílica de 0,4 mm e traço de 2mm, tamanho 18x135mm, composição: resinas termoplásticas, ponta de acrílico e tinta à base de álcool, solventes e pigmentos. Produto não recarregável. Caixa com 12 unidades |
| 198 | 52  | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE, GRANDE - com no mínimo as seguintes especificações: pistola aplicadora de cola quente; de corpo em termoplástico, manual portátil, com empunhadura macia e confortável, gatilho ajustável; para bastão de cola com diâmetro de 5/8" (15,875mm); bivolt, tensão de 110v / 240v; potência de 100 w; na cor preta;                                       |
| 199 | 61  | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA - com no   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | mínimo as seguintes especificações: pistola aplicadora de cola quente; de corpo em termoplástico, manual portátil, com empunhadura macia e confortável, gatilho ajustável; para bastão de cola fino 7,5 a 8mm de diâmetro, bivolt, tensão de 110v / 240v; para potência de 10 a 60w; na cor preta;   |
| 200 | 103 | FL | PLACA DE ISOPOR 10MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 10mm, formato retangular, cor branca.   |
| 201 | 103 | UN | PLACA DE ISOPOR 15MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 15mm, formato retangular, cor branca.   |
| 202 | 123 | UN | PLACA DE ISOPOR 20 MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 20mm, formato retangular, cor branca.  |
| 203 | 133 | UN | PLACA DE ISOPOR 30MM - com no mínimo as seguintes especificações: placa de isopor, tamanho aprox. 100cm x 50cm, espessura aprox. 30mm, formato retangular, cor branca  |
| 204 | 39  | PT | POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 220X307 - com no mínimo as seguintes especificações: composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna; apresentando solda em uma das laterais e com 5 partes de poliéster (ps) e 2 partes de polietileno (pe); medidas 220 x 307mm (A4); espessura com 0,007 micron; embalagem com 100 unidades |
| 205 | 19  | PT | POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 80X110 - com no mínimo as seguintes especificações: composto de poliéster na parte externa e polietileno na parte interna; apresentando solda em uma das laterais e com 3 partes de poliéster e 2 partes de polietileno; medidas 80 x 110mm; espessura com 0,005 micras; embalagem com 100 unidades                  |
| 206 | 39  | UN | PORTA CLIPS POLIESTIRENO - com no mínimo as seguintes especificações: porta lápis/clips fumê, confeccionado em poliestireno, duas divisões, medidas aprox. 170X70x80mm.  |
| 207 | 11  | CX | PORTA CRACHÁ - com no mínimo as seguintes especificações: porta crachá; pvc rígido cor azul (forma tipo uma moldura), tipo universal; medidas aproximadas (9 x 5,4)cm (axl); abertura superior pelo pvc (moldura);   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |    |    |   |
|-----|----|----|---|
|     |    |    | formato vertical; com furo na parte superior para colocação de cordão; caixa com 50 unidades  |
| 208 | 62 | UN | PRANCHETA ACRÍLICA COM PRENDEDOR - com no mínimo as seguintes especificações: prancheta portátil; confeccionada em material acrílico; tamanho aprox. 33x23cm; com prendedor de metal inoxidável, com caneta e corrente suporte de canetas; na cor cristal.  |
| 209 | 51 | UN | PRANCHETA MDF - com no mínimo as seguintes especificações: prancheta portátil; confeccionada mdf com superfície branca; com prendedor de metal inoxidável, tamanho aprox. (33x23)cm   |
| 210 | 06 | CX | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 19MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo para fixar papel com pressão; 19mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 82 folhas, caixa/embalagem com 40 unidades   |
| 211 | 09 | CX | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 32MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo para fixar papel com pressão; 32 mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 124 folhas, caixa com 12 unidades   |
| 212 | 09 | CX | PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 41MM - com no mínimo as seguintes especificações: grampo para fixar papel com pressão; 41 mm, tipo prendedor de papel; corpo em metal e presilha em aço inoxidável, capacidade para 158 folhas, caixa com 12 unidades.  |
| 213 | 08 | UN | QUADRO BRANCO 1,2X 3M - com no mínimo as seguintes especificações: quadro branco, medidas aproximadas 120x300 cm, moldura alumínio, chapa de fibra de madeira, revestida com película na cor branca vitrificada brilhante, moldura alumínio natural frisado com medidas aprox. 9 mm frente x 7 mm espessura, suporte para marcador em alumínio em toda a extensão do quadro, orifícios na moldura para fixação de parafusos na parede |
| 214 | 10 | UN | QUADRO ESCOLAR BRANCO 1,20 x 1,50m - com no mínimo as seguintes especificações: quadro escolar; com moldura de alumínio medidas aprox. 120x150 cm; quadro em melamínico de alta resistência na cor branco liso; revestimento de laminado melamínico na cor branca; com suporte para apagador e pincel em chapa de 1,5mm e ganchos para fixação  |
| 215 | 11 | UN | QUADRO MAGNETICO 0,9x1,2m - com no mínimo as  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | seguintes especificações: tamanho aprox.: 90x120cm, em material laminado melamínico (fórmica), moldura em alumínio, tipo quadro branco   |
| 216 | 03  | UN | RÉGUA ALUMÍNIO 30 CM - Com no mínimo as seguintes especificações: comprimento 30 cm, firme e resistente, fabricado em alumínio, escala em centímetros e polegadas  |
| 217 | 72  | UN | REGUA PLASTICA 30 CM - com no mínimo as seguintes especificações: régua de uso escolar/escritório; tipo reta e simples; em poliestireno (ps); medindo 30 cm; com escala centímetro e milímetro impressa em relevo; na cor cristal;   |
| 218 | 30  | UN | RELÓGIO DE PAREDE - com no mínimo as seguintes especificações: alimentação, pilha AA, cor preto, material plástico 30cm, moldura em plástico, lente de poliestireno cristal, base em plástico injetado pintado mecanismo step produto nacional, cor base preta e mostrador branco, medidas aprox. diâmetro de 26 cm espessura de 4 cm. |
| 219 | 14  | UN | SUPORTE PARA FITA ADESIVA - com no mínimo as seguintes especificações: em plástico rígido, base antiderrapante (emborrachada), perfeita aderência à mesa de trabalho, com serrilha metálica para cortar a fita, compatível com fita de 12 a 19 mm de largura e diâmetro interno de aproximadamente 75 a 80 mm, na cor preta            |
| 220 | 140 | UN | TAPETE EMBORRACHADO E.V.A. - com no mínimo as seguintes especificações: tapete tipo tatame, confeccionado em EVA, peça com tamanho 100 x 100cm, espessura 10mm, laváveis, atóxicos e cores variadas  |
| 221 | 45  | UN | TESOURA 21CM - em aço inoxidável; medindo 21 cm; cabo de polipropileno; preto; destro, para 3 dedos; lâmina em aço inoxidável; com fixação por parafuso; garantia contra defeito de fabricação mínima de 3 meses;  |
| 222 | 30  | UN | TESOURA 25CM - com no mínimo as seguintes especificações: em aço inoxidável; medindo 25 cm; cabo de polipropileno; preto; destro, para 3 dedos; lâmina em aço inoxidável; com fixação por parafuso; garantia contra defeito de fabricação mínima de 3 meses;   |
| 223 | 17  | UN | TESOURA PARA PICOTAR - com no mínimo as seguintes especificações: tesoura de picotar em zig zag, cabo anatômico, aro alongado, encaixe perfeito nas mãos, dimensões aprox. 22 cm – 8- 1/2, material: aço inoxidável e resina termoplástica, cor: preto ideal para cortar papel, tecido, feltro, E.V.A e para artesanatos em geral      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |   |
|-----|-----|----|---|
| 224 | 90  | UN | TINTA ACRÍLICA FOSCA PVA - com no mínimo as seguintes especificações: tinta acrílica artesanal e pedagógica; fosca; composição básica a base de resina P.V.A., acabamento fosco de pronto uso, ótima aderência; atóxica, solúvel em água, secagem rápida; apresentação cremosa; para pintura artesanal e modelismo, sobre madeira, papel, cerâmica, isopor, couro, gesso e cortiça, embalagem com 500ml, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento                                      |
| 225 | 83  | CX | TINTA GUACHE ATOXICO - com no mínimo as seguintes especificações: tinta guache; atóxica, composta de resina vinílica, pigmentos orgânicos e carga; conservante tipo benzotiazol; acondicionado em embalagem plástica; frasco com 15ml cada, caixa com 6 cores   |
| 226 | 44  | UN | TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO - com no mínimo as seguintes especificações: tinta para carimbo, na cor preta, a base de água, para carimbos auto-entintados, frasco com 40ml, validade inderteminada.  |
| 227 | 41  | UN | TINTA PARA CARIMBO - AZUL (05559-005269) - com no mínimo as seguintes especificações: tinta para carimbo, na cor azul, a base de água, para carimbos auto-entintados, frasco com 40ml, validade inderteminada.  |
| 228 | 90  | UN | TINTA RELEVO 3D - com no mínimo as seguintes especificações: tinta acrílica artesanal e pedagógica; brilhante; composição básica tinta relevo a base de resina acrílica, pigmentos, aditivos, conservantes; consistência suave e amanteigada que permite técnicas com pincel e ou espátulas; solúvel em água, atóxica; miscíveis entre si; utilização em telas, cartão, papel, superfície não oleosa, com bico aplicador, embalagem de 35ml, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento. |
| 229 | 80  | RL | TNT CORES VARIADAS ROLO - com no mínimo as seguintes especificações: tecido; tipo tnt (tecido não tecido); armação têxtil; composto por 100% polipropileno; gramatura aproximada de 40g/m <sup>2</sup> ; 1,40m de largura, com 100 metros, cores variadas, a cor a ser entregue será devidamente indicada na solicitação de fornecimento.   |
| 230 | 243 | MT | TNT ESTAMPADO - com no mínimo as seguintes especificações: tecido; tipo tnt (tecido não tecido); armação têxtil; composto por 100% polipropileno; gramatura aproximada de 40g/m <sup>2</sup> ; 1,40m de largura,  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|     |     |    |  |
|-----|-----|----|--|
|     |     |    | estampas variadas.   |
| 231 | 440 | UN | VISOR PARA PASTA SUSPensa - com no mínimo as seguintes especificações: visor para pasta suspensa; em plástico transparente incolor, com etiqueta; na medida 80 x 60 mm; gramatura 120 g/m2, espessura 0,15 mm; etiqueta na cor branca; |

5.1. O valor médio unitário e total de cada item será tratado no Anexo I – “Relação dos Itens da Licitação” constante no edital de licitação

5.2. Os itens a serem adquiridos enquadram-se nos pressupostos da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.3. A entrega dos materiais não gera vínculos empregatícios entre o contratado e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## **6. DA JUSTIFICATIVA**

6.1. Interessados em continuar com o bom desempenho na execução de atividades relacionadas a cada Secretaria Municipal, é necessário que todos os servidores tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de expediente, papelaria e a afins.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração em face a necessidade da aquisição de material de expediente, se justifica pelo fato de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como manter os serviços públicos em níveis aceitáveis de funcionamento, para o cumprimento de sua finalidade baseado pelos princípios da eficiência e continuidade.

6.3. A Secretaria Municipal de Fazenda justifica a necessidade de aquisição do material em tela para atender os seus trabalhos administrativos, uma vez que estes são utilizados diariamente para a realização de atividades administrativas, como controle de documentos, confecção de memorandos, ofícios, atas e outros documentos importantes. Além disso, a correta utilização dos materiais contribui para a organização e agilidade dos processos, facilitando o trabalho da secretaria e, conseqüentemente, a eficiência do setor. Portanto, justifica-se a aquisição de material de expediente e papelaria para atender a Secretaria Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

como uma medida fundamental para garantir a qualidade e a efetividade dos serviços públicos prestados.

6.4. Para a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de adquirir materiais básicos, como canetas, grampos, cliques e outros, é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. Esses materiais são indispensáveis para o dia a dia da secretaria, facilitando a organização e a comunicação interna. A ausência desses itens pode comprometer a produtividade da equipe e a qualidade das atividades realizadas e impedir os servidores a desempenharem suas funções de forma eficaz.

6.5. A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG necessita realizar a licitação de materiais de expediente, papelaria e outros itens essenciais, incluindo materiais pedagógicos como caixas de lápis de cor grandes (formato sextavado, com 12 cores, fabricadas em madeira de reflorestamento e de boa qualidade), colas brancas de 40g (à base de água e de boa qualidade), lápis nº 2 (produzidos com madeira 100% reflorestada, macios, de cor forte e com excelente apagabilidade), cadernos brochurão (capa dura, 60 folhas, com folhas brancas e linhas bem definidas), borrachas brancas nº 20, caixas de giz de cera com 12 cores (atóxicas) e caixas de massa de modelar (com 12 cores, atóxicas, aproximadamente 180g). Essa iniciativa tem como objetivo garantir que os recursos necessários para o funcionamento eficiente e organizado das atividades administrativas e pedagógicas estejam plenamente disponíveis, contribuindo para um ambiente escolar estruturado e produtivo. A disponibilização de materiais adequados, como papéis, canetas, pastas, blocos de anotações e os itens pedagógicos mencionados, é fundamental para a organização e execução das tarefas diárias. Esses materiais não apenas facilitam o trabalho dos profissionais da educação, como também promovem a produtividade e a eficiência das atividades administrativas e pedagógicas, impactando positivamente a rotina escolar. Além disso, o investimento nesses itens permitirá que as escolas e a própria Secretaria Municipal desempenhem suas atividades com maior agilidade e qualidade, assegurando que os profissionais da educação e os alunos disponham de um ambiente funcional e bem equipado para a realização das atividades escolares e administrativas. Portanto, a aquisição de materiais de expediente, papelaria e itens pedagógicos específicos é indispensável



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

para assegurar o bom andamento dos serviços e integrar organização e funcionalidade aos espaços educacionais e administrativos. Esse investimento reforça o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços oferecidos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento dos alunos, profissionais da educação e da comunidade em geral no município de Santana da Vargem.

6.6. A aquisição de materiais de papelaria por meio de processo licitatório é fundamental para garantir a eficiência administrativa e a transparência nos gastos públicos da Secretaria Municipal de Saúde. Esses materiais são indispensáveis para a realização das atividades cotidianas, como o registro de informações, elaboração de relatórios, controle de atendimentos e comunicação interna, assegurando o suporte operacional necessário ao bom funcionamento dos serviços de saúde. Além disso, o processo licitatório possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, considerando qualidade, custo e cumprimento das exigências legais, promovendo economicidade e justiça na utilização dos recursos públicos. Dessa forma, o fornecimento adequado de material de papelaria contribui diretamente para a organização e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

6.7. A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a necessidade da aquisição de materiais de expediente e papelaria por se tratarem de materiais de uso contínuo e indispensáveis das atividades diárias da própria Secretaria, do CRAS e no desenvolvimento das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6.8. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo desempenha um papel fundamental na promoção e desenvolvimento de atividades que enriquecem nossa comunidade. Para garantir a eficiência e continuidade dessas ações, é essencial a aquisição de materiais de papelaria adequados. Esses materiais são indispensáveis para o planejamento e organização de eventos, reuniões e atividades voltadas à cultura e lazer. Além disso, a comunicação interna e externa da secretaria depende da qualidade desses insumos. A impressão de cartazes, convites e materiais informativos é crucial para divulgar eventos e alcançar um público mais amplo. A manutenção de registros e arquivos também é vital para garantir a transparência e a prestação de contas das atividades realizadas, e materiais como



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

fichários e pastas ajudam a organizar documentos e facilitar o acesso às informações. A realização de eventos culturais e esportivos exige diversos materiais, desde a elaboração de programações até a confecção de itens promocionais. A falta desses insumos pode comprometer a qualidade e o alcance das ações propostas. Por fim, um bom atendimento ao público é parte fundamental da nossa missão. Materiais como formulários e brochuras são importantes para fornecer informações claras e acessíveis, promovendo a participação da população. Diante disso, a aquisição de materiais de papelaria se apresenta como uma necessidade urgente e estratégica para o bom funcionamento da secretaria, contribuindo para a promoção da cultura e do bem-estar da comunidade.

6.9. A Procuradoria-Geral do município justifica a necessidade de aquisição dos materiais em tela tendo em vista que materiais de escritório são necessários para melhor desempenho e organização do serviço, bem como para gestão do arquivo do setor.

6.10. Para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a compra é necessária para que a secretaria disponha de materiais papelaria adequados e em quantidade suficiente para o bom andamento de suas funções., sendo que os itens solicitados são fundamentais para garantir a organização, o registro adequado de processos e documentos, além de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

## 7. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

7.1. Na Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (*grifos nossos*)

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII- bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7.2. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos as especificações dos bens demandados, verificamos que estes são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente, possuem especificações usuais e possuem disponibilidade no mercado;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

7.3. Logo, os bens que se pretende adquirir podem ser classificados como bem comum.

7.4. A escolha do Pregão, conceituada pelo Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, é modalidade obrigatória pra aquisição de bens e serviços comuns. Deste modo, resta clara a viabilidade de sua utilização para adquirir os itens, objeto do presente certame, na forma da Lei.

7.5. O pregão, em sua forma eletrônica, facilita a participação de vários fornecedores, o que amplia a disputa licitatória, promovendo, assim, a possibilidade de uma aquisição mais vantajosa para a Administração.

### **8. DA PESQUISA DE PREÇOS**

8.1. Em entendimento ao que preconiza o Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como dos parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n.º 012/2023 do Município de Santana da Vargem, será demonstrado nesse item a metodologia utilizada para aferir o preço médio desse Processo Licitatório, cujos orçamentos seguem anexos a este Termo de Referência;

8.2. O Art. 5º do Decreto Municipal n.º 012/2023 versa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou protocolo, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parágrafo único: a pesquisa direta de que trata o inciso IV, não será considerada, caso não sejam observados os requisitos formais de cotação, bem como não seja acompanhada dos espelhos dos respectivos e-mails de solicitação e de resposta da proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.3. Dessa maneira, buscando atender ao disposto no Decreto Municipal n.º 012/2023, a Secretaria Municipal de Administração – responsável pela coleta de preços – utilizou os métodos elencados no inciso I do Art. 5º do referido Decreto Municipal.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

9.1. A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio de suas Secretarias vinculadas e Gabinete do Prefeito;

9.2. As mercadorias, objeto deste processo licitatório deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, sem quantidade mínima exigida pela licitante, e deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;

9.3. O prazo de entrega de que trata o item 9.2. poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, **desde que devidamente solicitado por escrito constando a justificativa pelo atraso, e aceito pela administração;**

9.4. Nas hipóteses em que o prazo constante no item 9.2. for insuficiente para o cumprimento da obrigação, a licitante vencedora deverá solicitar a prorrogação do prazo, conforme versa o item 9.3., no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do término inicial;

9.5. Os produtos deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Luiz Furtado de Abreu, s/ n.º, centro, Santana da Vargem, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

9.6. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

- 9.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 9.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;
- 9.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 9.10. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 9.11. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;
- 9.12. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 9.13. As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atende o objeto deste instrumento;
- 9.14. Os produtos, que em sua descrição não constam prazo, deverão estar dentro da validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega.
- 9.15. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

**10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Concluído todo o processo licitatório, a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

10.2. Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigarse-á:

10.2.1. Fornecer os itens, objeto deste termo de referência, em total conformidade com o mesmo, o qual será o objeto exclusivo do Contrato Administrativo a ser efetivado pelas partes;

10.2.2. Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de fornecimento;

10.2.3. Iniciar o fornecimento do objeto contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, sob pena de suspensão parcial do pagamento ou rescisão pela contratante por descumprimento de cláusulas contratuais;

10.2.4. Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade do fornecimento do objeto contratado, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;

10.2.5. Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação fiscal exigidas na licitação;

10.2.6. Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

10.2.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

- 11.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- 11.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- 11.1.3. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 11.1.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 11.1.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;
- 11.1.6. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 11.1.7. Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;
- 11.1.8. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.

**12. DA AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS**

- 12.1. Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado da futura aquisição, por meio do sistema Banco de Preços, sendo estimada em R\$385.528,64 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)
- 12.2. Sendo assim, considerando o apresentado, a referida contratação deve ser realizada com preços que apresentem vantajosidade a essa Administração, todavia, conclui-se que nem sempre o preço é a forma mais clara de se obter uma aquisição vantajosa;
- 12.3. Considerando os fatos para a referida contratação, deve-se, ainda, observar todos os requisitos apresentados como forma de filtro, para comprovação de que a empresa realmente está apta para a contratação.

**13. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento será efetuado em crédito por conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil), em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade recebedora;

13.2. A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

13.3. Considera-se como ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto a ser adquirido;

13.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

13.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 14. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

14.1. A empresa deverá estar enquadrada no ramo de atividade compatível ao objeto da licitação, estar devidamente habilitada e registrada no(s) órgão(s) pertinente(s) às suas atividades comerciais;

14.2. A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira;

14.3. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou outro meio comprovando sua experiência, conforme o objeto licitado;

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo e seus correspondentes para o exercício financeiro, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:

**Ficha 09:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito.

**Ficha 26:** 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo – Recursos  
não Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito.

**Ficha 47:** 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Convênio com Polícia Civil – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de  
Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**Ficha 53:** 02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Convênio com Polícia Militar – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de  
Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 72:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostas – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 72:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 107:** 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Fazenda

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.501.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.750.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 162:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1001.000 –  
Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo –  
Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 162:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.1001.000 –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br)

Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 199:** 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 1.550.000.0000.000 – Manutenção Ativ. Educação – QESE – Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 199:** 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 2.550.000.0000.000 – Manutenção Ativ. Educação – QESE – Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 230:** 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 243:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 244:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 288:** 02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ficha 305:** 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00.00 / 1.660.000.0000.000 – Projeto IGD/PAB-Progr.Aux.Brasil – Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ficha 336:** 02.081.08.241.0801.2121.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção PAIF-Prog. De Apoio Integral a Família – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ficha 371:** 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

Manutenção Setor Cultura – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Ficha 400:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Jurídico – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Procuradoria-Geral

**Ficha 416:** 02.300.04.122.0402.2202.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Agropecuária – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

**16. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

16.1. O Instrumento Administrativo a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de homologação do processo licitatório, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

16.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no edital e neste termo de referência;

16.3. O objeto deverá ser efetuado em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

**17. DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos.

17.2. No caso em apreço, por se tratar de licitação direcionada à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e suas Secretarias Vinculadas, os responsáveis por acompanhar e fiscalizar os contratos e o fornecimento dos produtos, serão os seguintes servidores:

| <b>UNIDADE REQUISITANTE</b> | <b>SERVIDOR DESIGNADO</b> |
|-----------------------------|---------------------------|
|-----------------------------|---------------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

|   |   |
|---|---|
| Gabinete do Prefeito  | Roberta Grazielle Barbosa, MASP 3696    |
| Secretaria Municipal de Administração   | Sara Veríssimo Souza, MASP 3602         |
| Secretaria Municipal de Fazenda   | Franciele Aparecida Rabelo, MASP 3642   |
| Secretaria Municipal de Obras   | Matheus Soares Mota, MASP 3632          |
| Secretaria Municipal de Educação  | Rubens Alves Lino, MASP 3605            |
| Secretaria Municipal de Saúde   | Paula Figueiredo, MASP 3583             |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                                      | Karine Fernandes Corrêa, MASP 3626      |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo                       | Laura Rodrigues de Oliveira, MASP 3666  |
| Procuradoria-Geral do Município   | Ryene Kelly Ferreira Mariano, MASP 1327 |
| Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | Erlon Magno Batista, MASP 1121          |

- 17.3. O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023;
- 17.4. As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual;
- 17.5. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

**18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 18.1. A aplicação de penalidade à licitante rege-se-a conforme o estabelecido no “Título V”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 18.2. Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 18.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 18.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 18.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

- 18.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 18.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
- 18.2.12. praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 18.3. Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
  - 18.3.1. advertência;
  - 18.3.2. multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;
  - 18.3.3. Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do contrato;
  - 18.3.4. suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;
  - 18.3.5. rescisão de contrato;
  - 18.3.6. suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;
  - 18.3.7. declaração de inidoneidade;
- 18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 18.4.1. a natureza e a gravidade da sanção cometida;
  - 18.4.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 18.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 18.4.4. os dados que dela provierem para a Administração Pública;
  - 18.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 18.5. As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**19. DA PUBLICIDADE**

19.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, garante a divulgação do edital de licitação visando atender ao que preconiza o Princípio da Publicidade, disposto nos arts. 5º e 13 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual demonstra que os atos devem ser públicos e acessíveis, permitindo, de tal maneira, o seu controle e fiscalização, senão vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
www.santanadavargem.mg.gov.br

planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei 4.657, de 4 setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

[...]

Art. 13. Os atos praticados no processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma da lei.

Parágrafo único. A publicidade será diferida:

I - quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;

II - quanto ao orçamento da Administração, nos termos do art. 24 desta Lei. (BRASIL, 2021).

19.2. É obrigatória a publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Três Pontas/MG.

Santana da Vargem, 12 de dezembro de 2024.

José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal

Jéssica Paula Figueiredo  
Secretária Municipal de Administração

Lilian Fernanda Rodrigues  
Secretária Municipal de Fazenda

Gabriel de Paula Oliveira  
Secretário Municipal de Obras

Renata Scalioni Figueiredo Coelho  
Secretária Municipal de Educação

Elisa Alvarenga Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Eliane Aparecida Figueiredo  
Secretária Municipal de Assistência Social

Levi Pereira Miranda Júnior  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte,  
Lazer e Turismo

Rodrigo Teodoro da Silva  
Procurador-Geral do Município

Daniel Figueiredo  
Secretário Municipal de Agropecuária,  
Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Econômico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2024**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria, e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico n.º 59/2024, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estado ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO VI

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2024**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

**Razão Social:** \_\_\_\_\_

**Nome Fantasia:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **Optante pelo SIMPLES:** ( )SIM ( )NÃO

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_ **Conta Bancária:** \_\_\_\_\_

**Nome e nº da Agência:** \_\_\_\_\_

**Representante Legal:** \_\_\_\_\_

| ITEM         | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-----|----|-----------|-------|----------------|-------------|
| 01           |     |    |           |       |                |             |
| 02           |     |    |           |       |                |             |
| <b>TOTAL</b> |     |    |           |       |                |             |

Condições de pagamento:

Prazo para entrega:

Validade da proposta: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Local e data.

**(Nome e Assinatura do responsável legalmente)**

**Número de documento de identificação**

**Carimbo da empresa**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO VII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2024**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Para fins de participação na licitação (indicar o n.º registrado no edital), a(o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de junho de 2006.

E, par efeito do §4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, não se enquadra em nenhuma das situações abaixo:

- cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- Seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento diferenciado nos termos desta Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- constituída sob a forma de sociedade por ações;
- cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante o serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, no ano calendário da realização da licitação, contratos cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte. (Art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021).

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Assinatura do Representante Legal/CPF  
Carimbo de CNPJ da empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO VIII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2024**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso VI do At. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, buscando atender ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(  ) **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO IX

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2024**

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

**(carimbo da empresa)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO X

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

### **Lei Federal n.º 13.709/2018 – Decreto Municipal n.º 57/2023**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, localizada na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, através de seu representante legal \_\_\_\_\_, portador de Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_,

#### **DECLARA:**

Que para fins de cumprimento ao Art. 11, inciso I da LGPD, bem como o Princípio da Publicidade autoriza a divulgação dos dados necessários, inclusive os definidos como sensíveis, no que compete aos contratos administrativos decorrentes deste certame.

Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos, bem como cientificar os colaboradores, sócios, dentre outros sob sua responsabilidade, sobre eventuais dados que possam vir a serem divulgados em decorrência deste procedimento licitatório.

Que tem conhecimento sobre a vedação às partes da utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Que se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial dos dados pessoais e dos dados pessoas sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, exceto as informações públicas, em consonância com o disposto na LGPD, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto definido por este edital e seus respectivos anexos.

Que tem ciência sobre sua responsabilidade administrativa e judicial, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Que tem conhecimento e autoriza, em atendimento ao disposto na LGPD, bem como o Decreto Municipal 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENDORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônico, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no art. 5º, inciso II da LGPD.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cidade/UF, xx de xxx de 2024.

Nome/Ass.  
Empresa/CNPJ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO XI

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2024**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, considerando o julgamento da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 59/2024, Processo Licitatório n.º 164/2024, RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, com as especificações e condições constantes em edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo IV (Termo de Referência) do edital, que passa a fazer parte desta, tenha sido classificada a proposta apresentada pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, nacionalidade, portador do Documento de Identidade RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_.

### I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, conforme as seguintes especificações, quantitativos e valores registrados:

| Item | Qtd. | Und. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|------|-----------|----------------|-------------|
|      |      |      |           |                |             |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### **II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

### **III – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da licitação oriunda do Processo Licitatório n.º 164/2024, Pregão Eletrônico n.º 59/2024

### **IV – DO PREÇO**

**4.1.** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Ata de Reunião e Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico n.º 59/2024;

**4.2.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico n.º 59/2024, pela empresa detentora da presente Ata.

### **V – DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em crédito por conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil), em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade recebedora;

**5.2.** A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

**5.3.** Considera-se como ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto a ser adquirido;

**5.4.** A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

**5.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

**5.6.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### VI – DA ANÁLISE DOS RISCOS

**6.1.** A matriz de riscos, é conceituada pelo Art. 6º, XXVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como uma cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizador do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

**6.2.** Em outras palavras, a análise dos riscos define os riscos e as responsabilidades diante das circunstâncias supervenientes que podem ocorrer durante a execução de um contrato. Desta forma, seus principais objetivos tratam-se da previsão de eventos (que poderão se concretizar ou não) tendenciosos a prejudicar a execução do contrato, e da definição das responsabilidades dos envolvidos ao bom e fiel cumprimento da obrigação contratual;

**6.3.** Em que pese o referido mapa de riscos segue anexo aos autos do processo licitatório destinado à referida aquisição, passa-se à análise dos eventuais riscos encontrados:

**6.4.** Durante a execução do contrato: atraso na entrega dos materiais pela empresa contratada, interrompendo os serviços e causando prejuízos operacionais, multas e sanções à empresa;

**6.4.1.** Como ação preventiva, o fiscal do contrato deve monitorar continuamente os prazos de entrega, bem como deverá constar cláusulas claras e penalidades no instrumento contratual;

**6.4.2.** Como ações de contingência, o trabalho em conjunto dos fiscais de contrato, do setor de compras e licitações e do setor jurídico, deverão ser realizados em prol de negociação de prazos adicionais com justificativas documentadas, aplicação de penalidades contratuais ou rescisão do contrato se necessário;

**6.5.** Durante a execução do contrato: entrega do material em desconformidade com o especificado, interrompendo os serviços e causando prejuízos operacionais, multas e sanções à empresa;

**6.5.1.** Como forma preventiva, a secretaria solicitante e o fiscal do contrato deverão



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

elaborar especificações claras e detalhadas dos materiais licitados, e realizar inspeção e conferência minuciosa dos materiais no momento da entrega;

**6.5.2.** Como ações de contingência, o fiscal do contrato deverá efetuar a recusa formal e documentada do material entregue em desconformidade e solicitar a substituição dos materiais no prazo estipulado. Acionar o setor jurídico para análise de possíveis aplicações de penalidades ou rescisão contratual;

### **VII – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título V”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**7.2.** Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**7.2.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**7.2.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**7.2.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**7.2.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**7.2.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**7.2.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**7.2.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**7.2.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**7.2.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**7.2.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**7.2.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

**7.2.12.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**7.3.** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

**7.3.1.** advertência;

**7.3.2.** multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;

**7.3.3.** Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do contrato;

**7.3.4.** suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;

**7.3.5.** rescisão de contrato;

**7.3.6.** suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;

**7.3.7.** declaração de inidoneidade;

**7.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**7.4.1.** a natureza e a gravidade da sanção cometida;

**7.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**7.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**7.4.4.** os dados que dela provierem para a Administração Pública;

**7.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

**7.5.** As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **VIII – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**8.1.** Nos moldes do Art. 124, inciso II, alínea “d” o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato como está pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida em contrato;

**8.2.** Conforme preconiza o Art. 92, V, da Lei 14.133/2021, os preços e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento dos preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, devem estar estabelecidos no contrato.

**8.3.** Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 60 (sessenta) dias, todavia se os preços solicitados forem menores do que o inicialmente contratados, o reajuste de suprimento de valor poderá ser realizado;

**8.4.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

registrados, cabendo ao contratante promover as necessárias negociações junto a contratada.

### **IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Constituirão motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

**9.1.1.** não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

**9.1.2.** desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

**9.1.3.** alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

**9.1.4.** decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

**9.1.5.** caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

**9.1.6.** atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou a alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

**9.1.7.** atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

**9.1.8.** razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

**9.1.9.** não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou aprendiz;

**9.2.** Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos neste item;

**9.3.** O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

**9.3.1.** supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

**9.3.2.** suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

**9.3.3.** repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

**9.3.4.** atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

**9.3.5.** não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

**9.4.** As hipóteses de extinção a que se referem os itens 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4, observarão as seguintes disposições:

**9.4.1.** não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

**9.4.2.** assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

**9.5.** Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

### X – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo e seus correspondentes para o exercício financeiro, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:

**Ficha 09:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

**Ficha 26:** 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo – Recursos  
não Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito.

**Ficha 47:** 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Convênio com Polícia Civil – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de  
Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**Ficha 53:** 02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Convênio com Polícia Militar – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de  
Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 72:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 72:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 107:** 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Fazenda

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.501.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.750.000.0000.000 –  
Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 162:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1001.000 –  
Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo –  
Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 162:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.1001.000 –  
Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo –  
Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 199:** 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 1.550.000.0000.000 –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Manutenção Ativ. Educação – QUESE – Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 199:** 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 2.550.000.0000.000 – Manutenção Ativ. Educação – QUESE – Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 230:** 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 243:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 244:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material, bem ou serviço para distrib. gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 288:** 02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ficha 305:** 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00.00 / 1.660.000.0000.000 – Projeto IGD/PAB-Progr.Aux.Brasil – Material de Consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ficha 336:** 02.081.08.241.0801.2121.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção PAIF-Prog. De Apoio Integral a Família – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Ficha 371:** 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção Setor Cultura – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Ficha 400:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção Setor Jurídico – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Procuradoria-Geral



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

**Ficha 416:** 02.300.04.122.0402.2202.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Agropecuária – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico

### XI – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio de suas Secretarias vinculadas e Gabinete do Prefeito;

11.2. As mercadorias, objeto deste processo licitatório deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, sem quantidade mínima exigida pela licitante, e deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;

11.3. O prazo de entrega de que trata o item 9.2. poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, **desde que devidamente solicitado por escrito constando a justificativa pelo atraso, e aceito pela administração;**

11.4. Nas hipóteses em que o prazo constante no item 9.2. for insuficiente para o cumprimento da obrigação, a licitante vencedora deverá solicitar a prorrogação do prazo, conforme versa o item 9.3., no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do término inicial;

11.5. Os produtos deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Luiz Furtado de Abreu, s/ n.º, centro, Santana da Vargem, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

11.6. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

11.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;

11.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

11.10. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

11.11. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;

11.12. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

11.13. As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atende o objeto deste instrumento;

11.14. Os produtos, que em sua descrição não constam prazo, deverão estar dentro da validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega.

11.15. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;

### **XII- DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

**12.1.** Concluído todo o processo licitatório, a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

**12.2.** Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigarse-á:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 12.2.1.** Fornecer os itens, objeto deste termo de referência, em total conformidade com o mesmo, o qual será o objeto exclusivo do Contrato Administrativo a ser efetivado pelas partes;
- 12.2.2.** Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de fornecimento;
- 12.2.3.** Iniciar o fornecimento do objeto contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, sob pena de suspensão parcial do pagamento ou rescisão pela contratante por descumprimento de cláusulas contratuais;
- 12.2.4.** Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade do fornecimento do objeto contratado, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;
- 12.2.5.** Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação fiscal exigidas na licitação;
- 12.2.6.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 12.2.7.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

### **XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1.** Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE
  - 13.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
  - 13.1.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
  - 13.1.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
  - 13.1.4.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 13.1.5.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;
- 13.1.6.** Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 13.1.7.** Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;
- 13.1.8.** Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.

### **XIV– DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2023**

- 14.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 14.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.º 13.709/2018, sendo vedado repasse de informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 14.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância da Lei n.º 13.709/2018;
- 14.4.** Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.709/2018, bem como no Decreto Municipal n.º 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônicos, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no Art. 5º, inciso II da LGPD.

### **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1.** Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 59/2024 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

**15.2.** A administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados;

**15.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas – MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata;

**15.4.** Os casos omissos, e caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Santana da Vargem, xx de xxx de 2025.

---

Contratante

---

Detentora da Ata

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO XII

#### MINUTA DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2024**

#### CONTRATO N.º XX/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, portador do RG n.º 7.364.468-7 e inscrito no CPF sob o n.º 721.104.148-04, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 59/2024, bem como a classificação das propostas conforme o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 164/2024, RESOLVE, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, firmar contrato para “aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”, com a empresa [qualificar empresa] inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx situada a xxxxx, neste ato representada por [qualificar representante legal] portador do RG n.º xxx e inscrito no CPF n.º xxx.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO**

2.1. Os valores e quantitativos referente ao presente contrato são:

| Item  | Qtd.  | Und.  | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|-------|-------|-----------|-------------|-------------|
| [...] | [...] | [...] | [...]     | [...]       | [...]       |

2.2. Deverão estar incluídos nos preços ofertados, todos os custos e despesas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste contrato.

**2.3.** O pagamento será efetuado em crédito por conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil), em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade recebedora;

**2.4.** A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

**2.5.** Considera-se como ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto a ser adquirido;

**2.6.** A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

**2.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

**2.8.** A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE**

**3.1.** O prazo de execução e vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contudo, nos termos do Art. 92, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica estipulado o índice IPCA como índice de reajuste de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### **CLÁUSULA QUARTA – CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 4.1.** A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio de suas Secretarias vinculadas e Gabinete do Prefeito;
- 4.2.** As mercadorias, objeto deste processo licitatório deverão ser entregues de forma parcelada, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, sem quantidade mínima exigida pela licitante, e deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação;
- 4.3.** O prazo de entrega de que trata o item 4.2. poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, **desde que devidamente solicitado por escrito constando a justificativa pelo atraso, e aceito pela administração;**
- 4.4.** Nas hipóteses em que o prazo constante no item 4.2. for insuficiente para o cumprimento da obrigação, a licitante vencedora deverá solicitar a prorrogação do prazo, conforme versa o item 4.3., no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes do término inicial;
- 4.5.** Os produtos deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Luiz Furtado de Abreu, s/ n.º, centro, Santana da Vargem, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);
- 4.6.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 4.7.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 4.8.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação a qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 4.9.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 4.10.** O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;
- 4.11.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;
- 4.12.** A empresa contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este contrato de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;
- 4.13.** As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atende o objeto deste instrumento;
- 4.14.** Os produtos, que em sua descrição não constam prazo, deverão estar dentro da validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega.
- 4.15.** Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo e seus correspondentes para o exercício financeiro, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste contrato:

**Ficha 09:** 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito.

**Ficha 26:** 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Gabinete do Prefeito.

**Ficha 47:** 02.031.06.181.0402.0007.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Convênio com Polícia Civil – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**Ficha 53:** 02.031.06.181.0402.0008.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Convênio com Polícia Militar – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 72:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 72:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração

**Ficha 107:** 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Fazenda

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.501.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 130:** 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00.00 / 1.750.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Obras

**Ficha 162:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1001.000 – Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 162:** 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00.00 / 2.500.000.1001.000 – Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 199:** 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 1.550.000.0000.000 – Manutenção Ativ. Educação – QESE – Material de Consumo – Transferência do Salário-Educação – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 199:** 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 2.550.000.0000.000 – Manutenção Ativ. Educação – QESE – Material de Consumo – Transferência do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Salário-Educação – Secretaria Municipal de Educação

**Ficha 230:** 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 –  
Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos ASPS – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 243:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.30.00.00 / 1.621.000.0000.000 –  
Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material de Consumo –  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo  
Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 244:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 –  
Manutenção Atividades de Saúde – SACASA – Material, bem ou serviço para distrib.  
gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do  
Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha 288:** 02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo –  
Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Assistência  
Social

**Ficha 305:** 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00.00 / 1.660.000.0000.000 –  
Projeto IGD/PAB-Progr.Aux.Brasil – Material de Consumo – Transferência de  
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Secretaria Municipal de  
Assistência Social

**Ficha 336:** 02.081.08.241.0801.2121.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção PAIF-Prog. De Apoio Integral a Família – Material de Consumo –  
Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Assistência  
Social

**Ficha 371:** 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Cultura – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de  
Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Ficha 400:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Jurídico – Material de Consumo – Recursos não Vinculados  
de Impostos – Procuradoria-Geral

**Ficha 416:** 02.300.04.122.0402.2202.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 –  
Manutenção Setor Agropecuária – Material de Consumo – Recursos não  
Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ANÁLISE DOS RISCOS**

**6.1.** A matriz de riscos, é conceituada pelo Art. 6º, XXVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como uma cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizador do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

**6.2.** Em outras palavras, a análise dos riscos define os riscos e as responsabilidades diante das circunstâncias supervenientes que podem ocorrer durante a execução de um contrato. Desta forma, seus principais objetivos tratam-se da previsão de eventos (que poderão se concretizar ou não) tendenciosos a prejudicar a execução do contrato, e da definição das responsabilidades dos envolvidos ao bom e fiel cumprimento da obrigação contratual;

**6.3.** Em que pese o referido mapa de riscos segue anexo aos autos do processo licitatório destinado à referida aquisição, passa-se à análise dos eventuais riscos encontrados:

**6.4.** Durante a execução do contrato: atraso na entrega dos materiais pela empresa contratada, interrompendo os serviços e causando prejuízos operacionais, multas e sanções à empresa;

**6.4.1.** Como ação preventiva, o fiscal do contrato deve monitorar continuamente os prazos de entrega, bem como deverá constar cláusulas claras e penalidades no instrumento contratual;

**6.4.2.** Como ações de contingência, o trabalho em conjunto dos fiscais de contrato, do setor de compras e licitações e do setor jurídico, deverão ser realizados em prol de negociação de prazos adicionais com justificativas documentadas, aplicação de penalidades contratuais ou rescisão do contrato se necessário;

**6.5.** Durante a execução do contrato: entrega do material em desconformidade com o especificado, interrompendo os serviços e causando prejuízos operacionais, multas e sanções à empresa;

**6.5.1.** Como forma preventiva, a secretaria solicitante e o fiscal do contrato deverão elaborar especificações claras e detalhadas dos materiais licitados, e realizar inspeção e conferência minuciosa dos materiais no momento da entrega;

**6.5.2.** Como ações de contingência, o fiscal do contrato deverá efetuar a recusa formal e documentada do material entregue em desconformidade e solicitar a substituição dos materiais no prazo estipulado. Acionar o setor jurídico para análise



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

de possíveis aplicações de penalidades ou rescisão contratual;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título V”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**7.2.** Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

**7.2.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**7.2.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**7.2.3.** dar causa à inexecução total do contrato;

**7.2.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**7.2.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**7.2.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**7.2.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**7.2.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**7.2.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**7.2.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**7.2.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

**7.2.12.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

**7.3.** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

**7.3.1.** advertência;

**7.3.2.** multa de 2% (dois por cento), calculada sob o valor total do contrato, por dia de inadimplemento e limitada a 30%, se atraso injustificado;

**7.3.3.** Multa rescisória de 15% (quinze por cento), calculada sob o valor total do contrato;

**7.3.4.** suspensão temporária da convocação para prestação dos serviços;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

**7.3.5.** rescisão de contrato;

**7.3.6.** suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Municipal;

**7.3.7.** declaração de inidoneidade;

**7.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**7.4.1.** a natureza e a gravidade da sanção cometida;

**7.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;

**7.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**7.4.4.** os dados que dela provierem para a Administração Pública;

**7.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

**7.5.** As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **CLÁUSULA OITAVA– DA RESCISÃO**

**8.1.** O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/2021;

### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** Concluído todo o processo licitatório, a empresa vencedora será notificada de que o município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência;

**9.2.** Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigará-se a:

**9.2.1.** Fornecer os itens, objeto deste termo de referência, em total conformidade com o mesmo, o qual será o objeto exclusivo do Contrato Administrativo a ser efetivado pelas partes;

**9.2.2.** Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de fornecimento;

**9.2.3.** Iniciar o fornecimento do objeto contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, sob pena de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

suspensão parcial do pagamento ou rescisão pela contratante por descumprimento de cláusulas contratuais;

**9.2.4.** Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade do fornecimento do objeto contratado, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;

**9.2.5.** Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação fiscal exigidas na licitação;

**9.2.6.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

**9.2.7.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1.** Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE

**10.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**10.1.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

**10.1.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**10.1.4.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

**10.1.5.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

**10.1.6.** Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

**10.1.7.** Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;

**10.1.8.** Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2023**

**11.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**11.2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado repasse de informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**11.3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância da Lei nº 13.709/2018.

**11.4.** Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018, bem como no Decreto Municipal nº 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônico, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no art. 5º inciso II da LGPD.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos.

**12.2.** No caso em apreço, por se tratar de licitação direcionada à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e suas Secretarias Vinculadas, os responsáveis por acompanhar e fiscalizar os contratos e o fornecimento dos produtos, serão os seguintes servidores:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

| <b>UNIDADE REQUISITANTE</b>   | <b>SERVIDOR DESIGNADO</b>               |
|---|---|
| Gabinete do Prefeito  | Roberta Grazielle Barbosa, MASP 3696    |
| Secretaria Municipal de Administração   | Sara Veríssimo Souza, MASP 3602         |
| Secretaria Municipal de Fazenda   | Franciele Aparecida Rabelo, MASP 3642   |
| Secretaria Municipal de Obras   | Matheus Soares Mota, MASP 3632          |
| Secretaria Municipal de Educação  | Rubens Alves Lino, MASP 3605            |
| Secretaria Municipal de Saúde   | Paula Figueiredo, MASP 3583             |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                                      | Karine Fernandes Corrêa, MASP 3626      |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo                       | Laura Rodrigues de Oliveira, MASP 3666  |
| Procuradoria-Geral do Município   | Ryene Kelly Ferreira Mariano, MASP 1327 |
| Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | Erlon Magno Batista, MASP 1121          |

**12.3.** O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023;

**12.4.** As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual;

**12.5.** A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Integram e vinculam este contrato, o Termo de Referência e o edital do Pregão Eletrônico n.º 59/2024;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 13.2.** É vedada a alteração do quantitativo durante a vigência do contrato;
- 13.3.** Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato;
- 13.4.** E, por estarem assim justos, firmam o presente instrumento em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que surta seus jurídicos efeitos.

Santana da Vargem, XX de XXX de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF

TESTEMUNHA

NOME

CPF